



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDH**

**PARA ALÉM DO HOMEM MAU: O OLHAR DAS FACILITADORAS SOBRE A
VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM GRUPOS REFLEXIVOS.**

JULLY EMILLY DE JESUS DA SILVA

João Pessoa/PB
2025

JULLY EMILLY DE JESUS DA SILVA

**PARA ALÉM DO HOMEM MAU: O OLHAR DAS FACILITADORAS SOBRE A
VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM GRUPOS REFLEXIVOS.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal da Paraíba, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas.

Linha de Pesquisa: Linha 1 – Direitos Humanos E Democracia: Teoria, História E Política.

Orientadora: Prof. Dra, Luziana Ramalho Ribeiro

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586p Silva, Jully Emilly de Jesus da.

Para além do homem mau: o olhar das facilitadoras
sobre a violência de gênero em grupos reflexivos /
Jully Emilly de Jesus da Silva. - João Pessoa, 2025.
134 f. : il.

Orientação: Luziana Ramalho Ribeiro.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Violência doméstica. 2. Homens autores de
violência doméstica. 3. Grupos reflexivos. I. Ribeiro,
Luziana Ramalho. II. Título.

UFPB/BC

CDU 342.726-055.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS



**ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A) JULLY
EMILLY DE JESUS DA SILVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/CCHLA/UFPB**

Aos nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se a sessão de defesa de Dissertação do(a) mestrando(a) **Jully Emily De Jesus Da Silva**, matrícula 20231017495, intitulada: **“SILVA, Jully Emily de Jesus. Para além do homem mau: o olhar das facilitadoras sobre a violência de gênero em grupos reflexivos. Dissertação de mestrado-ppgdh. João Pessoa: 2025, 136 p.** Estavam presentes os professores doutores: Luziana Ramalho Ribeiro (Orientador(a), Gustavo Barbosa De Mesquita Batista (Examinador(a) Interno(a), e Elisa Walleska Krüger Alves Da Costa (Examinador(a) externo(a). O(A) Professor(a) Luziana Ramalho Ribeiro, na qualidade de Orientador(a), declarou aberta a sessão, e apresentou os Membros da Banca Examinadora ao público presente, em seguida passou a palavra a(o) mestrando(a) Jully Emily De Jesus Da Silva, para que no prazo de trinta (30) minutos apresentasse a sua Dissertação. Após exposição oral apresentada pelo(a) mestrando(a), o(a) professor(a) Luziana Ramalho Ribeiro concedeu a palavra aos membros da Banca Examinadora para que procedessem à arguição pertinente ao trabalho. Em seguida, o(a) mestrando(a) Jully Emily De Jesus Da Silva respondeu às perguntas elaboradas pelos Membros da Banca Examinadora e, na oportunidade, agradeceu as sugestões apresentadas. Prosseguindo, a sessão foi suspensa pela Orientador, que se reuniu secretamente, apenas com os Membros da Banca Examinadora, e emitiu o seguinte parecer: A Banca Examinadora considerou a DISSERTAÇÃO: APROVADA com recomendação para publicação.

A seguir, o(a) Orientador(a) apresentou o parecer da Banca Examinadora o(a) mestrando(a) Jully Emily De Jesus Da Silva, bem como ao público presente. Prosseguindo, agradeceu a participação dos Membros da Banca Examinadora, e deu por encerrada a sessão. E, para constar eu, Herbert Henrique Barros Ribeiro, assistente em administração do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, lavrei a presente Ata. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.



AGRADECIMENTOS

Às participantes da pesquisa, que dividiram um pouco da sua experiência e tiveram a ousadia e a coragem de realizar um trabalho tão desafiador e importante.

Ao meu companheiro de vida e aventuras, Paulinho. Meu sorriso, meu coração, meu sonho e minha realidade. Que me amou e me suportou.

À sua família, Bandeira/Botelho, que me deu um lar.

À cidade de João Pessoa que me acolheu.

À Universidade Federal da Paraíba que me deu tanto em tão pouco tempo.

À minha orientadora Luziana Ramalho, por ter me acolhido com carinho e por ser uma alma apaixonada pelo conhecimento e pela docência, que me inspira desde o primeiro dia.

À professora Elisa Krüger, pela empatia e o amor que dedica às suas causas e a ética com a qual orienta as suas práticas profissionais.

À minha família, em especial, minha avó Rita e minha tia Tereza, que com muito afeto, construíram um pouquinho da mulher que eu sou.

À minha “irmã gêmea” Mayara, que de qualquer continente, sempre será meu farol.

À minha irmã caçula Estefany, que é amor, riso, tempestade, alegria e força.

Ao meu afilhado Miguel, amor da minha vida.

À minha irmã asiática Sayuri, com quem tive o prazer de dividir todas as fases da minha vida, e ao seu esposo e meu amigo, Victor, pela sensibilidade e interesse pelo tema.

À minha irmã de alma Nayla, que, entre tantas paixões, também divide comigo o amor pelos direitos humanos.

À minha amiga Juliane, que me ensina sobre afeto e resiliência.

À minha amiga Jessica, que me ensina sobre autonomia e coragem.

Às minhas amigas, Talina e Lanna, que sonharam esse sonho comigo lá no começo e não me deixaram desistir.

Ao meu psicólogo Lucílvia Silva, que me ensinou sobre acolhimento, poesia e fé.

Às boas amigas que fiz nesse caminho com quem dividi conhecimento, riso, choro, alegrias, dores, sonhos, festas, arte, dança, música, carnaval e um mestrado. Isabelly, July, Camilla, Mariana, Lara e Michele. Vocês me inspiram profundamente.

Pelo privilégio de aprender e compartilhar a existência com minha mãe, **Maria**, que carrega no corpo, na pele, na raça, na cor e no suor, *a estranha mania de ter fé na vida.*

*Em nossa sociedade em rápida
transformação, apenas duas coisas nunca
vão mudar: a vontade de mudar e o medo
da mudança. É a vontade de mudar que
nos motiva a buscar ajuda. É o medo da
mudança que nos motiva a resistir à
própria ajuda que buscamos.*

*Harriet Lerner,
A ciranda da intimidade.*

RESUMO

SILVA, Jully Emilly de Jesus. **Para além do homem mau:** o olhar das facilitadoras sobre a violência de gênero em grupos reflexivos. Dissertação de mestrado-ppgdh. João Pessoa: 2025, 136 p.

Esta é uma dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba, que buscou compreender a dinâmica da violência e a sua relação com as performances de gênero, bem como as perspectivas de enfrentamento por meio dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica (GAVDs), que acontecem na Defensoria Pública, através do Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), em João Pessoa/PB. É uma pesquisa qualitativa/exploratória, bibliográfica, documental e de campo. Está ancorada nas teorias sociais que discutem gênero, masculinidades e relações de poder, além de tecer contribuições éticas para lidar com homens autores da violência doméstica (HAVs). Através da percepção e experiência da equipe de facilitadoras dos grupos, utilizou-se entrevistas semiestruturadas com auxílio do gravador, bem como diário de campo, para a produção dos dados. O material linguístico foi analisado a partir da análise do discurso (Foucault, 1999), para elucidar camadas de saber e poder que operam no discurso e na prática da equipe. O perfil dos autores revela que a violência está profundamente enraizada no cotidiano familiar e nas desigualdades de gênero naturalizadas. Segundo as facilitadoras, a violência doméstica é influenciada por múltiplos fatores, como histórico de violência anterior, machismo/virilidade, dificuldade no manejo de emoções, abuso de substâncias e codependência afetiva e financeira. Para intervir nesses padrões, os GAVDs se concentram em quatro objetivos centrais: promover o autoconhecimento e a reflexão sobre condutas; treinar o manejo das emoções por meio da psicoeducação; ensinar estratégias para a resolução de conflitos; e exercitar a empatia, desconstruindo estereótipos de gênero. Apesar dos desafios, a iniciativa favorece a reflexão, responsabilização e se mostra mais eficaz que o sistema de justiça punitivo para lidar com a violência doméstica e evitar a reincidência. Por sua vez, é necessário maior investimento do Estado em estrutura, capacitação e avaliação sistemática dos grupos para melhor aproveitamento e efetividade da política.

Palavras-chave: Violência doméstica; Homens autores de violência doméstica; Grupos reflexivos.

ABSTRACT

SILVA, Jully Emilly de Jesus. **Beyond the bad man:** the perspective of facilitators on gender violence in reflective groups. Master's dissertation-ppgdh. João Pessoa: 2025, 136 p.

This is a dissertation submitted to the Post-graduate Program in Human Rights, Citizenship and Public Policies at the Federal University of Paraíba. It sought to understand the dynamics of violence and its relationship with gender performances, as well as the prospects for tackling it through Reflective Groups for Perpetrators of Domestic Violence (GAVDs), which take place at the Public Defender's Office, through the Special Center for the Promotion and Defense of Women's Rights (NUDEM), in João Pessoa/PB. This qualitative/exploratory research utilized a combination of bibliographical, documentary, and field research methods. It is anchored in social theories that discuss gender, masculinities, and power relations, and also provides ethical contributions to dealing with male perpetrators of domestic violence (HAVs). Drawing on the perception and experience of the groups' facilitators, the data was collected through semi-structured interviews with the aid of a voice recorder, as well as a field diary. The linguistic material was analyzed using discourse analysis (Foucault, 1999) to elucidate the layers of knowledge and power that operate in the team's discourse and practice. The profile of the perpetrators reveals that violence is deeply rooted in daily family life and naturalized gender inequalities. According to the facilitators, domestic violence is influenced by multiple factors, such as a history of prior violence, machismo/virility, difficulty in emotional management, substance abuse, and affective and financial codependency. To intervene in these patterns, the GAVDs focus on four central objectives: promoting self-knowledge and reflection on behaviors; training in emotional management through psychoeducation; teaching conflict resolution strategies; and practicing empathy, deconstructing gender stereotypes. Despite the challenges, the initiative favors reflection and accountability and proves to be more effective than the punitive justice system in dealing with domestic violence and preventing recidivism. However, greater investment by the State in structure, training, and systematic evaluation of the groups is necessary for better utilization and effectiveness of the policy.

Keywords: Domestic Violence; Male perpetrators of domestic violence; Reflective groups.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sacrifício de Isaac, Caravaggio (1603)	28
Figura 2: Ordenação de um Cavaleiro, Edmund Blair Leighton (1901)	31
Figura 3: Deusa em argila do período Neolítico, Erich Neumann (2021, p. 374)	37
Figura 4: A execução de Anne Hendricks por bruxaria, Jan Luyken (1571)	39
Figura 5: Linha do tempo da implementação dos GHAVs	61
Figura 6: Sala de reuniões dos GAVDs	85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Principais variáveis para o sofrimento psíquico entre homens.....	51
Quadro 2: Principais fatores de risco para a violência doméstica no Brasil.....	56
Quadro 3: Principais dificuldades para a implementação dos GHAVs no Brasil.....	66
Quadro 4: Principais desafios teórico-metodológicos.....	72
Quadro 5: Principais eixos para aprimorar as intervenções.....	73
Quadro 6: Principais fatores que influenciam a violência doméstica, segundo as facilitadoras	89
Quadro 7: Conteúdo programático dos GAVDs.....	90
Quadro 8: Principais estratégias para diminuir a reincidência da violência doméstica.....	92
Quadro 9: Mensagens deixadas pelos HAVs.....	108

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Medição da efetividade dos GHAVs.....	75
Tabela 2: Distribuição da escolaridade dos autores de violência doméstica.....	86

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Comparativo da quantidade de GHAVs por região do Brasil.....	64
Gráfico 2: Principais ações realizadas com os participantes.....	70
Gráfico 3: Perspectivas teóricas mais utilizadas nos GHAVs em 2023.....	72
Gráfico 4: Distribuição etária dos autores de violência doméstica nos GAVDs.....	86
Gráfico 5: Distribuição percentual de vínculos com a vítima da violência doméstica nos GAVDs.....	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CAPS:** Centro de Atenção Psicossocial
- CEDAW:** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher
- CIAP:** Central Integrada de Alternativas Penais
- CIM:** Comissão Interamericana de Mulheres
- CNJ:** Conselho Nacional de Justiça
- CNVM:** Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher
- COVID-19:** *Corona Virus Disease*
- CPMA:** Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
- CPF:** Cadastro de Pessoa Física
- CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- DAIP:** *Domestic Abuse Intervention Program*
- DataSUS:** Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
- DDMs ou DEAMs:** Delegacias da Mulher
- EMERJ:** Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
- FBSP:** Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- FONAVID:** Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
- GAVD:** Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica
- GHAV:** Grupo Reflexivo para Homens autores de Violência Doméstica
- HAV:** Homens autores de violência doméstica
- IA:** Inteligência Artificial
- IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LENAD:** Levantamento Nacional de Álcool e Drogas
- MPU:** Ministério Público da União
- NUDEM:** Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
- OEA:** Organização dos Estados Americanos
- ONG:** Organização Não Governamental
- ONU:** Organização das Nações Unidas
- OPAS:** Organização Pan-Americana da Saúde
- PIB:** Produto Interno Bruto
- PNAISH:** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

PPGDH-UFPB: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba

RG: Registro Geral

STJ: Superior Tribunal de Justiça

TJPB: Tribunal de Justiça da Paraíba

UNODC: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1 DIFERENTES OLHARES SOBRE A VIOLÊNCIA	26
1.1 “ <i>Homens maus fazem o que homens bons sonham</i> ”: a relação entre violência e virilidade	27
1.2 Vigiar e punir a carne: Poder e controle dos corpos	33
1.3 Corpos velados, vozes roubadas: mulheres e a violência de gênero.....	36
1.4 “ <i>Menino eu sou é “home”, e como sou!</i> ”: masculinidade hegemônica e a produção da violência de gênero contra mulheres.....	43
1.5 “ <i>Guerreiros são meninos</i> ”: masculinidades em sofrimento	49
1.6 “ <i>Se te agarro com outro, te mato! Te mando algumas flores e depois escapo</i> ”: dados sobre a violência doméstica contra mulheres	53
2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	58
2.1 “ <i>Há quem tenha medo que o medo acabe</i> ”: Políticas Públicas para homens autores de violência doméstica (HAV) no Brasil e no mundo	59
2.2 Grupos Reflexivos para Homens autores de Violência Doméstica (GHAV) como alternativa penal	63
2.3 Metodologias dos GHAVs no Brasil.....	66
2.4 Repercussões práticas.....	74
3 GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB	78
3.1 Considerações éticas acerca do trabalho com HAV	79
3.2 “ <i>O grupo reflexivo existe, mas ao mesmo tempo ele não existe</i> ”: operacionalização e estrutura dos GAVDs	81
3.3 Equipe e metodologia aplicada	89
3.4 “ <i>Eu tô aqui como vítima</i> ”: principais queixas, desafios e a responsabilização dos HAVs.....	94
3.5 “ <i>O outro lado da moeda</i> ”: resistências das facilitadoras.....	96
4 DISCURSOS SOBRE GÊNERO, MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	98
4.1 O discurso feminino como autoridade	98
4.2 Gênero: aquilo que “ <i>passa de pai para filho</i> ”	99
4.3 “Verdades” sobre masculinidades e violência	101
4.3.1 O saber como ferramenta de desconstrução	104

4.4 Impactos dos GAVDs nos HAVs	106
CONCLUSÃO	111
REFERÊNCIAS	117
ANEXOS	131
ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	131
ANEXO B - Entrevistas com supervisoras/facilitadoras	134

INTRODUÇÃO

*“Tudo o que move é sagrado”
(Beto Guedes).*

A epígrafe retirada da música *“Amor de Índio”* de Beto Guedes (1978), se relaciona com a ideia da interdependência humana trazida por Judith Butler (2015), ao sugerir que todas as vidas estão ligadas. A interdependência não é um estado ideal, mas a condição fundamental da vida humana: somos constituídos uns pelos outros, e nossa vulnerabilidade revela a profunda conexão que nos une, portanto, toda vida existente é sagrada. Lamentavelmente, a violência doméstica no Brasil e no mundo, que está em ascensão, revela o extremo oposto: a recorrente banalização da vida, em sua maioria, de mulheres.

Na obra *Microfísica do poder*, Michel Foucault (2006) discute os dispositivos sociais que abrangem um conjunto heterogêneo de elementos como discursos, leis, instituições e práticas, para compreender como o poder se manifesta para controlar e subjugar nossos corpos. Sob essa perspectiva, os dispositivos de poder atuam no cerne da sociedade favorecendo dinâmicas violentas.

Mello e Souza (2021) propõe que a fantasia masculina de dominação do seu objeto de desejo, tende a buscar neste enlace, a confirmação da sua identificação viril. A objetificação das mulheres pelo olhar masculino ao longo da história ocidental, decorre de uma fantasia que se alimenta do machismo e da misoginia, produzindo masculinidades que repudia mulheres. A necessidade dessa afirmação de virilidade ainda está fortemente presente na grande maioria das sociedades.

Mulheres perdem suas vidas trágica e violentamente todos os dias. Essa dominação é validada e perpetuada por discursos e práticas, e seus efeitos são visíveis nos altos índices de violência de gênero. O crime de feminicídio é uma resposta para uma sociedade que considera nossas vidas menos dignas de luto, conforme salienta Butler (2021).

Porém, a lógica da opressão é mais complexa do que a simples dominação de homens sobre mulheres. Ela abrange micro e macro poderes, como o sistema de classes, por exemplo. Isso significa que as mulheres também podem oprimir e abusar de seus privilégios sociais, agindo em detrimento de outros grupos sociais menos favorecidos. Contudo, a grande diferença é que ser homem não é motivo suficiente para que a violência seja direcionada a ele. Já a simples condição de ser mulher, sim.

Ao longo da produção deste trabalho, lidei com a violência doméstica de maneira pessoal. O tema, que quase me convenceu de que estava superado na minha vida, emergiu de

um estado de anestesia emocional sustentado por muito tempo. A ânsia por sentir emoções que foram domesticadas, como a raiva que eu havia guardado em um lugar profundo, encontrou um propósito e me colocou não apenas diante do tema, mas de uma dor que é visceralmente presente.

Desde o início, encarei a pesquisa como um processo de *catarse*¹, porém, a violência continuou me atravessando enquanto vítima, parente, amiga, vizinha, estudante e profissional. Afinal, se nenhuma mulher está segura, a minha segurança é igualmente ilusória. Desse modo, esse trabalho jamais poderia me levar a uma conclusão pessoal do assunto como eu realmente gostaria, mas me deu esperanças e abriu portas para a compreensão da complexidade entre as relações desiguais de gênero e a produção da violência doméstica.

Esse cenário, que perpassa realidades dos mais variados contextos socioeconômicos, culturais e de raça, também fez parte da minha história que não é tão diferente da história de tantas mulheres brasileiras. Minhas primeiras experiências de violência doméstica aconteceram ainda na primeira infância, perpetradas por meu pai, durante um período curto, mas suficiente para marcar a minha existência e a de mulheres que carrego comigo até aqui. Ao longo da vida, me deparei com diversas violências de gênero. É como diz a expressão popular, “como mulher, já nascemos resistindo”.

No âmbito acadêmico, durante minha graduação em psicologia pela Universidade Católica de Brasília, fui bolsista no projeto de iniciação científica intitulado “*Violência e passagem ao ato: o discurso dos adolescentes em conflito com a lei e dos profissionais das medidas socioeducativas.*” Essa experiência foi absolutamente enriquecedora de maneira pessoal e profissional.

Percebi, a partir do contato com aqueles meninos, que a privação não era apenas da liberdade, mas da dignidade, do amor, do afeto, da educação, da saúde, da segurança, da rede de apoio, e principalmente, do Estado, falho em assegurar condições mínimas de cidadania. Essa oportunidade me despertou o interesse de estudar a violência e suas engrenagens, a partir, principalmente do contexto pessoal e sócio-histórico dos perpetradores.

Assim, durante a minha trajetória como psicóloga, tive a oportunidade de atuar juntamente com vítimas e autores de violência em diferentes contextos. Nessa caminhada

¹ É um processo terapêutico de liberação de emoções e memórias reprimidas, ligadas a eventos traumáticos do passado. Descarga de energia psíquica contida, permitindo que a emoção reprimida se torne consciente e seja elaborada (Breuer; Freud, 1995).

profissional, fiz uma formação em psicologia jurídica, criminal e forense, com uma grande professora que me inspirou profundamente pela sua empatia e contribuiu para reforçar a compreensão acerca da necessidade de ações voltadas para os autores de violência, em conformidade com os direitos humanos, como estratégia de minimização e prevenção contra novos casos.

Diante dessa “pandemia” de violência contra às mulheres, ações voltadas para os Homens Autores de Violência Doméstica (HAVs), têm se destacado em todo o mundo como uma possibilidade de enfrentamento e prevenção (Lima; Buchelle, 2011). No Brasil, o processo de inclusão dessas ações na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi repleto de polêmicas no que tange o debate feminista, pois alguns defendiam que os Grupos Reflexivos para Homens autores de Violência Doméstica (GHAVs), penas alternativas ou justiça terapêutica, iriam dividir os recursos que deveriam se destinar às políticas de atenção voltadas para as mulheres em situação de violência, enquanto outros defendiam a ideia oposta, de que essas políticas poderiam, na realidade, propiciar um espaço de reflexão e responsabilização, evitando a reincidência (Calazans; Cortes, 2011).

Desse modo, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) incluiu no artigo 22, os incisos VI e VII, que preveem o comparecimento do autor a programas de recuperação e reeducação; acompanhamento psicossocial através de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Cabendo à União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios criar e promover, no limite das suas competências, centros de educação e de reabilitação para os autores. Assim, o papel do Estado não é só implementar, mas ampliar essas iniciativas como políticas públicas efetivas.

De acordo com Lopes (2013, p.23), para que a política de enfrentamento à violência contra a mulher seja aplicada de forma integral:

[...] deve-se buscar a combinação e o equilíbrio das medidas de prevenção, proteção, assistência e punibilidade. Sem negar a necessidade de respostas penais, é importante destacar que somente estas não promoverão mudanças culturais, se aplicadas isoladamente, em detrimento de outras igualmente relevantes, uma vez que estudos no mundo inteiro comprovam o fracasso da prisão como intervenção preventiva e educadora.

Porém, no Brasil, o consenso sobre a presença do Estado e da sociedade civil na promoção e desenvolvimento de intervenções que contemplem todos os sujeitos envolvidos no contexto da violência, incluindo os autores, é muito recente e encontra muita resistência. Como pontua Nothaft (2020, p.35):

[...] percebemos um grande avanço na implementação de serviços para autores de violência doméstica e familiar nos últimos 6 anos, quando o primeiro mapeamento foi feito, contudo essa quantidade de iniciativas está muito aquém da necessidade do Brasil, dadas suas proporções territoriais.

A violência de gênero e as construções sociais das masculinidades, em especial a “hegemônica” (Kimmel, 1998), favorece comportamentos agressivos mediante as relações desiguais entre gêneros, podendo resultar em violência doméstica. Dessa forma, o GHAV pode impactar positivamente na transformação de comportamentos violentos e seu objetivo principal é a prevenção contra novas violências através da desconstrução de discursos naturalizantes e justificadores para os atos, incentivando a responsabilidade dos HAVs na manutenção das desigualdades de gênero, fomentando caminhos alternativos para lidar com o problema (Lattanzio; Barbosa, 2013).

O intuito é manter uma aliança com as vítimas e pensar essa atuação junto a todos os envolvidos, considerando as intersecções de raça/etnia, classe, sexualidade, geração, capacidade, entre outros aspectos relevantes, para ampliar as potencialidades de enfrentamento das violências atuais e futuras (Nothafft; Lisboa, 2021).

Na prática, o encaminhamento para os grupos pode ocorrer via medida protetiva que serve como uma alternativa à prisão, reservada apenas para casos de alto risco à vítima. Outra possibilidade é a suspensão condicional do processo, em que a participação no grupo se torna uma das condições para o acompanhamento do acusado. Já a aplicação como pena substitutiva é rara, pois poucos casos resultam em condenação (Leite; Lopes, 2013).

Em face disso, existem muitas dificuldades na aplicação e efetivação dessas políticas pela complexidade envolvida. Além do preconceito e a descrença que se dirige a práticas de ressocialização, há também o machismo e a misoginia arraigados na cultura, que dificultam a construção de leis que buscam se aproximar um pouco mais das raízes do problema.

Diante do exposto, a escolha do título dessa pesquisa, teve como base a provocação de Simon (2009) em seu livro *“Homens Maus Fazem o que Homens Bons Sonham”*. Assim, em *“Para além do homem mau”*, busco me afastar da visão simplista e maniqueísta (bem versus mal), que facilmente rotula o HAV como um monstro irrecuperável. A violência não é um ato isolado de um indivíduo “mau”, mas um fenômeno social enraizado nos desejos e nas relações de poder (Foucault, 2006), que permeiam inclusive as fantasias daqueles que se consideram “homens bons”.

Partindo da premissa de que o gênero é uma performance social (Butler, 2018) moldada por “normas e convenções culturais que variam no tempo e de sociedade para sociedade” (Miskolci, 2012, p. 31), e de que as identidades sociais não são fixas, mas estão em constante transformação de acordo com as práticas, discursos e representações sociais que influenciam as subjetividades (Louro, 2003), essa pesquisa buscou compreender a dinâmica da violência e a

sua relação com as performances de gênero, bem como as perspectivas de enfrentamento por meio dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica (GAVDs) em João Pessoa/PB.

Para os objetivos específicos busquei discutir acerca da violência por meio da perspectiva dos estudos de gênero e das masculinidades e a sua relação com as violações de direitos humanos nos casos de violência doméstica; Mapear os principais programas e políticas públicas de responsabilização para homens autores de violência doméstica no Brasil e as suas repercussões práticas; E compreender a percepção da equipe de facilitadores acerca do trabalho desenvolvido nos grupos reflexivos e os possíveis impactos no comportamento dos homens autores de violência doméstica (HAVs).

Uma vez que a maioria das pesquisas sobre o tema voltam-se para os autores ou vítimas, negligenciando a percepção dos profissionais mediadores, essa pesquisa se justifica por evidenciar os desafios diários enfrentados pela equipe, fundamental para reafirmar a importância da aplicabilidade da política pública e os pontos deficitários a serem melhorados.

Entre as diversas abordagens metodológicas disponíveis, procurei identificar aquela que melhor atendesse meus objetivos, portanto, utilizei uma abordagem qualitativa e exploratória, focada na análise de significados, crenças e valores dos participantes, conforme a metodologia proposta por Minayo (2007).

O estudo combinou a pesquisa documental, para mapear e discutir documentos relevantes, com a pesquisa de campo, que incluiu entrevistas semiestruturadas com os sujeitos no seu ambiente, a fim de conectar a teoria com suas experiências práticas (Gil, 2008). Essa abordagem permitiu aprofundar o conhecimento sobre a implementação de propostas no Brasil e, em particular, sobre o modelo de intervenção em João Pessoa/PB, coletando percepções diretas sobre o trabalho e seus impactos.

Entre os meses de setembro de 2023 a novembro de 2024, realizei um levantamento bibliográfico e documental para produção dos dois primeiros capítulos. No primeiro capítulo, explorei a violência e sua relação com o poder, analisando como ela se manifesta nas interações sociais e na construção da virilidade da Antiguidade Clássica à Modernidade. Para isso, me baseei principalmente em autores como Muchembled (2012) e Thuillier (2013) para traçar um percurso histórico entre virilidade e violência; Girard (2012) e sua teoria mimética sobre violência; Foucault (2019) ao conectar o poder e o controle dos corpos à violência de gênero; Butler (2018) para abordar a construção das identidades e performances sociais; Perrot (2005; 2007) e Federici (2019) para destacar a resistência feminina; e Connell (2005) para aprofundar

o debate sobre a masculinidade hegemônica e violência. Concluí com a análise de aspectos normativos da violência de gênero no Brasil, com foco na violência doméstica contra mulheres.

No capítulo 2, explorei a possibilidade de atuação e prevenção contra a violência doméstica a partir das alternativas penais, e mapeei os Grupos de Reflexivos para Homens autores de Violência Doméstica (GHAVs) no Brasil, como previstos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), suas metodologias e repercussões práticas, a partir de estudos como os de Beiras *et al.* (2022, 2024).

Entre os meses de novembro de 2024 a setembro de 2025, realizei a pesquisa de campo e produzi os capítulos 3 e 4, dedicados a compreensão e percepção da equipe de facilitadoras dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica, que chamei de “GAVDs”, para me referir especificamente aos grupos de João Pessoa/PB, que não atende apenas homens, mas um público mais abrangente, independentemente do gênero. Ao me referir aos demais grupos, utilizei a sigla “GHAV” (Grupo Reflexivo para Homens autores de Violência Doméstica), usada na maioria das pesquisas sobre o assunto.

Inicialmente eu pretendia entrevistar, além das supervisoras/facilitadoras dos grupos, também os HAVs, porém, resistências rapidamente se apresentaram. A partir da primeira reunião, em novembro de 2024, as supervisoras enfatizaram a impossibilidade de fazer contato direto com os autores, alegando que uma presença externa durante os encontros poderia atrapalhar a coesão grupal e desestabilizar a dinâmica. Vale ressaltar que desde o início a proposta foi para realizar entrevistas individuais e voluntárias com os HAVs, mas apesar de toda argumentação, o pedido não foi atendido.

A desconfiança inicial é compreensível, já que o tema ainda encontra grande resistência na sociedade e nas instituições. Mesmo buscando o aprimoramento da iniciativa, a equipe demonstrou receio do olhar externo, temendo que a pesquisa pudesse, de alguma forma, impactar negativamente ou intervir em suas dinâmicas internas. Diante disso, foi necessário reajustar a proposta junto ao Comitê de Ética, delimitando o escopo da pesquisa apenas à equipe de supervisoras/facilitadoras. Apesar de ética e coerente, essa escolha limitou a possibilidade de contrastar o olhar dos HAVs com o da equipe, sobre suas experiências nos grupos. Seis meses de espera se passaram até que fosse possível realizar efetivamente as primeiras entrevistas, o que afetou diretamente o tempo de conclusão da pesquisa.

Mediante as resoluções 466/12 e a 510/2012 do Conselho Nacional de Saúde (MS, 2012), a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Foi apresentado um termo de Consentimento Livre

e Esclarecido delineando os objetivos, à todas as participantes.

Para a produção dos dados utilizei entrevistas semiestruturadas individuais e, para garantir a fidelidade das informações, mediante autorização das entrevistadas, utilizei um gravador durante as conversas, além do diário de campo, onde registrei impressões e reflexões diante das experiências vividas.

Os nomes foram substituídos para preservar o anonimato. Optei por utilizar o primeiro nome de pioneiras e intelectuais que tiveram grande relevância para o pensamento e movimento feminista no Brasil e no mundo. Portanto, Rose (Rose Marie Muraro) e Bertha (Bertha Lutz) para as supervisoras/facilitadoras dos GAVDs e Sueli (Sueli Carneiro), Nísia (Nísia Floresta) e Lélia (Lélia Gonzalez) para as outras três facilitadoras.

Entre novembro de 2024 e maio de 2025, foram realizadas três reuniões com Bertha e Rose para apresentar o projeto de pesquisa, esclarecer dúvidas e alinhar as possibilidades de intervenção em campo. Nos meses seguintes, junho e julho de 2025, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas individuais. Ao todo, quatro facilitadoras foram entrevistadas, incluindo Bertha, que é supervisora e a principal facilitadora dos grupos, e três estagiárias de pós-graduação, todas psicólogas. Infelizmente, não foi possível entrevistar Rose, pois a esta altura, ela havia se desligado da instituição.

Destaco o caráter exploratório desse estudo, voltado para o levantamento de hipóteses e não para a generalização dos resultados, devido ao número reduzido de entrevistas, selecionadas por conveniência (Babbie, 1999), ou seja, baseada na disponibilidade e no interesse das participantes, que foram contatadas por telefone, via *Whatsapp*². Todas as entrevistas ocorreram no NUDEM, em quatro encontros, um com cada uma das interlocutoras separadamente, que duraram, em média, uma hora cada.

O roteiro de entrevista foi dividido em 3 eixos: dados gerais sobre o grupo reflexivo em João Pessoa; percepção das supervisoras/facilitadoras sobre gênero, masculinidade e violência e percepção das supervisoras/facilitadoras sobre o trabalho nos GAVDs. O roteiro conduziu a conversa, possibilitando evidenciar suas perspectivas sobre os mesmos tópicos, entretanto, a possibilidade de transpor os limites deste próprio roteiro, proporcionou uma “naturalidade” à conversa que foi fundamental para manter a fluidez e investigar novos aspectos que se apresentaram de extrema relevância para o presente estudo.

O primeiro eixo trouxe 28 questões que abrangem os aspectos práticos e metodológicos

² Aplicativo de mensagens instantâneas alimentado via internet e operado pela empresa Meta.

dos grupos como criação, estrutura, dados sociodemográficos, dinâmica, logística, assim como os desafios enfrentados para garantir a continuidade do trabalho. O segundo eixo trouxe 6 questões sobre o trabalho que desempenham, com foco nos desafios, impactos comportamentais percebidos nos HAVs e sugestões de melhoria. O terceiro e último eixo trouxe 9 questões para compreender as perspectivas teóricas e pessoais a respeito de gênero, masculinidades e violência, relevantes para as intervenções.

Ao longo da pesquisa, me ative a perspectivas pós-estruturalistas, que compreendem a linguagem como um fenômeno social central, não apenas como uma ferramenta para descrever a realidade, mas como o lugar onde as identidades são ativamente construídas e transformadas (Foucault, 1999). Portanto, o significado das palavras não é estável, mas contestável e temporário, variando conforme o momento histórico e as relações de poder. Assim, a experiência pessoal não é um reflexo passivo do mundo, mas um produto direto dessas dinâmicas sociais e linguísticas (Burr, 1995).

Portanto, considerando a complexidade e a subjetividade dos dados obtidos, optei por realizar uma análise do discurso, com base na “*Ordem do Discurso*” (Foucault, 1999), para analisar as camadas de saber e poder que operam no discurso e prática das facilitadoras, combinada a uma perspectiva pluralista que cruza diferentes autores e conceitos, como Girard (1982; 2012), Butler (2018; 2021), Kimmel (1998) e Lévinas (1988), para ampliar aspectos referentes à violência, gênero, masculinidade hegemônica e ética para lidar com HAVs.

Para tratar os dados realizei a leitura e seleção dos dados, em seguida fiz a identificação de pontos relevantes para a produção do discurso, como o contexto histórico e social em que ele foi produzido, a fim de compreender como o sentido é construído e como as percepções e ideologias se manifestam na linguagem das facilitadoras. Por fim, a análise culminou na interpretação, a partir do material linguístico e das condições de produção, revelando os efeitos de sentido subjacentes ao texto. Portanto, o percurso não se restringiu somente ao que foi dito, mas se concentrou em como o dizer se materializa e impacta a realidade das entrevistadas (Orlandi, 2005).

No capítulo 3, abordei as considerações éticas para o trabalho com os HAVs, baseando-me principalmente em conceitos como a “*Força da não-violência*” de Butler (2021) e a “*Ética da Alteridade*” de Lévinas (1988). Além disso, apresentei uma análise sobre a operacionalização e estrutura dos grupos, dados sociodemográficos e a metodologia aplicada. Também discuti a percepção das facilitadoras sobre os fatores que influenciam a violência doméstica, os principais desafios e a efetividade do trabalho que é realizado.

Por fim, no capítulo 4, analisei o discurso das facilitadoras para compreender suas percepções sobre gênero, masculinidades e violência doméstica, que impactam diretamente a atuação e a qualidade do trabalho com os HAVs, bem como os impactos dos grupos e a produção de novos saberes que favoreçam a prevenção e diminuição da reincidência.

Durante todo o processo de produção desse estudo, recorri a arte em forma de músicas, imagens, epígrafes, produções audiovisuais e literárias, que reflete não só a cultura e exprime significados, mas também é uma forte ferramenta de denúncia. A arte tem o poder de sintetizar realidades, estetizar a expressão e expressar autenticidade.

Considere, acima de tudo, o exercício dos direitos humanos na construção de uma sociedade mais igualitária, menos violenta e que assegure a manutenção da dignidade humana. Só a partir deste viés, é possível desmistificar conceitos e oferecer o conhecimento e a assistência necessária para lidar com a violência doméstica de maneira mais efetiva.

Ressalto ainda que, conforme Cupello (2021, p. 20):

A partir de uma perspectiva foucaultiana é preferível o que é nômade, ou dito de outra forma, o que cria abertura para o pensamento da diferença, pois para Foucault, os jogos de saber que produzem a verdade estão implicados aos jogos de poder que subjagam, seja na esfera das lutas políticas ou da produção do conhecimento.

Portanto, enquanto pesquisadora, busquei dialogar a partir do meu lugar e da minha própria experiência, sem a pretensão de revelar uma “verdade” universal que deva ser imposta a todos.

1 DIFERENTES OLHARES SOBRE A VIOLÊNCIA

*“Os homens não adoram a violência enquanto tal: eles não praticam o “culto da violência” no sentido da cultura contemporânea, mas adoram a violência porque esta lhes confere a única paz da qual um dia usufruíram”
(René Girard).*

A epígrafe citada acima foi retirada do livro *“A violência e o sagrado”* de René Girard (2012), que discorre sobre o papel da violência no processo civilizatório e sua relação com os ritos sagrados. Essa passagem me causou inquietação e uma certa estranheza. Será que de fato nós precisamos da violência para estabelecer a paz? Ela é construída ou somos naturalmente violentos? Ao ousar tentar defini-la, nos deparamos com um universo múltiplo, muitas vezes ambíguo, paradoxal e que, ainda assim, confere um caráter unânime ao concordar, no mínimo, que nos apropriamos dela ao longo da nossa história como civilização e sociedade.

De acordo com Muchembled (2012, p. 7) a palavra “violência” surgiu na França, no início do século XIII e deriva do latim *vis*, que se refere a “força” ou “vigor”, associados ao caráter colérico do ser humano. O seu lugar foi fundamental na história da civilização, seja em duelos travados pela garantia da honra individual, guerras “santas” em torno de discussões teológicas ou na execução das penas aos contraventores da lei; o uso da violência se apresentou e ainda se apresenta enquanto uma disputa por poder.

Assim, toda violência pressupõe um exercício de poder que, para Foucault (2019), não se trata de uma propriedade ou entidade exclusiva de alguns, como por exemplo de homens contra mulheres, ou do Estado contra a população, mas sim disseminado através de uma rede de relações em diferentes níveis sociais.

Portanto, o poder opera em microescalas da vida cotidiana, permeia as interações sociais e molda os comportamentos das pessoas, desse modo, a violência de gênero não é um fenômeno isolado, mas está ligada às relações de poder e vem sendo historicamente construída e reforçada, muitas vezes de maneira sutil, onde atos de violência contra mulheres e outras identidades de gênero são socialmente legitimados.

Embora seja crucial expor as desigualdades de gênero, é preciso considerar um leque maior de fatores sociais, evitando simplificar a visão de que mulheres são sempre oprimidas e homens são sempre opressores, pois essa lógica binária também impacta os homens, especialmente os que não correspondem ao padrão de masculinidade hegemônica (Connell,

2005).

Tomando como base principal autores como Girard (1982; 2012), Foucault (2006; 2019), Butler (2015; 2018), Muchembled (2012), Perrot (2005;2007), Kimmel (1998) e Nolasco (2000; 2021), discuto neste capítulo, as diferentes perspectivas acerca da violência e sua relação com a construção social da virilidade, desde a Antiguidade Clássica, passando pela Idade Média até a Modernidade.

Posteriormente, discuto o poder e o controle dos corpos que violentam existências femininas e masculinas, bem como a resistência das mulheres ao longo da história ocidental e o ideal de masculinidade que produziu padrões de comportamentos e imbricações sociais relacionadas com a produção da violência de gênero contra mulheres. Por fim, apresento aspectos normativos referentes à violência de gênero no Brasil com o foco na violência doméstica contra a mulher.

1.1 “*Homens maus fazem o que homens bons sonham*”: a relação entre violência e virilidade

Para Simon (2009), em seu livro intitulado “*Homens maus fazem o que homens bons sonham*”, embora seja desafiador reconhecer, a violência e a letalidade podem emergir em qualquer indivíduo sob certas condições. Só compreendemos o que é “mal” a partir do que nos afeta como seres humanos e nos causa sofrimento. Muito além da visão maniqueísta entre o bem e o mal, somos todos capazes de fantasiar e limitar a violência de maneiras mais adaptativas ou mais perversas, portanto é crucial compreendê-la como resultado das relações humanas.

Em “*O mal-estar na civilização*”, Freud (2010) defende que a violência é inerente a todos nós e, por meio da pulsão de morte que é um estado anterior da vida, posteriormente resulta em um instinto ou impulso à destrutividade, pois como não possui ainda uma representação, se repete até se ligar a algo, podendo, inclusive, tomar as vias da violência. O outro é uma fonte de sofrimento ao nos lembrar da nossa ferida narcísica, mas ao mesmo tempo, é necessário para que a nossa própria violência seja exercida (Piva; Severo; Dariano, 2007).

René Girard (2012), por sua vez, faz uma análise sobre a relação da violência com o sagrado. Ele afirma que “a presença do religioso na origem de todas as sociedades humanas é indubitável e fundamental” (p. 121), de forma que através dos ritos sacrificiais de humanos e

animais no passado, e, mesmo nos sacrifícios simbólicos das práticas religiosas da atualidade, sua função é sempre a mesma: amenizar os efeitos da violência e mantê-la fora da comunidade.

Através de suas pesquisas ele observou que, por meio do mecanismo da “vítima expiatória”, a comunidade busca deslocar a sua própria violência para uma vítima específica, ou seja, o objetivo primordial de todo sacrifício ritual encontrado em diversas culturas e práticas religiosas, não era entrar em contato com os deuses, mas enganar a violência iminente naquela sociedade. Assim, as religiões nascem a partir da violência, do desejo e da rivalidade, e, portanto, a representação de deuses violentos é apenas um reflexo da sociedade.

A vítima sacrificial deve ser alguém indefeso e indefensável para a comunidade para que não possa ser vingada, e, com isto, não desencadeie um ciclo de violência por vingança. Assim, animais, prisioneiros de guerra, pessoas escravizadas, bruxas, hereges e estrangeiros, eram aptos. Ainda hoje, mulheres e minorias marginalizadas continuam no altar do sacrifício, onde são violentadas sob a legitimação hegemônica de uma sociedade que lhes trata como seres impassíveis de luto (Butler, 2015).

Podemos ilustrar essa ideia a partir da figura abaixo que retrata um momento dramático da história bíblica do Livro de Gênesis (22:1-19). A cena mostra Abraão prestes a sacrificar seu filho Isaac, por ordem de Deus, quando um anjo intervém para impedi-lo. Essa passagem é considerada desde Santo Agostinho (2017), como a pré-anunciação do sacrifício de Jesus, entregue por Deus, para expiar o mal da humanidade.

Figura 1- Sacrifício de Isaac, Caravaggio (1603)



Fonte: Meisterdrucke³ (2023).

Não é segredo que a sociedade se organiza em um sistema de diferenças maniqueístas, Bem/Mal; Homem/Mulher, Sagrado/Profano, por exemplo. Dessa forma, pela lógica da crise sacrificial (Girard, 2012), para que os sujeitos possam entender seu papel social diante das categorias que lhes foram designadas (como sexo ou “raça”, por exemplo), parece fazer sentido que nas sociedades tradicionais, a masculinidade tenha sido “eleita” como uma expressão do sagrado, semelhante ao próprio Deus que é homem e pai, para evitar o retorno da violência reprimida. Este mesmo esforço, trataria de castrar a autonomia daqueles que estavam à margem, como mulheres e homens que não representavam o padrão esperado.

Antes de ser monopólio do Estado, a violência modelou a personalidade masculina, seus valores e sua ética a partir das representações de nobreza, contrapondo-se ao modelo da mulher fraca e submissa, portanto, é importante observar o universo das relações e da organização social na Europa durante a Antiguidade Clássica até pelo menos o século XVII, para nos ater à construção social da virilidade e traçar um paralelo entre as vítimas sacrificiais da violência de gênero (Muchembled, 2012).

De acordo com Thuillier (2013), o termo “*vir*” nas línguas latinas, se refere ao “macho”, o marido “ativo”, que rompe o *hímen*⁴ de sua esposa durante a atividade sexual. Assim, a virilidade está associada a uma sexualidade ativa e não passiva no sentido da penetração do parceiro, do contrário, o parceiro penetrado, independentemente de ser homem, mulher, criança ou adolescente, assume o papel de efeminado, associado àquele que abdica ou não possui virilidade.

A ideia da virilidade na Grécia antiga girava em torno do conceito de *andreia*⁵, que determinava as condutas masculinas pautadas na coragem física e moral, permitindo construir uma percepção de gênero não necessariamente a partir da sexualidade, mas das normas sociais. Então, o companheirismo guerreiro, os deveres cívicos, a obediência às leis, o respeito aos

³ Disponível em: <https://www.meisterdrucke.pt/impressoes-artisticas-sofisticadas/Michelangelo-Merisi-Caravaggio/653384/Sacrif%C3%ADcio-de-Isaac.html>. Acesso em: 7 de junho de 2024.

⁴ Membrana por vezes presente no orifício vaginal, que já foi considerada como “prova” de virgindade. Entretanto, hoje a medicina não compreende esta relação entre a presença do hímen e a virgindade como verdadeira, tendo em vista as diversas conformidades anatômicas possíveis, inclusive sua completa ausência.

⁵ “Princípios de comportamento e de ações designando, no Ocidente, as qualidades do homem concluído, dito outramente, o mais ‘perfeito’ do masculino. A *andreia* grega, com suas referências à guerra, à bravura, à dominação sexual, é um quadro valorativo (...) aquele que representa da melhor forma possível, ou maximamente, o masculino” (Vigarello, 2013, p. 11).

deuses, a coesão grupal por meio de celebrações e os debates intelectuais, refletiam isso.

Da mesma forma, o casamento impulsionado por interesses políticos e econômicos, dava poder sobre as mulheres, frequentemente levando os homens a buscarem afetividade fora da união conjugal, dada a falta de envolvimento emocional/afetivo. A educação do jovem grego refletia um sistema coercitivo onde a disciplina não era só responsabilidade da família ou dos seus mestres, mas da cidade como um todo (Sartre, 2013).

Assim também, a educação do homem romano era voltada para conquistar o mundo e a defesa da pátria, então, sacrificar-se por ela era o mais alto grau de virilidade. Acreditava-se que o “macho romano” não seria capaz de trair a sua pátria, já uma mulher ou um estrangeiro sim. Portanto, a ideia era matar o inimigo ou morrer lutando contra ele. Nenhuma conduta de excessos fazia parte da tônica viril romana, pois não seria possível dominar o mundo sem dominar primeiro a si mesmo, então, demonstrar explicitamente sentimento era considerado atividade feminina, logo, “desvirilizante” (Thuillier, 2013).

Esse legado de violência aplicada aos homens para moldar o seu caráter e às mulheres para minar sua independência e poder social, perpetua por toda a Europa Ocidental medieval, onde a cultura juvenil dos séculos XII ao XVII, conforme Muchembled (2012), exibia uma constante demonstração de violência viril. Os chamados “reinos da juventude” reunia jovens solteiros da nobreza, fortalecendo a camaradagem e preparando-os para seus futuros papéis na sociedade adulta. Já para as moças a realidade era bem diferente.

De acordo com o autor, a sua sociabilidade estava sempre sob o olhar vigilante de seus pais e de outras mulheres a fim de guardar sua pureza e virgindade. Todas deviam tomar cuidado, jamais se aventurar sozinhas, não ir a determinados locais e contarem sempre com a companhia de um macho protetor. O que assusta, na contemporaneidade, não é o fato de mulheres viverem suas vidas de maneira independente, mas que ainda hoje, somos constantemente questionadas, julgadas e desacreditadas quando optamos por seguir realizando diversas atividades sem a tutela ou a suposta proteção de um macho.

A contradição dos reinos da juventude é que a virgindade das moças precisava ser obsessivamente protegida por ser justamente cobiçada pelos rapazes viris iniciados em sua sexualidade. Se uma moça era “deflorada” dificilmente serviria como esposa e estaria condenada à prostituição. Em contrapartida, na França do século XIX, só o estupro coletivo poderia vir a ser julgado nos tribunais e na maioria dos casos, a vítima mulher era considerada complacente ao ato. Somente em 1976, o estupro se tornou qualificado como “crime” (Perrot, 2005).

No Brasil, o crime de estupro foi tipificado no Código Penal de 1940. Só em 2009 houve alterações na lei que reconheceu novas formas de violência sexual, como estupro culposo e estupro de vulnerável, bem como a ampliação da assistência às vítimas. Por mais absurdo que pareça, atualmente, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 228 (Brasil, 2023), que pretende esclarecer a definição de estupro no Código Penal, tornando explícito que o ato sexual sem consentimento livremente expresso, configura o crime (Fernandes, 2022).

A maneira como entendemos hoje a forma de ser masculina, caminhou lado a lado com a Modernidade e pautou a formação dos comportamentos assumidos no Ocidente, a partir de elaborações culturais que marcaram a passagem da sociedade medieval para a sociedade moderna (Oliveira, 2004). A incorporação do “*ethos* guerreiro” (Elias, 1990), inspirado nos códigos de cavalaria medieval, juntamente com os valores morais da burguesia, como a disciplina e a ética do trabalho, criou a imagem do homem ideal: soldado e trabalhador.

A figura abaixo ilustra a ordenação de um cavaleiro, símbolo de força e moralidade. Referência para o comportamento masculino hegemônico da sociedade ocidental (Oliveira, *op.cit.*).

Figura 2 - Ordenação de um Cavaleiro, Edmund Blair Leighton (1901)



Fonte: Wikipedia⁶ (2024).

⁶ Disponível em: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Edmund_blair_leighton_accolade.jpg. Acesso em: 7 de

Com o desenvolvimento do estado central e de jurisdições urbanas no final da Idade Média, algumas regiões da Europa tentaram estabelecer um sistema de punição para limitar as práticas de violência exacerbada entre os jovens rapazes. O homicídio, nesse contexto, muitas vezes era visto como parte de rituais de competição entre jovens que disputavam o mesmo espaço para o casamento (Muchembled, 2012).

Como consequência dos processos de transformação do feudalismo para o modelo capitalista, com o surgimento da burguesia, o lar passou a ser um espaço inviolável. O ataque à propriedade privada era unanimemente reprovado e até o homicídio em sua defesa poderia ser perdoado. Assim, dentro dos parâmetros legais, a agressividade do patrão contra os familiares e servos encontrava legitimidade. Por muito tempo, não havia registros de violência doméstica e quando começaram a registrar, muitas vezes as soluções envolviam tentativas de reconciliação e um tratamento benevolente aos autores por parte das cortes, o que reafirmava o lugar de triunfo do macho da casa (Muchembled, 2012).

O domínio que o marido burguês tinha sobre o restante dos moradores revela constantes práticas de incesto e abusos sexuais que só foram parcialmente criminalizados no século XIX, principalmente para evitar a perda da autoridade masculina dentro de casa. A verdadeira repressão recaía apenas sobre as classes pobres que eram consideradas perigosas (Muchembled, *op.cit.*).

Do mesmo modo, na Modernidade a violência não desaparece, ela se adapta a códigos sociais ao longo dos séculos. O sistema judiciário, por exemplo, sofisticou sua maneira de perpetrar a violência em nome da não violência. Para Girard (2012), o sistema de justiça é pautado pelo princípio da vingança que se coloca como uma questão importante em qualquer sociedade pelo risco iminente de se alastrar e acabar por dissolver todo o corpo social.

Ou seja, é um mecanismo legítimo para seleção e punição dos bodes expiatórios, um “avatar” do sacrifício direcionado a determinados grupos sociais. Uma vez que não é suficiente apenas convencer os homens de que a vingança é prejudicial para que ela deixe de ser praticada, então cabe à justiça vingar-se pelo “bem” da sociedade (Girard, 1982, p. 15).

Assim, ao longo dos séculos, através de normas e rituais, uma masculinidade viril vem sendo moldada, por meio da violência, associada à agressividade, designando a mulher, em geral, ao status de “vítima expiatória” ou objeto de controle. O lar, ao invés de ser um refúgio,

tornou-se um espaço onde a violência têm sido historicamente invisibilizada e minimamente punida e, pelos termos freudianos, reflexo de uma pulsão de morte (Freud, 2010) que encontra no desequilíbrio das relações de gênero, um terreno fértil para se manifestar.

1.2 Vigiar e punir a carne: poder e controle dos corpos

Michel Foucault (2019), fala sobre como as sociedades disciplinam os corpos não apenas com punição, mas através de um conjunto de técnicas e práticas que moldam os indivíduos, tornando-os dóceis e produtivos para os propósitos do poder.

Esta docilidade não se refere apenas à obediência mecânica, mas à internalização de normas e comportamentos. Então, segundo ele, por meio da “docilização dos corpos”, o sistema socioeconômico e cultural que vivemos, nos torna também perpetradores de violências, e, através da disciplina que nos é imposta, somos incitados a vigiar uns aos outros e a reproduzir diversas práticas violentas sem que sejamos capazes de perceber.

Quando aplicamos essa lente foucaultiana à produção das masculinidades, percebemos como a sociedade, através de diversas instituições e discursos, “disciplina a carne” dos meninos e homens que são ensinados desde cedo a reprimir emoções, a não chorar, a serem “fortes” e “insensíveis”, além de provedores e protetores. Esses ensinamentos, veiculados pela família, igreja, escola, mídia e grupos de pares, por exemplo, funcionam como mecanismos de vigilância e punição simbólica para qualquer desvio da norma da masculinidade.

O corpo é “invariavelmente definido pelas relações sociais que influenciam sua persistência, sua subsistência e seu desenvolvimento” (Butler, 2021, p. 152), e, portanto, “está no centro de toda relação de poder” (Perrot, 2005, p. 447). Para nós mulheres, também é a fonte primária de vigilância, desconfiança e domínio, já que a nossa liberdade, pela norma dicotomista da vida, é uma ameaça à liberdade deles, afinal, precisa haver uma relação de dominância para que as dicotomias façam sentido.

As engrenagens clássicas e feudais ainda se encontram profundamente emaranhadas no nosso corpo social, uma vez que ainda não detemos o poder de decisão sobre muitas pautas que envolvem nossos corpos, vontades e desejos, sem carregar conosco o sentimento de culpa, de não pertencimento e a falta de reconhecimento em determinados espaços públicos de prevalência masculina há muitos séculos.

Por sua vez, a ciência e a produção de conhecimento foram historicamente instrumentalizadas para manter estruturas sociais e promover biopolíticas que beneficiaram

certas masculinidades em detrimento de outras. O ideal do homem moderno foi reforçado por discursos médicos, psicológicos e jurídicos, se utilizando do darwinismo social do século XIX e suas ideias eugenistas acerca da evolução para justificar a violência, atribuindo características ao masculino, como dominação e agressividade. Esta percepção construiu uma virilidade baseada em disciplina corporal, moral e intelectual (Oliveira, 2004).

Assim, pesquisas que buscaram atribuir habilidades distintas a cérebros masculinos e femininos, negligenciaram a influência de normas e da deseabilidade social no desenvolvimento de habilidades, no intuito de forjar uma “naturalidade” para a dominação masculina; como exemplo, a suposta aptidão “natural” de homens para disciplinas exatas. A medicina, neste momento histórico, substituindo a igreja, assumiu um papel central na definição de comportamentos “pervertidos” e “desviantes”, como a homossexualidade, que inicialmente era tratada como pecado, e se torna doença (Oliveira, *op.cit.*).

Por meio dessa estrutura social que prescreve e controla em função da hereditariedade da propriedade privada, fomos habituados a compreender, nas sociedades capitalistas ocidentais, a suposta naturalidade e consequente dominação da cisgeneridade⁷ e da heterossexualidade em detrimento das identidades de gênero e sexualidades dissidentes, que, do outro lado da dicotomia, sofreram um “adoecimento social”.

Da mesma maneira, a compreensão de que a homossexualidade ou as expressões de gênero diversas à cisgeneridade, tiveram o status de patologia revogado perante a comunidade médica e científica mundial, hoje, apesar das diferentes abordagens dentro dos estudos de gênero, todos convergem para a ideia de que as desigualdades sociais entre homens e mulheres não têm origem em características biológicas (Scott, 1995).

Para Butler (2018), não existe um “corpo natural”, já que somos imersos na cultura desde antes do nascimento. Essa imersão nos insere em categorias que moldam nossa compreensão e afirmações sobre nós mesmos. Assim, o gênero é entendido como uma performance social, algo que se constrói e se repete, e não como uma essência fixa ou inata:

Se há algo de certo na afirmação de Beauvoir de que ninguém nasce e sim torna-se mulher decorre que mulher é um termo em processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha uma origem ou um fim. (...) O gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser (p. 54).

⁷ Termo usado para descrever uma pessoa cuja identidade de gênero corresponde ao sexo que lhe foi atribuído no nascimento. O termo “cis” vem do latim e significa “deste lado”, em oposição a “trans”, que significa “do outro lado”, sendo o oposto de transgênero, que se refere a pessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo atribuído ao nascer (Batista, 2023).

Essa percepção amplia as possibilidades de construir e recriar identidades de gênero e essa ideia desafia as estruturas de regulação e dominação que continuam favorecendo a manutenção do sistema e de seus bodes expiatórios. A própria ideia de “humano” é construída por meio do poder disciplinar e dos “enquadramentos” (Butler, 2015), de modo que algumas vidas e realidades sociais são apresentadas e interpretadas através de recursos midiáticos e discursos políticos específicos:

Existem maneiras de enquadrar que mostram o humano em sua fragilidade e precariedade, que nos permitem defender o valor e a dignidade da vida humana, reagir com indignação quando vidas são degradadas ou dilaceradas sem que se leve em conta seu valor enquanto vidas (p. 118).

Somos induzidos a reconhecer quais vidas contam como verdadeiramente humanas em detrimento de outras. “Vidas precárias”, consideradas menos valiosas ou menos dignas de luto. Vulneráveis à violência, à exclusão e ao extermínio como nos contextos de guerra tão evidente no atual momento histórico a exemplo do genocídio do povo Palestino que acontece há anos, sem que seja devidamente reconhecido em sua brutalidade e extensão, expondo a hierarquia de valorização das vidas e a naturalização da dor e da perda de certos grupos populacionais.

A lógica eugenista presente nesse esquema “civilizatório” consiste em fazer entender que nem todas as vidas merecem compaixão, algumas são tão desprezíveis que se tornam ameaças. Ribeiro *et.al* (2021) acrescenta que a ideia da luta do “bem contra o mal” tem servido à sociabilidade como estratégia “didática” para produzir o extermínio de nós mesmos e do outro. Logo, as reproduções e performances sociais estão sujeitas à coerção cultural vigente, ou seja, a produção daquilo que chamamos de cultura e seus ideais de beleza, justiça, democracia, outrora enunciada pelos gregos. São os mesmos valores que fundamentaram o surgimento de uma “organização hierárquica, classista, escravagista e de dominação” (p. 153).

A mídia, por sua vez, é um importante instrumento de destruição da humanidade desse “outro” que tem uma cultura, uma sexualidade, uma religião e uma aparência determinados pela dissidência. Toda a abjeção experimentada diante dessa estranheza, é reflexo da nossa própria violência e o enquadramento o qual somos submetidos desde o nosso nascimento é capaz de banalizar e camuflar diversas violências tendo o Estado como grande maestro dessa orquestra compulsória (Butler, 2015).

A mulher como produto de representações ocidentais caricatas, como sedutora, perigosa e maquiavélica, ameaça a ordem social supostamente assegurada pelos homens,

portanto, não apenas necessita de controle e disciplina, mas atende ao apelo social utilizado para “moldar” corpos violáveis e responsabilizá-los pelas violências sofridas (Ribeiro, 2013; 2021). Ela sofreu assédio porque estava vestida de maneira provocativa, ela foi agredida pelo marido porque o traiu, ela foi morta porque ameaçou deixá-lo. Se ela não tivesse - sido, feito, desejado - isso não teria acontecido.

É necessário haver vidas descartáveis como vidas femininas não enlutáveis, resíduos sociais, invisíveis ou indesejáveis, sendo relegados a um “estado de exclusão” (Bauman, 2005), para que as vidas que importam sejam reconhecidas como tal. Assim se justifica a guerra, a exploração, as práticas eugenistas, o controle dos corpos através da moralidade, da misoginia, do racismo, da homofobia, da transfobia, da intolerância religiosa e de tantas outras práticas preconceituosas.

Somos violentos e em alguma medida, gozamos do sofrimento e da morte do outro, nem sempre física, às vezes simbólica, com toda a crueldade que possa ter. Isso se materializa quando perdemos a sensibilidade diante de um policial espancando um “marginal” no telejornal do meio-dia, ou quando presenciamos violência disfarçada de “piada” e rimos ou não nos intrometemos.

Porém, uma vez que todas as vidas são precárias, precisamos reconhecer a nossa vulnerabilidade enquanto seres sociais já que nossa existência depende da coexistência, portanto, é mais do que necessário enfatizar que todas as vidas devem ser dignas de luto para produzirmos políticas públicas mais compromissadas com a proteção unicamente da vida humana e não como uma matriz de poder que apenas alimenta o ciclo de violências.

1.3 Corpos velados, vozes roubadas: mulheres e a violência de gênero

Conforme discutimos o poder, percebemos que ele tem gênero, classe social, etnia, orientação sexual, religião e, portanto, opera em maior ou menor medida, dependendo do lugar de cada um neste enquadramento. Como nos lembra a grande escritora Virginia Woolf (1985), “*pela maior parte da história, ‘anônimo’ foi uma mulher*” e durante séculos, os registros sobre a participação e protagonismo feminino nas mudanças do mundo foram escassos. Isto revela a tentativa de silenciamento e apagamento histórico.

Mas a busca por igualdade de direitos alimentou a percepção de vozes femininas que sempre reivindicaram suas posições e contribuíram para o avanço de muitas pautas sociais que modificaram o *status quo*. A verdade é que as mulheres sempre fizeram história e

independentemente de como foram retratadas, é essencial reconhecer que a história feminina é, em grande medida, uma história de resistência.

De acordo com o professor e mitologista, Joseph Campbell (2015), nas culturas *paleolíticas* e *neolíticas*⁸, o sagrado e a natureza não estavam separados e o principal papel mitológico do feminino estava associado à própria força criadora da natureza, ou seja, nas mitologias da “Grande Mãe”, a mulher representava aquilo que tinha capacidade de despertar a busca de um sentido maior. Mesmo em culturas posteriores onde os deuses masculinos eram mais relevantes, como na mitologia grega, as deusas femininas também gozavam do seu lugar de destaque (Campbell, 2015).

No período Magdaleniano, que ocorreu no final da Idade da Pedra, foram encontradas as primeiras imagens explícitas da deusa em estatuetas espalhadas do oeste da França até as fronteiras da China, no lago Baikal (Campbell, *op.cit.*). A figura abaixo mostra a imagem de uma deusa modelada em argila, associada aos cultos voltados para entidades femininas que remonta às primeiras cavernas:

Figura 3 - Deusa em argila do período neolítico



Fonte: Erich Neumann (2021, p. 374).

⁸ O Paleolítico é a fase mais antiga da pré-história, caracterizada pelo uso de ferramentas de pedra lascada e pela vida de caçadores-coletores. Este período se estende desde cerca de 2,5 milhões de anos atrás até aproximadamente 10.000 a.C. O Neolítico é caracterizado pela transição para a agricultura e a vida sedentária. Este período começou por volta de 10.000 a.C. e durou até cerca de 3.000 a.C., variando conforme a região (Renfrew; Bahn, 2011).

Em contraste, no antigo testamento, a espiritualidade é vivenciada de fora para dentro e a divindade se encontra separada da humanidade pecadora. Assim, só é possível chegar a Deus através de um grupo específico de pessoas mais “especiais” do que outras e nessa equação, o sagrado é negado às mulheres. Ao invés disso, passaram a carregar culpa, vergonha e o não merecimento.

O corpo feminino, antes visto como a própria santidade geradora de vida, agora carrega a culpa do pecado original. Passa-se a detestar a sua própria natureza e em vez disso, a figura do pai começa a ser supervalorizada. Não há deusas no cristianismo, e, mesmo que em algumas formas desta fé se dê grande importância à figura da virgem Maria, ainda assim, temos um Deus Pai-Filho-Espírito Santo, todos sem uma Deusa Mãe.

Além do mais, a importância de Maria na fé cristã se relaciona à obediência e à servidão daquela “serva do senhor” que oferece seu corpo para que este “Deus” “faça-se em si, segundo sua vontade” (Lc 1,38), produzindo uma virtuosidade sagrada para a mulher que tal qual Maria, aceita se submeter ao poder patriarcal.

Dessa forma, percebemos a ênfase que as religiões monoteístas deram às desigualdades de gênero - o “nós” *versus* “elas” - a partir das diferenças sexuais através da pretensa ordem natural criada por Deus, conforme os mitos fundadores presentes na Bíblia e no Corão. O poder de subordinar as mulheres é estabelecido pelos homens escolhidos de Deus, refletindo a própria ordem social. Já para as mulheres, fica reservada a penitência pelo pecado original e o modelo maior a ser seguido, o da virgem imaculada, que acolhe e intercede pelos pecadores, tal qual uma mulher deve estar: nos bastidores da autoridade masculina.

Diante do aniquilamento de tantos corpos femininos “ímpuros e inferiores” durante a inquisição, muitas mulheres resistiram e se associaram às diversas seitas que questionavam o poder dos clérigos e a hierarquia entre os sexos, e, como não mantinham vínculos com as instituições religiosas, eram consideradas perigosas (Perrot, 2007).

O Malleus Maleficarum, de Heinrich Krämer e Jakob Sprenger, livro encomendado pela Inquisição em 1486, foi a primeira propaganda utilizada na Europa como estratégia de comoção, que, por meio de panfletos, incitava o terror às “bruxas”. Mas na realidade, se tratava de uma verdadeira “bula” misógina que criava justificativas para o ódio contra as mulheres, já que sua “natureza” tendia a influências malignas e isso justificava a abjeção e destruição de seus corpos e almas.

Estima-se que cerca de cem mil vítimas foram presas, torturadas e queimadas desde o

final do século XV ao XVII, em que 90% delas, eram mulheres (Perrot, 2007). No Brasil, a inquisição chegou através da coroa portuguesa e recebeu o Tribunal do Santo Ofício entre os séculos XVI e XVII, estimando que mais de 1800 pessoas foram denunciadas e pelo menos 400 pessoas foram condenadas (Novinsky, 1992). A figura a seguir, retrata a barbárie das execuções.

Figura 4 - A execução de Anne Hendricks por bruxaria, Jan Luyken (1571)



Fonte: PrePara Enem⁹ (2023).

Embora pareça muito distante da nossa realidade, é chocante que ainda hoje haja perseguição e tortura de mulheres acusadas de bruxaria em várias partes do mundo, especialmente na África Subsaariana (Nigéria, Gana, Tanzânia), Sul da Ásia (Índia, Nepal) e Oceania (Papua Nova Guiné), com diversos relatos de violência física extrema, mutilações, estupros e mortes por linchamento ou queima, motivadas principalmente por disputas de propriedade, vingança ou para explicar algum infortúnio. Relatórios da ONU, como os da IPS (*Inter Press Service*), apontam que aproximadamente 99% das acusações são dirigidas a mulheres, muitas vezes idosas, viúvas ou socialmente vulneráveis, revelando a perversidade pela inação do Estado que contribui para que tal atrocidade continue acontecendo (Scatolini, 2022; Marcondes, 2024).

Desde Aristóteles a “natureza” das mulheres está em detrimento à superioridade do

⁹Disponível em: <https://www.preparaenem.com/historia/inquisicao.htm>. Acesso em: 12 de junho de 2024.

homem:

(...) as mulheres se movem nas fronteiras da civilidade e da selvageria, do humano e do animal. São uma ameaça potencial para a vida harmoniosa da coletividade. Como mantê-las afastadas? As mulheres não são apenas diferentes: modelagem inacabada, homem incompleto, falta-lhes alguma coisa, são defeituosas. A frieza da mulher se opõe ao calor do homem. Ela é noturna, ele é solar. Ela é passiva e ele, ativo. O homem é criador, por seu sopro, o *pneuma*, e por sua semente. Na geração, a mulher não passa de um vaso do qual se pode esperar apenas que seja um bom receptáculo (Perrot, 2007, p.23).

Não é à toa que desde o nascimento, mulheres têm menos predileção pelos pais e o infanticídio de meninas é uma prática muito antiga observada em diversas culturas pelo mundo e que perdura até hoje em países como a Índia, por exemplo, que de acordo com um estudo realizado pela Fundação *Thomson Reuters* em 2018, “lidera o ranking como o país mais perigoso para as mulheres”, ocupando o primeiro lugar no que se refere ao risco de violência sexual, assédio, perigo em práticas culturais e risco de tráfico de pessoas (Da Redação, 2018).

A puberdade masculina e os ritos de passagem foram celebrados e evidenciados por meio de registros, então, faz parte do imaginário popular a relação entre a violência e a glória, remetendo às grandes civilizações antigas do mundo ocidental. Contudo, praticamente não existem registros das celebrações de puberdade das meninas a não ser pelos poucos relatos sobre reclusão e dedicação às práticas religiosas e domésticas.

Esse silêncio é muito associado à vergonha e ao tabu do sangue menstrual e tudo o que se refere à sexualidade feminina (Perrot, 2007). Nas palavras de Girard (2012, p. 51):

No raciocínio que considera o sangue menstrual como a materialização de todas as violências sexuais, não há definitivamente nada de incompreensível; podemos perguntar, além disto, se o processo de simbolização não responde a uma obscura “vontade” de lançar toda a violência exclusivamente à mulher. Através do sangue menstrual, efetua-se uma transferência da violência, estabelecendo o monopólio de fato em detrimento do sexo feminino.

A partir desse entendimento que permeia a vida cotidiana, diversas violências contra as mulheres são naturalizadas, enquanto a glória da virilidade masculina se coloca às vistas, no extremo oposto: O sangue macho dos guerreiros “irriga os sulcos da terra de glória” (Perrot *op.cit.*, p. 44).

Em sua análise sociológica da sexualidade, Bozon (2004) argumenta que a reprodução desempenhou um papel central na estruturação social ocidental. Ele ressalta que mesmo em culturas onde seus mitos originários não faziam distinções de gênero evidentes, posteriormente foram adotadas visões hierárquicas que valorizavam o masculino, relegando o feminino a uma posição de inferioridade.

As narrativas mitológicas dos *baruias* da Nova Guiné (Godelier, 1982), por exemplo,

ênfatizava que os homens, por serem considerados ativos sexualmente eram mais eficientes em governar em detrimento da inaptidão das mulheres (passivas) em posições de poder, pois isto acarretaria numa total desordem e instabilidade, de forma que a posição “ativa” durante a relação sexual, justificava o ato de governar. Teoricamente estamos muito distantes do mito, mas o mito continua presente, nos organizando enquanto sociedade.

A identidade feminina brutalmente aniquilada e reduzida à função reprodutiva, que pode ser resumida na frase: “Somos úteros de duas pernas, apenas isso: receptáculos sagrados, cálices ambulantes”, do romance distópico “*O Conto da Aia*” (Atwood, 2017, p. 165), nos ajuda a traçar um paralelo com as ciências médicas que, historicamente não só validaram a masculinidade viril, como também contribuíram para inferiorizar o corpo feminino. Negando-lhes o desejo, o prazer, a sexualidade e a autonomia, associando-os a diversas formas de sofrimento psíquico e transformando-os em foco prioritário das intervenções psiquiátricas (Engel, 2004).

Não obstante, corpo, psique, e o conhecimento feminino foi motivo de perseguição e repressão, por desafiar a autoridade divina confiada aos homens desde o pecado original de Eva. Mesmo durante o Iluminismo, a educação direcionada às meninas deveria ser em função de instruí-las para realizar seus deveres sociais (Perrot, 2007).

Até pouco tempo no Brasil, a grade curricular refletia essa disparidade, com a lei de 1827 já direcionando meninos a um aprendizado mais aprofundado em ciências e humanidades, para o mercado de trabalho, enquanto meninas se limitavam a noções básicas de aritmética, português, costura e economia doméstica (Westin, 2020).

Federici (2019) argumenta que o capitalismo se sustenta ao transformar o trabalho doméstico em uma “aspiração naturalmente” feminina, executado por “amor” e, portanto, não remunerado. Essa falta de reconhecimento se estende ao mercado de trabalho formal, onde os empregos oferecidos às mulheres são frequentemente, extensões das tarefas do lar. Atualmente, cerca de 50,8% dos lares brasileiros, ou 38,1 milhões de famílias, são chefiados por mulheres (DIEESE, 2023).

Uma vez que o lar é seu *habitus*¹⁰ “natural”, a política e o espaço público são mais desafiadores para as mulheres, já que é o centro do poder social e o próprio território do *habitus* masculino. Isto é visível a partir da criação da noção de “universalidade” de direitos na

¹⁰ O *habitus* refere-se às inclinações, hábitos e comportamentos que se formam a partir das condições sociais e da posição que os indivíduos ocupam na estrutura social (Bourdieu, 1972).

Declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1789, fundamental para a Revolução Francesa. À contragosto da sociedade política que garantiu a exclusão das mulheres nesta pretendida “universalidade”, elas se fizeram presentes nos espaços públicos, reivindicando equidade de direitos e protagonizando papéis de destaque na conquista de muitos deles, não só em causa própria, mas em favor de uma coletividade.

Como consequência deste primeiro ensejo, anos depois, a chamada “segunda onda do feminismo”, o movimento pelos direitos civis dos negros e o movimento pelos direitos dos homossexuais, surgidos nos Estados Unidos na década de 1960, foram cruciais para ampliar discussões sobre desigualdade, representatividade, sexualidade e poder, desafiando padrões morais e expandindo o debate para novos espaços (Miskolci, 2012).

Esse impacto reverberou no Brasil alguns anos depois, nas décadas de 1970 e 1980, impulsionando a organização de mulheres camponesas, fortalecendo sindicatos rurais e movimentos de ocupação de terras na luta pela Reforma Agrária. Nas áreas urbanas, a formação de Grupos Feministas e Centros de Mulheres, focados em questões de gênero e condições de trabalho, desempenhou um papel significativo na redemocratização do país (Giulani, 2004).

Tudo isto posto, é importante estabelecer que, tendo em vista a dissolução da lógica hierárquica - masculino domina o feminino - é importante não se ater a ideia simplista de que os homens são os opressores e as mulheres as oprimidas, como se o simples fato de a violência existir fosse o problema, ignorando as nuances e complexidades das relações humanas.

Reivindicar sempre o lugar de vítima indefesa para as mulheres, corrobora para que os homens sejam sempre vistos como algozes ou salvadores. Isto não apenas esconde o protagonismo feminino em diversas conquistas sociais, mas também o seu potencial para atos violentos, inerentes a qualquer ser humano. Como nos lembra Hooks (2025, p. 90), “Na cultura patriarcal, as mulheres são tão violentas quanto os homens em relação aos grupos sobre os quais têm poder e podem dominar livremente”.

É importante enfatizar que os ideais coletivos determinados pelas normas sociais abrangem não apenas mulheres, mas também aqueles que fogem do padrão da Cisnormatividade¹¹, portanto, o debate da violência vai além do gênero, mas a existência e

¹¹“Cisnormatividade descreve a expectativa de que todas as pessoas são cisgêneras, que aqueles assignados machos ao nascimento crescerão para serem homens e aquelas assignadas fêmeas ao nascimento crescerão para serem mulheres. A cisnormatividade modula ações sociais como a educação de crianças, as políticas e práticas de indivíduos e de instituições, e a organização do amplo mundo social pelos meios pelos quais as pessoas são contadas e o sistema de saúde é organizado” (Bauer, 2009, p. 356 *apud* Bonassi, 2017).

resistência dessa categoria dicotômica é uma cicatriz profunda que não pode ser curada apenas pela decisão racional de se extinguir o gênero de maneira epistemológica. Pois, aquele que não estiver dentro da ordem estabelecida, desempenhando papéis sociais desejáveis, na vida real, ainda pode sofrer violência de gênero.

Evidentemente, nem todo homem será autor de violência doméstica, muitos são autores e vítimas dessa violência que se retroalimenta, portanto, é importante que se reconheça o tamanho do gênero enquanto categoria social determinadora de quem merece viver no tempo presente.

1.4 “*Menino eu sou é “home”, e como sou!*”¹²: masculinidade hegemônica e a produção da violência de gênero contra mulheres

A ênfase na “hombridade” masculina que faz referência ao trecho da música interpretada por Ney Matogrosso, reproduzida no último título, muito embora de maneira debochada, revela o eco da pressão social pela validação da identidade masculina que busca pelo domínio e controle, podendo resultar, em última instância, em violência. Reafirmar essa masculinidade estereotipada pode alimentar um ciclo onde a violência de gênero se torna um mecanismo perverso de manutenção de poder e de “prova” da própria masculinidade.

É fundamental que, nas discussões de gênero, a análise das subjetividades masculinas ocupe um espaço significativo, já que, assim como as pautas femininas, essas subjetividades são formadas através do discurso e dentro de contextos histórico-culturais específicos. Entendemos que a predominância do discurso de gênero tradicional tende a “enquadrar” (Butler, 2015) pessoas dentro de uma lógica binária que é inadequada para capturar a diversidade das experiências masculinas, levando também a impossibilidade de uma análise mais assertiva sobre os contextos que levam muitos homens a adotarem comportamentos violentos (Griffin, 2005).

Porém, existem diversas formas de ser homem e, por isso Kimmel (1998), utiliza o termo “masculinidades” para se referir às construções sociais imersas em relações de poder, frequentemente invisíveis para os homens mais privilegiados na ordem de gênero. Portanto, os significados de masculinidade são variáveis entre culturas, períodos históricos e entre os próprios homens. Não é uma essência, mas um conjunto de significados e comportamentos

¹² Trecho da música “*Homem com H*” do compositor paraibano Antônio Barros que alcançou sucesso nacional na interpretação de Ney Matogrosso em 1981 (Nolla, 2025).

fluidos e mutáveis.

A violência associada à masculinidade viril, criou uma categoria que separa os homens considerados superiores daqueles vistos como de “segunda categoria”, de forma que o que entendemos por “masculinidade hegemônica” foi sendo construído historicamente. Desse modo, o termo gramsciano “hegemonia” (Connell, 2005) foi importado para os estudos de gênero acerca das masculinidades, com o intuito de descrever uma masculinidade utópica, almejada como ideal, reforçando estereótipos de virilidade, força, sexualidade, agressividade e moralidade que, como vimos, influenciou o comportamento masculino na sociedade ocidental (Oliveira, 2004).

Assim, a masculinidade hegemônica teria alcançado sua posição através de três principais formas de demonstração. Primeiro, através do autocontrole, onde o corpo se torna um instrumento de dominação, visível nos esportes que visam a superação dos mais fortes sobre os mais fracos, por exemplo. Segundo, pela fuga para ambientes ditos masculinos como a natureza, o exército ou o mar, onde a masculinidade é testada contra a natureza e diante de outros homens, longe da influência “feminilizante” da civilização e terceiro, através da desvalorização de outras formas de masculinidade, criando um “outro” subalterno em oposição (Kimmel, 1998).

Na metade do século XIX, outros grupos foram incluídos nessa desvalorização, sendo vistos como “demasiado masculinos” (sexualmente vorazes e violentos) ou “não suficientemente masculinos” (indefesos e feminilizados). Homens negros escravizados eram percebidos como dependentes e incapazes de proteger suas famílias ou de controlar seus desejos, assim como os indígenas, vistos como ingênuos ou selvagens violentos (Schwarcz, 2013). Em ambos os casos, suas masculinidades eram e ainda são desvalorizadas e consideradas problemáticas.

Nas sociedades como a nossa, nas quais o racismo é um valor estrutural e estruturante, homens negros são frequentemente estereotipados com habilidades corporais e uma virilidade exacerbada, pois há uma tendência a associar o negro ao físico e o branco ao intelectual como apontado por Fanon (2008). Aquele que não corresponde a esses estereótipos enfrenta um sofrimento psíquico significativo, pois falha em ser reconhecido tanto como homem quanto como homem negro dentro dos atributos viris esperados, permanecendo invisível, inferiorizado e marginalizado dentro de sua própria identidade racial (Nkosi, 2014).

Por sua vez, a importância social e coletiva do homem moderno em comparação ao homem grego, revela o declínio dessa “mítica virilidade”, e pode acarretar crises existenciais,

sentimentos de desconforto, raiva e rejeição, resultando em estratégias autodestrutivas como o abuso de substâncias. Essa desvalorização da identidade masculina tradicional pode se manifestar na violência, como uma resposta à angústia, medo e insegurança (Nolasco, 2000).

Assim, a violência masculina, inclusive a doméstica, pode ser uma tentativa de reafirmar um poder perdido e de lidar com a dissonância de uma identidade que já não encontra o mesmo reconhecimento social, especialmente quando as mulheres são percebidas como um símbolo do declínio viril (Dorais, 1994).

Sabemos que as mudanças na legislação refletem em mudanças sociais, como o exemplo do código civil brasileiro que retirou uma série de privilégios dos homens em relação ao seu poder na esfera familiar, como é o caso da desconstrução da figura paterna autoritária a partir dos anos 1970 e 1980 no Brasil, influenciada pela queda da demografia, mudanças no casamento, trabalho, avanços tecnológicos, busca por liberdade familiar e intervenção estatal, que levou a novas configurações familiares como pais divorciados e homossexuais (Priore, 2013).

Por meio do princípio do “melhor interesse da criança” e a proteção integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), houve um aumento do reconhecimento da importância de relações afetuosas entre pais e filhos para o desenvolvimento infantil. Essa perspectiva levou o Superior Tribunal de Justiça (STJ) a punir o abandono afetivo, indicando que a responsabilidade paterna transcende o suporte financeiro.

Assim, a paternidade, enquanto uma construção cultural, está sujeita a mudanças e o respaldo da legislação possibilitou a divisão da autoridade parental de forma mais equitativa entre pais e mães. Em outros contextos como o trabalho, apesar da Lei 14.611/2023, conhecida como Lei da Igualdade Salarial, buscar identificar e corrigir as discrepâncias salariais entre homens e mulheres, essa ainda não é uma realidade para nós.

Isso evidencia o quanto a desejabilidade social masculina em relação ao trabalho é uma fonte de identificação, aceitação e competência para os homens diante da sociedade, enquanto o trabalho comunal e a responsabilidade com os filhos se traduzem na perda da masculinidade, ao passo que se associa à sua categoria diretamente oposta (Federici, 2023).

Do mesmo modo, o sucesso econômico também define grande parte do seu valor, e, conseqüentemente, a chegada das mulheres no mercado de trabalho, afetou a identidade masculina de várias formas, ameaçando seu lugar de exclusividade em diversos ofícios. O homem desempregado, está destituído de valores viris importantes para sua condição masculina, podendo resultar na sensação de humilhação e comportamento violento (Dorais,

1994).

Além disso, muitos homens buscam situações de risco como esportes perigosos e demonstrações de coragem exacerbada para provar que são “suficientemente machos”. Atividades que envolvem a capacidade de matar como caça, guerra e manuseio de armas de fogo, por exemplo, o que permite uma afirmação de poder sobre a vida. Enquanto as mulheres exercem controle sobre a vida por meio da criação, os homens o fazem, simbolicamente, através da destruição, demonstrando uma forma de controle sobre a morte que é central na ideia de virilidade (Dorais, *op.cit.*; Novaes, 2013).

Na chamada Pós-modernidade, diversos autores discutem a “crise da masculinidade”, sugerindo que grande parte desse desconforto é gerado pelos avanços conquistados pelas mulheres no mundo contemporâneo, porém, embora hoje se reconheçam modelos mais amplos de masculinidade, isso não significa que os homens sejam, necessariamente, menos machistas. A própria defesa dessa suposta crise deve ser analisada a partir de fatores sócio estruturais como cultura, economia e política e, ao invés de considerá-la uma condição universal, deve ser mediada por diferentes situações e contextos (Aragão, 2013; Oliveira 2004).

Podemos reconhecer algumas evidências desse desconforto como a emergência recente do movimento *Red Pill*¹³ na *manosphere*, ou seja, a esfera masculina na internet que tem crescido no Brasil, principalmente devido ao aumento da ideologia autoritária e dos ataques antidemocráticos às instituições. Um ambiente digital falocêntrico e hiper masculinizado que compõe sites, redes sociais, fóruns, aplicativos e comunidades para propagar “filosofias” que visam resgatar um ideal de masculinidade tradicional, disseminando uma visão sobre as dinâmicas de poder entre homens e mulheres, onde mulheres são frequentemente retratadas como manipuladoras e interesseiras. Isso fomenta uma cultura de vitimização masculina e leva homens a se sentirem injustiçados e impotentes diante das interações de gênero (Van Valkenburgh, 2018; Lima-Santos; Santos, 2022).

Segundo a escritora e pesquisadora Laura Bates, “*pela primeira vez na história, machismo é maior entre os mais jovens*”. O avanço da inteligência artificial (IA) e das redes sociais estão radicalizando as atitudes sexistas, impulsionada pelos algoritmos. O uso de “*deepfakes*¹⁴” para criar imagens pornográficas não consensuais, é um exemplo disso. Para

¹³ Uma metáfora amplamente usada nas comunidades da “manosfera” para descrever uma suposta 'desilusão' ou 'despertar' para a 'verdade' sobre as dinâmicas de gênero e poder. Segundo essas comunidades, o feminismo e a sociedade moderna ocultam a realidade das relações entre homens e mulheres, promovendo uma narrativa distorcida que desfavorece os homens (Ging, 2019).

¹⁴ Forma de mídia sintética, ou seja, vídeos, áudios ou imagens geradas ou alteradas com o uso de inteligência

ela, a criação de novos modelos de masculinidade e a necessidade de responsabilizar as empresas de tecnologia pela moderação e regulamentação de suas plataformas, são caminhos possíveis para lidar com o problema (BBC News Brasil, 2025).

Outro destaque no Brasil é o “Movimento Legendários¹⁵” que também é um reflexo das inseguranças relacionadas a construção da identidade que, ao idealizar um passado viril, não só ignora a natureza construída da masculinidade, como também se alinha a um sistema ideológico que se beneficia da desumanização das mulheres, perpetuando padrões de dominação que o capitalismo instrumentaliza para seus próprios fins. Ora, se a masculinidade hegemônica fosse de fato atributo natural dos homens, por que haveria necessidade de resgatá-la?

Desse modo, o Projeto de Lei nº 872 (Brasil, 2023) de autoria da pesquisadora Valeska Zanello, que visa criminalizar a misoginia, surge nesse momento em que os movimentos masculinistas vêm ganhando força. Em seu texto, o projeto procura definir atitudes que se enquadram nessa categoria como, por exemplo, o discurso de ódio na internet e outras práticas semelhantes. Caso o projeto seja aprovado e seja identificada uma infração, autoridades competentes poderão estabelecer as respectivas penas de reclusão e/ou multa.

Isso indica a importância de não encarar a misoginia *offline* como algo “tradicional”, e, por isso, aceitável, e tampouco negligenciar a misoginia *online*. Ambas as manifestações, embora com suas particularidades, contribuem para a desigualdade de gênero e precisam ser enfrentadas em conjunto, sem reforçar o binarismo (Lima-Santos; Santos, 2022).

É interessante ressaltar que o questionamento a comportamentos baseados na masculinidade hegemônica, acontece com mais frequência nos segmentos médios e altos da sociedade ocidental, isto ocorre, pois, esses homens têm mais facilidade de aderir a mudanças. O maior acesso à educação, criatividade e capacidade crítica, podem ser elencados como fatores que facilitam o autocontrole e a reflexão, e, por consequência, a fuga aos padrões hegemônicos violentos (Oliveira, 2004).

Em contraste, homens com menos recursos econômicos e culturais podem ter, no

artificial (IA). O termo é uma junção das palavras em inglês “*deep learning*” (aprendizagem profunda) e “*fake*” (falso). A tecnologia permite, de forma altamente realista, alterar rosto, corpo ou a voz de uma pessoa, fazendo com que pareça que ela disse ou fez algo que, na realidade, nunca aconteceu (Coelho, 2025).

¹⁵ O Movimento Legendários é um grupo de base cristã, criado em 2015 na Guatemala, e, atualmente, afirma ter mais de 110 mil integrantes no mundo todo. Durante 72 horas, os participantes, chamados de “Legendários”, enfrentam desafios físicos e emocionais na natureza, buscando fortalecer a fé, a honra e o propósito de vida. As experiências oferecidas, para homens casados ou solteiros, têm valores variados, desde 450 reais até 81 mil reais, com o objetivo central de transformar a mente, o coração e o caráter de seus membros (G1, 2025).

exercício da sua masculinidade, experiências mais enriquecedoras e empoderadoras buscando na identidade viril a manutenção de um poder simbólico compensatório. Homens periféricos, por exemplo, podem se apegar a um “*ethos* guerreiro” e se tornarem violentos como uma estratégia de sobrevivência em contextos de marginalização, e, talvez não seja nem prudente, dependendo do caso, abrir mão dessa agressividade (Oliveira, *op.cit*).

Mas em geral, quais homens são responsabilizados criminalmente ou enfrentam reprovação pública pelas violências dirigidas às mulheres? De acordo com o *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2025), os autores de violência geralmente pertencem a camadas sociais mais baixas, têm pouca escolaridade, e, muitas vezes, histórico de violência ou abuso de substâncias. Isso evidencia não apenas que as mulheres são vistas como corpos abjetos em uma sociedade misógina, mas também que muitos dos autores são marginalizados apesar da performance viril.

Uma parte considerável desses homens são racializados¹⁶ (Hooks, 2022), e, frequentemente submetidos a diversas formas de violência dentro de um sistema eugenista e uma cultura que reforça o racismo e a opressão de gênero, produzindo um histórico de negligência tanto familiar quanto estatal. Dessa forma, seu direito à cidadania é negado desde o nascimento, o que contribui para um futuro desafiador em termos de sobrevivência, e os leva, muitas vezes, à reprodução de comportamentos violentos.

Para Jung (1976), quanto mais o indivíduo reprime sua sombra, mais escura e intensa ela se torna, podendo resultar em comportamentos destrutivos com força redobrada. Dessa forma, a resposta pode não estar no silenciamento da dor, do medo, da raiva, mas no seu gerenciamento. O indivíduo que comete crimes experimenta a realidade por meio da violência, como uma linguagem que foi apreendida (Winnicott, 2005), assim, uma alternativa interessante seria criar condições que o permitam canalizar sua agressividade de maneira construtiva, utilizando o trabalho, o lazer e a educação como formas de promover engajamento e senso de responsabilidade.

Quando o Estado aborda autores de violência com foco apenas na punição e no desejo

¹⁶ Estudos sobre o perfil de homens autores de violência doméstica (HAVs) no Brasil, como os realizados no Pará e em Brasília (Almeida; Ramos; Bernardo, 2024; Valadares; Oliveira; Zanello, 2024), indicam que a maioria dos autores são negros (pretos e pardos), com uma média de 78,2% entre as duas pesquisas. Esse dado se aproxima dos resultados de estudos anteriores, como o de Scott e Oliveira (2018), realizado na região Nordeste. A falta de um registro nacional unificado de sentenças para esse tipo de crime, dificulta a coleta de dados completos. Contudo, essa informação é relevante para observar como os altos índices de homens negros que respondem a processos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), reflete o racismo presente no sistema penal brasileiro (Vasconcelos e Cavalcante, 2019).

de vingança pública, ele falha em proporcionar meios para que eles possam reparar seus atos violentos, o que, por consequência, impede o desenvolvimento da responsabilidade pessoal e social deste indivíduo (Costa, 2015).

Porém, é importante salientar que naturalizar a violência como parte integrante da sociabilidade masculina ainda é um problema, já que essa perspectiva também permite que representações violentas sejam vistas como expressões legítimas de força e poder. Portanto, aceitar uma conduta violenta como uma prática cotidiana “natural” dos homens, implica em incorporar um traço psicológico de controle e dominação masculinos, que promove valores distorcidos e reforça ainda mais uma organização social hierarquizada entre homens e mulheres (Novaes, 2013).

1.5 “*Guerreiros são meninos*”: masculinidades em sofrimento

*“Um homem também chora
 Menina morena
 Também deseja colo
 Palavras amenas
 Precisa de carinho
 Precisa de ternura
 Precisa de um abraço
 Da própria candura
 Guerreiros são pessoas
 Tão fortes, tão frágeis
 Guerreiros são meninos
 No fundo do peito” (Gonzaguinha).*

A música “*Um Homem Também Chora*” de Gonzaguinha (1983), ecoa como um grito contra a automutilação emocional masculina. A letra que lamenta, também reivindica as faces obscurecidas pelo machismo. Todo guerreiro já foi um menino, assim como todo homem forte e inabalável mascara suas fragilidades.

Em seu livro, “*A vontade de mudar: homens, masculinidades e amor*”, Bell Hooks (2025) argumenta que a sociedade patriarcal impõe aos homens a repressão de seus sentimentos, ensinando-lhes que “homens de verdade” não os expressam. Essa doutrinação é reforçada pela recompensa que o sistema dá aos homens para se desconectarem de suas emoções, seja através da violência interpessoal ou na guerra, pois essa insensibilidade os torna mais eficazes em cumprir com as exigências capitalistas.

Como consequência, homens que ousam sentir são frequentemente isolados por outros, criando um medo que impede o desenvolvimento saudável da sua consciência emocional. A raiva emerge, então, como um “esconderijo” para a dor e a angústia, sendo socialmente mais aceitável para os homens externalizar essa emoção, em detrimento da

exploração de suas vulnerabilidades e outras formas de afeto.

A maneira como vivenciam suas experiências emocionais e todas as outras exigências sociais atribuídas à performance de masculinidade hegemônica, refletem a busca pela identidade de si aos olhos do mundo. Assim, Albuquerque Júnior (2014) observou que a construção social da masculinidade parece envolver uma ruptura mais traumática com a infância em comparação ao universo feminino. Espaços exclusivamente masculinos funcionam como “escolas de virilidade”, promovendo um afastamento do mundo feminino e da própria infância.

Enquanto os meninos crescem, infelizmente é comum vivenciarem sentimentos de abandono e frustração na busca por conexão paterna, podendo acarretar imensa tristeza e depressão, mascaradas por isolamento e fuga para distrações como videogames e as redes sociais. A falta de espaço que ancore o luto por essa perda emocional, os “anestesia” e os obriga a encobrir a dor com raiva e indiferença. Diante dessa realidade, não surpreende que muitos homens deem vazão à sua dor através da violência que é tão incentivada (Hooks, 2025).

Da mesma forma que nas relações de trabalho, as relações erótico/afetivas, tão buscadas como legitimadoras da virilidade, raramente oferecem satisfação emocional, conexão, proximidade e intimidade. Essa desconexão entre a expectativa e a experiência não os leva a abandonar a obsessão por sexo; ao invés disso, paradoxalmente, intensifica a luxúria e o desejo, mantendo um ciclo insatisfatório em busca da conexão que não encontram (Hooks, *op.cit.*) especialmente porque ela se opõe à própria performance viril.

Todas essas violências simbólicas, psicológicas e afetivas se refletem em uma série de desafios, como a dificuldade de lidar com dores e conflitos; obstáculos ao desenvolvimento de competências socioemocionais cruciais para o bem-estar, a impossibilidade de criação e manutenção de relacionamentos saudáveis, a tomada de decisões impulsivas e dificuldade com a resolução de problemas. É comum observar que homens apresentam menor autocontrole, enquanto mulheres tendem a ter maior capacidade empática (Santos *et al.*, 2024).

No contexto brasileiro, de acordo com a *Division of International Protection* (2021), as performances de gênero tornam os meninos adolescentes mais vulneráveis à violência de gênero no ambiente doméstico e a violências comunitárias, em comparação com as meninas. Isso sugere uma possível banalização do sofrimento masculino no convívio social desde muito cedo (Moreira; Paludo, 2022). Vulnerabilidades essas que também os expõe a situações de risco.

Dados do *Levantamento Nacional de Álcool e Drogas* (LENAD, 2012) e da *Pesquisa*

Nacional de Saúde (2019) revelam que homens apresentam maior prevalência no consumo de álcool e drogas ilícitas, como demonstrado pela proporção bem maior de homens (20,5%) que dirigem após consumir álcool em comparação às mulheres (7,8%). Entre jovens de 13 a 17 anos, 13% já experimentaram alguma droga “ilícita”, e, apesar da exposição ser maior entre meninas, os meninos mantêm a maior prevalência no uso dessas substâncias (IBGE, 2021).

Com base nos dados do Atlas da Violência 2025 (referente a 2023), homens são a grande maioria das vítimas de homicídio e a morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil. Do total de 45.747 homicídios registrados em 2023, 47,8% eram jovens e dentre eles, 94,0% eram homens.

O sofrimento psíquico já se destaca como uma parcela significativa dos diagnósticos masculinos, cerca de 23% dos diagnósticos estão relacionados à saúde mental e há indícios de que a pandemia de COVID-19 piorou esse cenário (Prontmed, 2022). No quadro abaixo apresento as principais variáveis para o sofrimento psíquico entre homens:

Quadro 1 - Principais variáveis para o sofrimento psíquico entre homens

Variável	Descrição	Sofrimento psíquico
Aspectos culturais/identitários	Necessidade de serem fortes e autossuficientes; supressão das emoções, competitividade e virilidade.	Pressão interna para não demonstrar fragilidade; tristeza, medo e ansiedade.
Tendência a não buscar ajuda profissional	Resistência em procurar psicólogos, psiquiatras e outros profissionais de saúde mental. A busca por ajuda é frequentemente associada à “fraqueza”.	Atraso/ausência de diagnóstico e tratamento leva ao agravamento de quadros clínicos como depressão.
Dificuldade de conversar sobre sentimentos/emoções	Medo da reprovação social e da vulnerabilidade; crença de que deve resolver seus problemas sozinho, sem “incomodar” ou “fraquejar”.	Isolamento emocional, solidão e insegurança para se expressar.
Menor rede de apoio	Menores em comparação com mulheres e mais focadas em atividades do que em trocas emocionais profundas.	Isolamento e solidão favorecem depressão, ansiedade e ideação suicida.

Dificuldade nos relacionamentos/ desempenho social	Dificuldade em expressar emoções afeta a qualidade de vida e dos relacionamentos.	Prejuízo no desempenho profissional/ pessoal; agressividade/ somatizações.
---	---	--

Fonte: Elaboração própria de acordo com Sartorato *et al.* (2023).

Existe uma prevalência, de acordo com o banco de dados do DataSUS (2011 a 2021), que indica que os suicídios masculinos são cerca de três vezes mais frequentes que os femininos no país. De acordo com o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde (2024), referente ao ano de 2021, dos 15.507 casos registrados, 77,8% eram homens, representando 1,2% do total de mortes masculinas, uma proporção três vezes maior que a observada entre as mulheres (0,4%). Em sua maioria, de 20 a 49 anos (60%), principalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação (72%), indicando maneiras fisicamente mais violentas do que entre as mulheres, que em geral é por envenenamento ou intoxicação (Sartorato *et al.*, 2023).

Além disso, os serviços de saúde muitas vezes não atendem adequadamente às necessidades masculinas. Apesar da criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) em 2008, que visa reduzir as barreiras de acesso, os dados recentes indicam que pouco progresso adicional foi feito no tratamento e acompanhamento da saúde mental masculina (Sartorato *et al.*, *op.cit.*).

Sob essa perspectiva, a dificuldade de lidar e expressar inseguranças, emoções e sentimentos de forma saudável, culmina em explosões de raiva e agressão. Além disso, é comum que essa violência seja direcionada a pessoas próximas como companheiras e outros familiares, por quem aquele homem nutre sentimentos, e que, simbolicamente, ameaçam à rigidez da masculinidade imposta.

Desse modo, a violência doméstica transcende o ato individual, revelando-se como a manifestação extrema de um corpo masculino condicionado a reprimir suas próprias emoções, o que resulta em um sofrimento internalizado que se exterioriza de maneira destrutiva (Dorais, 1994; Nolasco, 2000).

Assim, para dismantlar o machismo que também aprisiona e estigmatiza corpos masculinos, o diálogo construtivo é indispensável ao invés da hostilidade. Embora a denúncia de atos misóginos e a defesa das pautas feministas continuem sendo cruciais, devemos também priorizar a construção de novas masculinidades. Portanto, compreender os estereótipos masculinos é indispensável para possibilitar estratégias mais eficazes de escapar deles e tentar desfazer as conexões positivas associadas as performances de masculinidades que muitas

vezes oprime os próprios homens (Albuquerque Júnior, 2014).

Para isso, a participação masculina é fundamental, o que implica também em educar as famílias e a sociedade sobre os prejuízos da socialização tradicional, visando formar homens mais empáticos e igualitários. O destino da performance hegemônica da masculinidade depende de fatores simbólicos e culturais que pautam as construções identitárias e as instituições sociais estão diretamente imbricadas nessa transformação (Oliveira, 2004).

1.6 “Se te agarro com outro, te mato! Te mando algumas flores e depois escapo”: dados sobre a violência doméstica contra mulheres

O subtítulo acima que preanuncia a presente reflexão, foi retirado da música de Sidney Magal (1977) que remete a pretensa dominação do corpo e do desejo feminino. Não satisfeito, ele ainda acrescenta: *“dizem que eu estou errado, mas quem fala isto é quem nunca amou”*, relacionando a afetividade a sentimentos de posse e controle.

A banalização da violência contra as mulheres faz com que seja comum associá-la a uma espécie de “destino” (Perrot, 2007). Na Modernidade, o processo de desenvolvimento dos direitos humanos partiu do pressuposto de igualdade entre os seres humanos, e, portanto, toda e qualquer forma de violência, supostamente, violaria seus princípios fundamentais.

Conforme Schaiber *et al.* (2005), “a violência é uma transgressão ética nas relações interpessoais e uma violação dos direitos humanos”. Isso significa que o direito à vida, à liberdade e à dignidade fazem parte do exercício da cidadania em estados democráticos. Portanto, é obrigação do Estado desenvolver ações e políticas públicas que assegurem esses direitos.

Enquanto a violência contra homens, comumente assume a forma física e é perpetrada por outros homens (Silva; Souza, 2020), a violência contra mulheres é, na maioria das vezes, sexual e doméstica, sendo comum que a autoria seja de parceiros íntimos ou conhecidos (FBSP, 2021). Conforme a ONU (2023) e a UNODC (2023), apenas no ano de 2022 mais de 85 mil mulheres e meninas foram mortas intencionalmente em todo o mundo. Desse total, 60% (aproximadamente 51 mil) dos assassinatos foram cometidos por parceiros íntimos ou outros membros da família. Em média, no mundo, 140 mulheres são mortas por dia por alguém de sua própria família, ou seja, uma mulher a cada 10 minutos (Laboissière, 2024).

Nas Américas, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2025) mostra que cerca de uma em cada quatro mulheres e meninas com 15 anos ou mais, já sofreram violência

física e/ou sexual perpetrada por um parceiro, e uma em cada oito, por um conhecido. Mundialmente, até 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por parceiros íntimos do sexo masculino.

No início do processo de entendimento e construção dos Direitos Humanos por volta do ano de 1789, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão invisibilizou a violência contra mulheres, considerando a “não-interferência do Estado no lar e na família” como um direito (Schaiber *et al.*, 2005, p. 113), o que deixava a violência doméstica à margem da intervenção estatal. Somente a partir do século XX, com o surgimento dos primeiros tratados internacionais e estudos sobre “violência intrafamiliar” nos anos 1960, a questão começou a ser abordada. Em 1970 o movimento feminista internacional impulsionou o debate sobre as violências específicas contra as mulheres, ligadas a questões de gênero (Schaiber *et al.*, *op.cit.*).

No Brasil pós-ditadura militar, as lutas feministas estiveram intrinsecamente ligadas à redemocratização, buscando publicizar e combater as violências legitimadas pela cultura machista (Machado, 2002). Essa mobilização resultou em avanços legislativos e no desenvolvimento de políticas públicas, como a criação das primeiras delegacias especializadas no atendimento à mulher nos anos 1980 (DDMs ou DEAMs) (Schaiber *et al.*, *op.cit.*, p. 30).

A própria Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), é fruto dos movimentos feministas nacionais e internacionais, baseada em documentos como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW, 1979) e a Convenção de Belém do Pará (1994) (Pierre, 2022). Em adição, o primeiro tratado internacional de direitos humanos da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) da OEA (Organização dos Estados Americanos), define a violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto na esfera pública quanto privada (Brasil, 1994). Da mesma forma, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, busca desconstruir desigualdades, combater discriminações e promover o empoderamento feminino (Brasil, 2011).

Por mais cruel que seja fazer essa analogia, a violência doméstica, tem sido “lar” para os diversos casos de violência física, sexual, psicológica e patrimonial. O *Atlas da Violência* (Cerqueira, 2025), aponta que o ambiente doméstico é o lugar menos seguro para as mulheres. Durante a pandemia de COVID-19, o isolamento social resultou em um aumento da violência doméstica, ao mesmo tempo que dificultou as denúncias, levando a uma

subnotificação de casos. Com as vítimas “presas” em casa com seus agressores, a ausência de espaços seguros, como escolas ou locais de trabalho, e a dificuldade de acesso a serviços de apoio e canais de denúncia, tornaram-se barreiras para que essas mulheres pudessem buscar ajuda (Stock, *et al.*, 2024).

Da mesma maneira, o *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2025), corrobora, indicando que entre 2023 e 2024 os casos de feminicídio alcançaram um recorde histórico, com 1.492 casos. Os dados indicam que, em média, mais de quatro mulheres são mortas por dia no país, sendo que 64,3% desses crimes ocorrem dentro de casa, por parceiros ou ex-parceiros. A maioria das vítimas são negras e pardas (63,6%), com idades entre 18 e 44 anos (70,5%). Isso demonstra que a probabilidade de uma mulher negra ser vítima de feminicídio é muito maior em comparação às mulheres brancas, escancarando como racismo histórico se associa à violência de gênero gritante no país.

Mesmo sabendo que esses números não refletem a totalidade dos casos, é importante ressaltar o impacto que os dados nos causam para elucidar a “natureza” das relações de violência. Em 2023, mais de 250 mil casos de violência doméstica foram reportados, 9,8% a mais em relação a 2022, além de um aumento significativo nos registros de ameaças (+16,5%) e violência psicológica (+33,8%). Em média, 11 mulheres são vítimas de feminicídio (tentado ou consumado) diariamente e mais de 21 milhões de brasileiras relatam ter sofrido algum tipo de violência (FBSP, 2025).

Além disso, muitos casos de estupro não são denunciados devido ao medo, a vergonha ou a desconfiança nas autoridades, sugerindo que o número real de vítimas provavelmente é maior do que consta nos registros oficiais do país. Em 2024, foram registrados 87.545 casos, o maior da história. A maioria das vítimas são mulheres (87,7%) negras (55,6%), entre crianças e adolescentes (77,7%), de 0 a 17 anos de idade (FBSP, *op.cit.*).

Dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) do Ministério da Saúde de 2022/2023 revelam um aumento na violência não letal, onde uma em cada quatro vítimas têm entre 0 e 14 anos. A negligência é o principal tipo de violência contra meninas de 0 a 9 anos (49,5%) e para maiores de 70 anos (57,2%). Entre 10 e 14 anos, a violência sexual predomina (45,7%), enquanto a violência física é maior entre 15 e 69 anos (45%). Em todas as faixas etárias, a maioria dos autores são homens.

No quadro abaixo, apresento os principais fatores de risco para a violência doméstica no Brasil:

Quadro 2 - Principais fatores de risco para a violência doméstica no Brasil

Desigualdade de gênero	Favorece relações de poder desiguais e a normalização da violência como forma de resolução de conflitos, perpetuando a subordinação feminina.
Sentimento de posse e ciúmes exacerbados	A não aceitação do fim do relacionamento ou a insegurança do autor, leva a comportamentos violentos de controle e coerção.
Histórico de violência	Experiências anteriores de violência, seja por parte dos autores (como perpetradores ou testemunhas na infância) ou das vítimas (como sobreviventes de abusos anteriores).
Vulnerabilidade feminina	Baixa escolaridade, falta de qualificação profissional e dependência financeira, limita as opções da mulher e a capacidade de sair da situação de violência.
Uso abusivo de álcool e drogas	Contribui para a desinibição, impulsividade e perda de controle, o que aumenta a ocorrência e o agravamento dos episódios de violência, para ambos os envolvidos.
Isolamento social	Dificulta o acesso a redes de apoio (amigos, família, serviços de assistência) e aumenta a exposição da vítima à violência, tornando-a mais vulnerável.
Vulnerabilidade de mulheres negras	Maior incidência e letalidade da violência, onde o racismo e a vulnerabilidade socioeconômica as expõem a maiores riscos.
Fragilidade econômica para mães	A responsabilidade materna e o medo de não conseguir sustentar os filhos sozinha, juntamente com a dependência financeira do parceiro, aumentam o risco de permanência em relacionamentos abusivos.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OPAS; OMS; FBSP (2024).

A pesquisa do DataSenado (2023) e do Observatório da Mulher, divulgou dados abrangentes sobre a violência contra a mulher no Brasil, e, pela primeira vez desde 2005, expandiu a amostra para apresentar resultados por estado. Os dados apontam que 46% das brasileiras acreditam que as mulheres não são tratadas com respeito, e 62% consideram o país muito machista. Houve uma percepção generalizada (74%) de aumento da violência doméstica nos últimos doze meses e 68% das mulheres conhecem alguma vítima. Fatores como a redução do orçamento público para prevenção, o fortalecimento de valores machistas e o isolamento na pandemia podem ter contribuído para o aumento das agressões (Cerqueira, 2023).

Na Paraíba, estado onde realizei essa pesquisa, a violência doméstica aumentou 19,1% entre 2022 e 2023, figurando como a quarta maior variação nacional. Uma parcela significativa de mulheres (27%) já vivenciou alguma forma de violência doméstica ou familiar por homens, e 20% delas relataram ocorrências nos doze meses precedentes. A violência psicológica (87%) se destaca como a mais comum, seguida pela moral (77%) e física (75%), sendo que para uma

parcela considerável das vítimas (36%), a primeira agressão ocorreu antes dos 19 anos (Cerqueira, 2023; FBSP, 2023).

Apesar dos avanços legislativos, a pesquisa do Senado Federal (2023) aponta que apenas 24% das brasileiras têm conhecimento sobre as formas de funcionamento da Lei Maria da Penha. Essa falta de conhecimento, aliada à dificuldade de reconhecimento da violência (61% das vítimas não registram o caso na polícia, e 48% admitem ter vivenciado violência mesmo negando inicialmente), evidencia a necessidade de maior visibilidade e efetividade das ações de combate à violência.

Geralmente, pensamos que a violência doméstica e intrafamiliar é perpetrada por um perfil específico: homens com transtornos psíquicos, ciumentos, ou que abusam de álcool e outras substâncias. Embora esses sejam fatores de risco que podem intensificar a violência, é crucial entender que eles não definem um perfil permanente dos autores.

A violência doméstica é um problema complexo que afeta todos os membros do núcleo familiar, e isso não exclui a possibilidade de as próprias mulheres serem autoras de violência. É importante pontuar que a subjetividade masculina é plural e a dimensão biológica, hormonal ou estética do homem, não oferece nenhuma predisposição à prática dessas violências (Schaiber *et al.*, 2005). Esse é um fenômeno complexo que merece ser analisado como tal.

A violência como parte da “educação” familiar contra meninos e meninas, agrava o problema, e as lutas feministas sempre se encarregaram de denunciar e tentar combater as desigualdades de gênero. Assim, por meio da prática feminista, é crucial confrontar a mitologia que sustenta o masculino. Para isso, é preciso reconsiderar abordagens hostis que reforcem a separação entre gêneros, uma vez que a participação dos homens e o diálogo respeitoso é mais eficaz para a percepção das consequências negativas da masculinidade viril para ambos (Albuquerque Júnior, 2014).

Desse modo, políticas públicas focadas na violência de gênero são cruciais para promover relações justas, equidade e o desenvolvimento de masculinidades não-violentas e mais afetivas. Nesse sentido, as alternativas penais da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), para Homens Autores de Violência Doméstica (HAV), representam um caminho para ampliar a proteção às vítimas e diminuir a reincidência de atos violentos.

Com base no exposto, o próximo capítulo, se atém às principais estratégias e dados sobre os Grupos Reflexivos para Homens autores de Violência Doméstica (GHAV) no Brasil e no mundo.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

*“O oposto da criminalização é a
humanização”
(A 13ª Emenda - Ava DuVernay, 2016).*

Como explorado no capítulo anterior, apesar de na maior parte das vezes a violência de gênero no âmbito doméstico ser cometida por homens, a relação violência/masculinidade não pode ser dada como um fator inerente à “essência masculina”. Afinal, se trata de um construto social das performances de masculinidades que fazem parte de uma estrutura de dominação sexista. Portanto, é uma violência que atinge não só mulheres, mas também outras identidades de gênero, incluindo os próprios homens.

A escolha de utilizar o termo “autor de violência” em vez de “agressor” é uma decisão epistemológica inspirada por Beiras e Cantera (2014), que permite ir além de uma visão essencialista para abraçar uma perspectiva de transformação. Rotular alguém como “agressor” implica uma concepção de que as identidades são fixas, o que reduz a complexidade dos comportamentos e associa determinadas subjetividades a uma “identidade deteriorada” (Goffman, 1988), ou seja, como se tais sujeitos só pudessem existir, irremediavelmente, como máquinas de produzir violências.

Se tratando das vítimas, é importante salientar que o sistema de justiça criminal, frequentemente as revitimiza ao invés de proteger, uma vez que sua própria dinâmica, é opressiva, violenta e exacerba desigualdades de gênero. Nesse sentido, tanto os debates feministas quanto o pensamento criminológico crítico, convergem na importância de não legitimar o poder punitivo do Estado como única resposta à violência doméstica.

É fundamental que haja ações voltadas para o homem autor da violência (HAV) e que elas se afastem de abordagens meramente punitivas, priorizando programas que, ao longo do tempo, foram chamados de reabilitação, educativos, psicoeducativos, terapêuticos, reeducativos e reflexivos (Andrade, 2005; Beiras, Nascimento; Incrocci, 2019).

As revisões de literatura sobre Grupos de Reflexivos para Homens autores de Violência Doméstica (GHAV) são quase unânimes em destacar a importância dessa abordagem assim como a necessidade de maior produção teórica e o avanço de políticas públicas na área (Beiras, *et. al.*, 2022).

Dessa forma, mediante o artigo 22 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) que prevê o comparecimento do autor a centros de educação e reabilitação, neste capítulo discuto as políticas de responsabilização para os HAVs, pioneiras no mundo que deram suporte para a criação das políticas brasileiras. Além disso, mapeio os principais GHAVs do Brasil e suas repercussões práticas, principalmente a partir do *Mapeamento Nacional dos Grupos*

Reflexivos e Responsabilizantes para Homens autores de Violência contra Mulheres (Beiras; Martins; Hugill, 2024) e do *Mapeamento, Análise e Recomendações* (Beiras, et al., 2021).

2.1 “*Há quem tenha medo que o medo acabe*”: Políticas Públicas para homens autores de violência doméstica (HAV) no Brasil e no mundo

A pequena, porém, profunda reflexão de Mia Couto (2011), reproduzida no último título, fala do medo como um instrumento de controle eficiente para manter o *status quo*. A relutância em inovar nas abordagens judiciais e a resistência em adotar penas alternativas para HAVs, reflete o medo de desafiar essas mesmas estruturas de poder, preferindo a manutenção de um sistema, que, ao invés de buscar a transformação, perpetua um ciclo de violência por meio da punição.

Como discutido no capítulo anterior, a produção das masculinidades viris e sua relação com a violência doméstica contra as mulheres, têm estreita relação com a construção do homem moderno. Este mesmo arquétipo é alinhado à estrutura capitalista que se mantém por meio da exploração da força de trabalho, competição e produtividade. Um modo de produção, que, por sua vez, se beneficia da supressão das emoções dos homens, socialmente moldados para atender ao apelo do macho forte e provedor, menos propensos a questionar “sua função” nas engrenagens sociais que os oprime, em busca de poder, controle e dominação como forma de validação social.

Levando em conta que as identidades não são fixas e universais, mas perpassam a singularidade e historicidade de cada sujeito (Antezana, 2012), a partir dos estudos sobre masculinidades e a produção da violência de gênero contra as mulheres, foi possível direcionar políticas públicas não apenas para as vítimas, mas também para os HAVs. Com isso, o intuito é promover reflexões e transformações sobre os modelos de masculinidade, possibilitando alternativas de convivência e não reincidência. Pois, da mesma maneira que a relação entre masculinidade hegemônica e violência tem sido aprendida através de mitos antigos e modernos, tais comportamentos também podem ser ressignificados e desaprendidos.

É evidente que o encarceramento não representa uma solução eficaz para o problema da violência, tampouco é uma medida preventiva contra a reincidência, como podemos atestar pelo crescimento da população carcerária no Brasil, que, segundo o *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (2024), chegou a aproximadamente 852.010 pessoas em 2023, um aumento de 2,4% em relação aos anos anteriores.

Além disso, dados da *World Prison Brief* (2024) mostraram que países como Estados Unidos, Rússia e China, com políticas de segurança pública mais rigorosas, ainda apresentam

as maiores taxas de criminalidade e encarceramento global. A própria tentativa de “combater” a violência a retroalimenta, sugerindo que a melhor abordagem é compreender os fatores que contribuem para sua ocorrência e desenvolver mecanismos de prevenção e diminuição da reincidência.

Em 2013, a Organização das Nações Unidas (ONU), reforçou a necessidade das estratégias de enfrentamento e alternativas ao encarceramento. Mas, além disso, por meio das diretrizes para o tratamento dos casos de violência doméstica (ONU, 2012), destacou a necessidade de supervisão e avaliação desses programas inseridos nos contextos de intervenção penal, não só para contribuir com a melhor qualidade dos serviços oferecidos, mas para continuar reforçando a importância da visibilidade, implementação e efetividade da política pública.

As primeiras contribuições para pensar a responsabilização dos HAVs foram as Convenções do Cairo (ONU, 1994) e de Pequim (ONU, 1995), que incentivaram a criação de políticas públicas mais pedagógicas em diversos países. Nessas convenções, foram discutidas questões acerca da saúde do homem; responsabilidade compartilhada e paternidade responsável; comportamento sexual e reprodutivo; planejamento familiar; prevenção de infecções sexualmente transmissíveis; responsabilidades masculinas na educação dos filhos desde a infância, e, obviamente, a prevenção da violência doméstica.

Os primeiros programas eram conhecidos como “*batterer intervention programmes*” como parte do programa EMERGE, em Boston, nos Estados Unidos, que surgiu na década de 1970, em decorrência dos movimentos das mulheres, objetivando a segurança das próprias vítimas (Geldschläger, 2011). Já em 1981, no estado do Minnesota, o “*Modelo Duluth*”, surgiu como um projeto para intervenção no abuso doméstico - DAIP (*Domestic Abuse Intervention Program*), possuindo um caráter educativo e antissexista, que buscava além da melhoria na segurança das vítimas, também a responsabilização dos autores da violência sendo então, o modelo mais replicado em todo o mundo (DAIP, 2020).

Nas décadas de 1980 e 1990 esses programas se estenderam para o Canadá, Europa e América Latina com o predomínio de perspectivas psicologizantes e cognitivas no contexto europeu (Beiras; Cantera, 2014). Na América Latina, diferente da Europa, as preocupações foram voltadas para a construção social das masculinidades e a sua relação com o contexto de trabalho, sexualidade, reprodução, paternidade e violência (Aguayo *et al.*, 2016).

Porém, como observa Nolasco (2021), historicamente, os profissionais que trabalhavam com as vítimas tinham dificuldade de aceitar uma proposta menos violenta. A visão amplamente difundida era a de que os HAVs deveriam ser punidos e não ajudados, além de que os recursos humanos e econômicos dispostos para esses casos deveriam ser

direcionados para as vítimas, e, portanto, desenvolver esses programas significava tirar a responsabilidade do autor pelo seu comportamento violento.

Com o passar do tempo esses argumentos se mostraram insustentáveis, uma vez que as estratégias de punição tradicional não reduziram e tampouco eliminaram os altos índices de violência doméstica. Desse modo, com a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) em 2006, iniciou-se os primeiros grupos no Brasil, e em 2008 as primeiras orientações oficiais para os serviços voltados para os HAVs foram elaboradas (Nothafft; Beiras, 2019). A figura abaixo traça uma linha do tempo sobre a implementação dos GHAVs no mundo até chegar ao Brasil.

Figura 5 – Linha do tempo da implementação dos GHAVs



Fonte: Santana (p. 40, 2024).

Atualmente, existem mais de 2.500 programas voltados para os HAVs nos Estados Unidos, mais de 500 na Europa e mais de 50 na Espanha (Nolasco, 2021). No contexto brasileiro, o programa pioneiro foi o instituto NOOS em 1998 no Rio de Janeiro e a ONG Pró Mulher Família e Cidadania em São Paulo nos anos 2000, que organizaram GHAVs com foco na expressão de valores, construção das identidades e dos comportamentos masculinos (Andrade; Prates, 2013).

Com o avanço da legislação, a participação dos HAVs em programas de recuperação e reeducação, que antes era voluntária, tornou-se obrigatória, incluindo o acompanhamento psicossocial individual e/ou em grupo (Lei nº 11.340/2006, Art. 22, incisos VI e VII). De maneira complementar, a Lei de Execução Penal (Brasil, 1984) autoriza o magistrado a determinar essa participação, lembrando que essa obrigatoriedade não anula a importância de ações comunitárias que promovam mudanças culturais e ofereçam outras formas de resolução de conflitos (Brasil, 2020).

Assim, enquanto uma política pública, seu principal objetivo é reestruturar, integrar e responsabilizar, atuando como uma alternativa à cultura punitivista. Além disso, a intersetorialidade, ou seja, a integração de diferentes áreas de intervenção para atender às necessidades individuais e coletivas dos envolvidos, é crucial para aprimorar, impulsionar a

mudança e ampliar a resolução de conflitos (Pierre, 2022).

Recentemente a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 1099 (Brasil, 2024), visando criar o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNVM) que irá reunir informações sobre os autores da violência, como nome completo, RG, CPF, filiação, biometria com foto e digitais, endereço residencial e crime cometido, integrando informações de bancos de dados dos órgãos de segurança federais e estaduais, para compartilhar informações atualizadas até o fim da pena ou por três anos se a pena for inferior. As regras entram em vigor com sessenta dias após a publicação da lei (Piovesan; Miranda, 2024).

O objetivo é prevenir a reincidência e facilitar o monitoramento dos HAVs que se deslocam entre estados para escapar de suas condenações. Porém, como nos lembra Wacquant (2003), a Lei Megan nos Estados Unidos em 1994, que serviu de modelo para o cadastro de agressores sexuais e outros autores de violência, mostrou um caráter paradoxal, gerando a falsa sensação de segurança da lei. De modo semelhante, o Projeto de Lei supracitado, fomenta o senso comum de que HAVs são irrecuperáveis e representam risco permanente para sociedade, disseminando a concepção de que a melhor alternativa é a exclusão do convívio social, independentemente da sua trajetória de reinserção ou status no sistema de justiça.

Logicamente não é uma defesa sem embasamento ou responsabilidade pela violência perpetrada, porém, devemos nos lembrar de que mesmo depois do cumprimento da pena, o estigma social persiste e tende a persistir quando privilegiamos esse tipo de ação a intervenções que visem a responsabilização. Medidas como essas podem acarretar mais violência por parte da sociedade alimentando um ciclo de violência pelo qual, justamente, essa se torna uma alternativa melhor aceita socialmente.

Quando Butler (2021) propõe a ética da não violência, ela não se resume a uma mera abstenção da agressão, mas argumenta que diante de um cenário onde a violência parece estar onipresente, a tarefa da não violência é encontrar meios de ação que consigam controlar, reduzir ou até mesmo reverter sua direção e isso pode ser alcançado por meio do corpo, do discurso, de práticas coletivas, de infraestruturas e instituições.

Ao contrário de concebê-la como uma atitude irrealista, a não violência exige uma crítica radical da nossa própria noção de realidade que está atravessada por uma “lógica paranoica” de violência, para que, finalmente, seja possível abrir espaço a novas possibilidades políticas.

É possível compreender melhor essa proposta quando pensamos sobre a ideia de “justiça” e observamos que diversas práticas “justas” estão ancoradas em um discurso que

valida a violência contra aquele que foi violento, como algo “nobre”. Uma lógica no mínimo interessante, dado que a justiça penal é seletiva e eugenista, sabemos quais atores sociais terão mais chances de responder e sofrer retaliações públicas. Portanto, é necessário que haja justiça restaurativa para o HAV e o direito a cumprir pena e poder voltar para a sociedade como é previsto por lei, sem sofrer mais retaliações.

Além disso, considerando que comportamentos masculinos são socialmente aprendidos, sem ligação biológica intrínseca com a violência, a transformação das masculinidades pode gerar uma economia substancial para os cofres públicos. Essa mudança não impacta apenas a violência doméstica, mas se estende a áreas como saúde e segurança públicas.

Globalmente, a violência contra a mulher pode custar até 2% do PIB mundial (US\$ 1,5 trilhão) (ONU Mulheres, 2017), enquanto no Brasil, os gastos públicos com a violência doméstica e familiar chegam a quase R\$ 1 bilhão, afetando a formação e a produtividade das próprias mulheres, que poderiam ter acesso a esse investimento de maneira mais construtiva e menos protetiva (Oliveira; Carvalho, 2017; Beiras, *et al.*, 2022).

2.2 Grupos Reflexivos para Homens autores de Violência Doméstica (GHAV) como alternativa penal

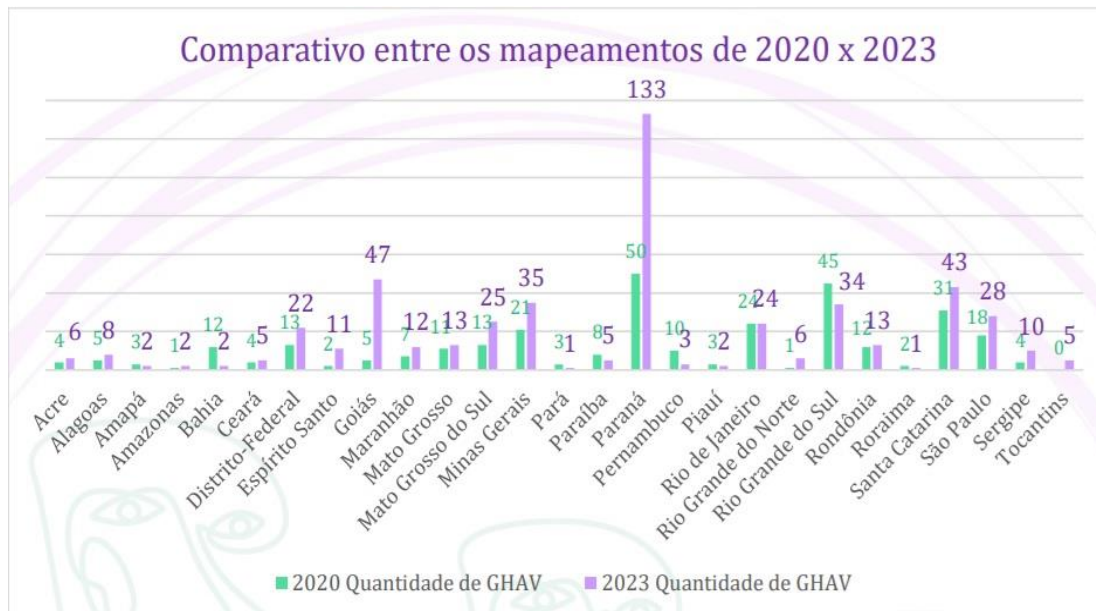
Mediante o que tem sido discutido, compreendemos que os GHAVs são importantes tanto para o autor da violência quanto para a vítima, objetivando um trabalho muito diferente de qualquer proposta atualmente oferecida no contexto da punição tradicional. Embora seja um desafio saber o número real das iniciativas existentes no Brasil, devido à dinâmica de criação e desativação dos grupos, dados oficiais mais recentes do Mapeamento Nacional (Beiras; Martins; Hugill, 2024), apontam para a existência de 498 iniciativas em funcionamento. É importante destacar que houve um crescimento de 59,61% em relação ao levantamento realizado em 2020, que registrava 312 iniciativas.

Na prática, essa participação tem sido aplicada de várias formas. A utilização como medida protetiva serve como uma alternativa à prisão, que deve ser reservada apenas para casos de alto risco à vítima. Outra possibilidade é a suspensão condicional do processo, em que a participação no grupo se torna uma das condições para o acompanhamento do acusado. Já a aplicação como pena substitutiva é rara, pois poucos casos resultam em condenação (Leite; Lopes, 2013).

Mediante o que foi possível alcançar em termos de visibilidade institucional, todos os estados da federação, exceto o Tocantins, possuem grupos. A maior concentração está nas regiões Sul e Sudeste como evidencia o gráfico abaixo, em comparação ao último

mapeamento:

Gráfico 1 – Comparativo da quantidade de GHAVs por região do Brasil



Fonte: Beiras; Martins; Hugill (2024).

Pierre (2022), destaca que a legislação não define claramente o momento exato do processo em que o encaminhamento dos HAVs deve ocorrer. Desta forma, abre-se a possibilidade de que esses procedimentos sejam realizados logo no início da persecução penal, aumentando a eficácia das medidas, especialmente em relação à proteção da vítima e à prevenção.

No que se refere a instrumentalização dos grupos, o Poder Judiciário é o principal responsável pelo vínculo com 43,23% das iniciativas, seguido da Assistência Social (CREAS e CRAS) com 24,6%, e dos Conselhos da Comunidade com 13,2%. Outras instituições com menor participação incluem o Ministério Público (9,6%), as CPMAs e similares (7,8%) e as Universidades/Faculdades (6,2%) (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Porém, existe muita dificuldade de implementação devido a restrições financeiras, falta de espaço físico, prazos limitados, mudanças na gestão pública, naturalização das relações desiguais de gênero que geram resistência e, principalmente, ausência de políticas públicas que evidenciem a necessidade dos programas (Beiras; Bronz, 2016; Souza, 2017).

Muitas vezes acontece sem uma formalização, quase de maneira aleatória e, frequentemente, depende do interesse de alguém com poder político/institucional, como magistrados ou promotores de justiça e quando eles são removidos, é comum que a permanência da iniciativa fique à mercê do sucessor. Isso contribui para a baixa sustentabilidade dos grupos,

que muitas vezes funcionam mais como projetos de curto prazo do que como políticas públicas estabelecidas. Fica evidente nos 41% de iniciativas que funcionam sem qualquer tipo de formalização, enquanto 28% delas firmaram um termo de cooperação ou convênio e 2% tiveram uma lei municipal publicada (Beiras; Martins; Hugill, *op.cit.*).

O mapeamento de 2021 (Beiras, *et al.*), revelou uma interrupção significativa na continuidade dos grupos (51%), acarretando dificuldades de aperfeiçoamento da metodologia aplicada, da aferição dos resultados, da construção de instrumentos mais adequados, além de reforçar o caráter “opcional” do trabalho com HAVs. A formalização por meio de documentação contribui para afirmar sua importância e continuidade, ressaltando a necessidade de haver apoio institucional.

Ainda de acordo com o Mapeamento Nacional (Beiras; Martins; Hugill, 2024), a falta de recursos financeiros é um desafio significativo e cerca de 70% dos grupos operam sem verbas específicas (69% em 2023, pequena melhora em relação aos 72% de 2020). Embora o apoio municipal tenha crescido de 6% para 10%, outras fontes como Conselhos da Comunidade e prestações pecuniárias permanecem abaixo de 5%. Esse cenário, onde sete em cada dez grupos não possuem recursos próprios, indicam a precarização do serviço, que muitas vezes depende da boa vontade de equipes já sobrecarregadas.

Portanto, é crucial explorar diversas fontes de custeio como parcerias locais, estaduais e nacionais. O Poder Público deve assumir o papel central e destinar recursos específicos aos grupos, além do fato de que essa disponibilidade é essencial para a capacitação da equipe multidisciplinar especializada, a fim de garantir a continuidade e o acúmulo de experiência, consolidando os GHAVs como políticas públicas eficazes.

De 2020 a 2023, houve um aumento notável dos encaminhamentos via Medidas Protetivas de Urgência (MPUs). Em 2020, 64% das iniciativas já utilizavam as MPUs, que saltou para 79,6% em 2023, provavelmente impulsionado pela Lei 13.984/2020, que formalizou o GHAV como medida protetiva contra o autor da violência. Contudo, a proporção de encaminhamentos realizados no momento da pena permaneceu estável, em torno de 43% em ambos os períodos.

O trabalho em rede, conforme a recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), permanece em patamar similar entre 2020 e 2023, com cerca de 65% das iniciativas atuando em parceria, principalmente com o CAPS (61% em 2023), CREAS (43,6%) e Unidades de Saúde (46%), enquanto a colaboração com Alcoólicos Anônimos (32%), serviços universitários (25,7%), Narcóticos Anônimos (14,8%) e Comunidades Terapêuticas (12,8%), apresentou alguma variação. Apesar do trabalho colaborativo ser o ideal, ainda existem desafios a serem ultrapassados uma vez que os grupos são ferramentas complementares e não funcionam

como soluções isoladas.

As ações complementares ao trabalho ofertado também incluem encaminhamentos para programas de recuperação e saúde mental, articulação com a rede de atendimento à mulher, formação continuada da equipe, criação de repositórios de materiais, fornecimento de relatórios ao Judiciário, atualização de banco de dados e atividades preventivas na comunidade focadas nos estudos das masculinidades (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Em resumo, apresento no quadro abaixo, as principais dificuldades para a implementação dos GHAVs no Brasil, de acordo com Nothafft e Beiras (2019):

Quadro 3 - Principais dificuldades para a implementação dos GHAVs no Brasil

Desafio	Descrição Detalhada
Carência de recursos financeiros	A Portaria 216/2011 do DEPEN (Brasil, 2011) prevê financiamento, mas os recursos são geralmente pontuais. Isso faz com que as ações sejam temporárias e evidencia a falta de apoio político para priorizar esses serviços.
Falta de coordenação e institucionalização	As intervenções são muitas vezes isoladas e pontuais, caracterizando-se como “políticas de governo”. Elas perdem a continuidade quando há mudanças na gestão.
Falta de capacitação e supervisão profissional	Grande parte dos grupos é conduzida por equipes multidisciplinares da justiça, que frequentemente contam com voluntários e estagiários sem formação específica para o trabalho em grupo.
Alta rotatividade e desistência	Em grupos não obrigatórios, a taxa de desistência é alta. Já nos grupos compulsórios, apesar da resistência inicial, é possível observar uma transformação gradual dos participantes.

Fonte: Elaboração própria de acordo com Nothafft; Beiras (2019).

Apesar dos desafios, a disponibilidade dos grupos tem aumentado, de maneira geral, e conforme as políticas avançam, pensando a problemática sem retroceder as vias da penalização, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) encontra maior respaldo e, consequentemente, maior efetividade.

2.3 Metodologias dos GHAVs no Brasil

Além das dificuldades de implementação, também existem desafios teórico-metodológicos nesse trabalho, portanto, é fundamental que as intervenções desenvolvam metodologias mais adequadas para identificar riscos e sinais que minimizem o impacto da violência cometida (Aguilar, 2009; Pazo, 2013; Santos, 2012).

Apesar do aumento significativo de pesquisas realizadas após a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.343/2006), as políticas públicas focadas nas intervenções com HAVs no Brasil, precisam se tornar cada vez mais implementadas, aprimoradas e evidenciadas se não quisermos que a violência continue crescendo exacerbadamente. Assim, o GHAV deve ser um compromisso político e social voltado para a mudança dos valores que perpetuam relações desiguais de gênero.

Desse modo, o Ministério da Justiça solicitou em 2011, o documento *“SerH - Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: proposta para elaboração de parâmetros técnicos”*, com o intuito de delinear um modelo de trabalho com os HAVs, fornecendo conceitos, características da iniciativa e documentos de apoio para triagem e avaliação. Embora focado em um serviço específico, ele serviu como base para a compreensão do tema (Acosta; Soares, 2011; Beiras; Bronz, 2016).

De maneira complementar, a *“Metodologia de grupos reflexivos de gênero”* do Instituto NOOS e o artigo *“Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil”* de Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), foram utilizados para comparar componentes e fundamentos teóricos e obter um panorama das intervenções existentes no Brasil, oferecendo recomendações essenciais para o balizamento técnico e epistemológico das ações (Acosta; Soares, *op. cit.*; Beiras; Bronz, *op. cit.*).

Partindo do pressuposto de que as masculinidades violentas derivam de construções históricas e sociais, as perspectivas sobre a desigualdade de gênero parecem de fato necessárias para a compreensão e o desenvolvimento de políticas públicas de responsabilização para os autores da violência. Assim, os estudos de gênero que se inserem nessas políticas, foram influenciados por conferências e encontros internacionais em especial a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (1993); a Conferência sobre População em Desenvolvimento (1994); a Conferência Mundial sobre a Mulher (1995); a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (1995); o Fórum Social Mundial (2001 a 2003); a ECO - 92 sobre Meio Ambiente, e no âmbito nacional, a própria Convenção de Belém Pará (Farah, 2004, p. 54).

Porém, apenas em 2020 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), seguindo a Recomendação Geral do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), publicou a Recomendação CNJ n. 79/2020 que determina aos Tribunais de Justiça Estaduais a promoção de capacitação obrigatória em direitos fundamentais, com perspectiva de gênero, para juízes que atuam ou atuarão com a Lei Maria da Penha (Lei 11.343/2006), estendendo a participação voluntária aos demais magistrados interessados no tema (Beiras *et al.*, 2021).

Levando em consideração que a presença de facilitadores nos grupos, especialmente

quando a equipe é mista, é crucial para o sucesso do trabalho, conforme recomendado por Beiras *et al.* (2021), vale destacar que a proporção de grupos facilitados por homens e mulheres manteve-se equilibrada, com 64% em 2020 e 66% em 2023, enquanto os grupos conduzidos exclusivamente por mulheres permaneceram em 25% e por homens subiram de 7% para 8% no mesmo período (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

No entanto, Sheila Sleb (2023) destaca que as mulheres facilitadoras enfrentam desafios significativos, pois precisam lidar com resistências, estereótipos como a naturalização do “cuidado feminino”, e, muitas vezes são percebidas mais como militantes do que como especialistas, o que reflete uma subjugação social mais ampla e a sensação de invisibilidade, incluindo a objetificação sexista.

As diretrizes da antiga Secretaria de Políticas para Mulheres (Brasil, 2008) e do ISER (Acosta; Soares, 2011), recomendam que as equipes incluam coordenadores, profissionais de psicologia, serviço social, direito, pedagogia, além de estagiários e equipe de apoio administrativo e de segurança. A distribuição clara de funções, especialmente para evitar a sobrecarga dos facilitadores e a perda de conhecimento com a rotatividade, é crucial para o acúmulo de experiência e o aprimoramento contínuo das iniciativas. Porém, embora o diploma universitário seja desejável, experiências de vida como trabalho comunitário ou com questões de gênero, também podem qualificar um facilitador, desde que complementadas por formação técnica específica.

Apesar da importância da formação, o Mapeamento Nacional (Beiras; Martins; Hugill, 2024) revelou que, embora a maioria das equipes conte com profissionais de psicologia (86% em 2023), serviço social (68% em 2023) e uma parcela significativa do direito (43,5% em 2023), ainda há uma demanda alta por capacitação. Em 2023, 37% das iniciativas não haviam recebido qualquer tipo de formação, apesar do avanço em relação a 2020.

A Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reforça a necessidade de capacitação prévia e atualização periódica da equipe de facilitadores, de preferência multidisciplinar. Isso indica que, embora haja melhorias, o Poder Judiciário e outras instituições devem investir em capacitações que forneçam subsídios em metodologias reflexivas e responsabilizantes, com foco em gênero e estudos de masculinidades, aproveitando a expertise de pesquisadores e programas já existentes no país.

A troca periódica de saberes, como supervisões, é fundamental para a sustentabilidade e aprimoramento dos grupos, além de promover o autocuidado da equipe. No entanto, a literatura aponta para uma lacuna na avaliação dos efeitos dessas intervenções, pois a maioria das pesquisas se baseia em entrevistas com facilitadores ou participantes, sem incluir as companheiras dos HAVs, o que limita a compreensão do caráter relacional da violência. Além

disso, como vimos, a falta de continuidade dos GHAVs causada pela instabilidade da política pública, prejudica a capacitação de profissionais, impedindo a retenção de talentos e o aprofundamento do aprendizado dos facilitadores (Antezana, 2012; Amado, 2017).

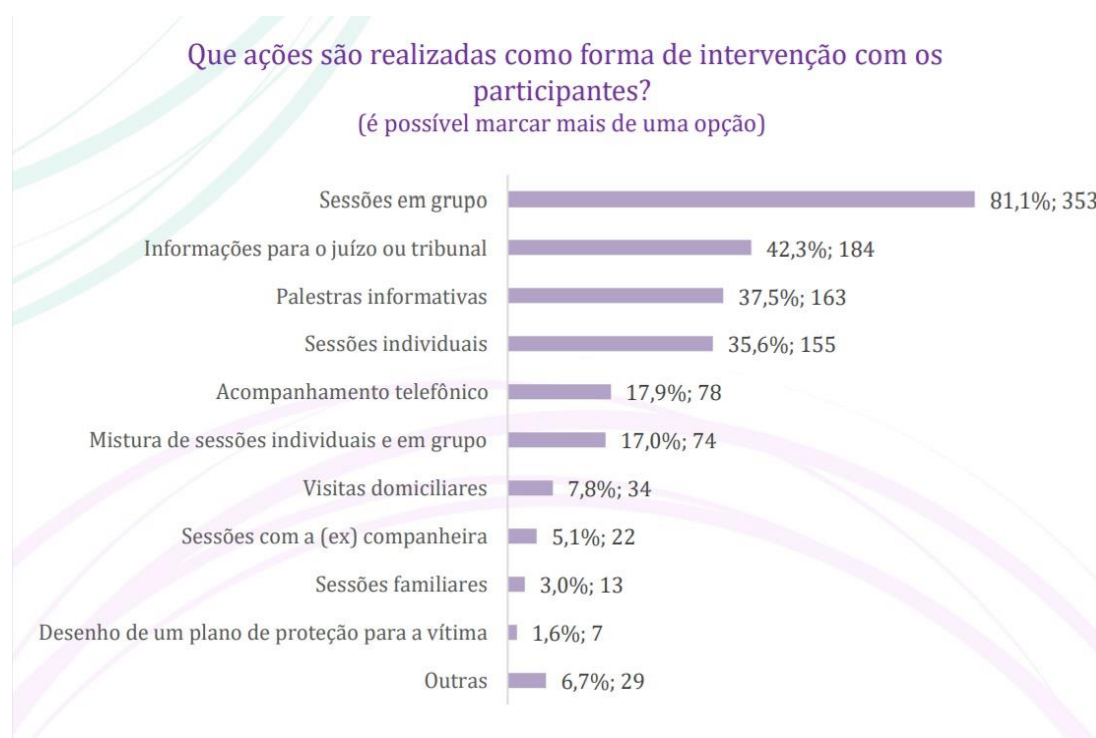
As principais dificuldades encontradas na facilitação dos encontros incluem discursos vitimistas, visão negativa da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), crença em uma perspectiva punitivista dentro do grupo, falta de engajamento, posturas religiosas que reforçam estereótipos, participantes sobre efeito de álcool e outras drogas e falta de adesão subjetiva nos encontros facilitados por mulheres (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Conforme previsto pelo Art. 2º, inciso IX, da Recomendação 124/2022 do CNJ, que exige sessões de triagem para acolhimento, avaliação de risco e eventual exclusão de participantes, o Mapeamento Nacional revelou que em 2023, 62% das iniciativas realizaram levantamento de perfil sociodemográfico, enquanto 38% não o fizeram, indicando que havia coletas informais durante os encontros. A entrevista inicial é crucial, sendo um momento fundamental para o sucesso dos GHAV, e, apesar das diretrizes, a ausência de triagem prévia é um desafio já que em 30% das iniciativas (um aumento de 2% em relação a 2020) encaminharam os participantes diretamente aos encontros, sem qualquer procedimento de entrevista inicial ou acolhimento.

Para os critérios de exclusão do GHAV, o Mapeamento indicou que 31% dos casos ocorrem por decisão judicial após encaminhamento ao juízo competente. Em 29% das vezes, a expulsão é automática quando um critério de exclusão é verificado, enquanto 25% das iniciativas utilizam ambas as formas de exclusão. É preocupante que 10% dos grupos afirmaram não possuir critérios definidos para a exclusão de participantes. Já em relação a conclusão, a maioria das iniciativas (68,6%) opta por uma informação simples, indicando apenas que o indivíduo compareceu a todos os encontros. Em contraste, apenas 19% dos casos forneceram uma informação completa e qualitativa, com relatório subjetivo detalhado sobre a participação no grupo.

Apesar da aparente estabilidade das formas de intervenção entre 2020 e 2023, onde 81% das iniciativas utilizam sessões em grupo (leve queda em relação aos 83% de 2020), é importante notar que quase um quinto das iniciativas pesquisadas não emprega a metodologia de grupos. Essa diversidade ressalta a falta de homogeneidade e a natureza “artesanal” na formulação dessas intervenções (Beiras *et al.*, 2021). Tal cenário reforça a necessidade de desenvolver e disseminar modelos e referências consistentes, além da necessidade de fornecer condições materiais e técnicas para o aprimoramento e a consolidação dos grupos. O gráfico abaixo evidencia as principais ações realizadas com os participantes:

Gráfico 2 – Principais ações realizadas com os participantes



Fonte: Beiras *et al.* (2021).

O uso de palestras, que são recomendadas com moderação, apenas como um disparador para o diálogo (Beiras *et al.*, 2021), diminuiu de 48% em 2020 para 37,5% em 2023. Outras formas de intervenção também registraram declínio, como acompanhamento telefônico (de 25% para 18%), sessões individuais e em grupo combinadas (de 20% para 17%), visitas domiciliares (de 14% para 7,8%), sessões com companheiras/ex-companheiras (de 15% para 5%), sessões familiares (de 7% para 3%), e o desenvolvimento de planos de proteção à vítima (de 3% para 1,6%). Essa redução na diversificação das intervenções pode indicar uma maior especialização no trabalho em grupo.

O número de encontros aumentou 6% (entre 8 e 12 sessões), indicando um fortalecimento dessas iniciativas. No primeiro encontro, mais da metade dos grupos foca em acolhimento e apresentação (50,2%), enquanto 22,9% priorizam regras e contrato de convivência, e 20,4% abordam a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O último encontro, por sua vez, apresenta maior variedade, com 42% das iniciativas optando por dinâmicas fixas de avaliação, feedback e responsabilização, e 57% optando por um formato livre.

Verificou-se também que a maioria das iniciativas se concentra apenas no HAV (27,4%) sem estender o acompanhamento para as vítimas e outras pessoas envolvidas no convívio doméstico e familiar. Contudo, uma parcela significativa (20,8%) indicou que a mesma instituição oferece acompanhamento à vítima, enquanto 15,2% afirmaram que o apoio à vítima é realizado por outra instituição, evidenciando uma diversidade nas abordagens de

acompanhamento.

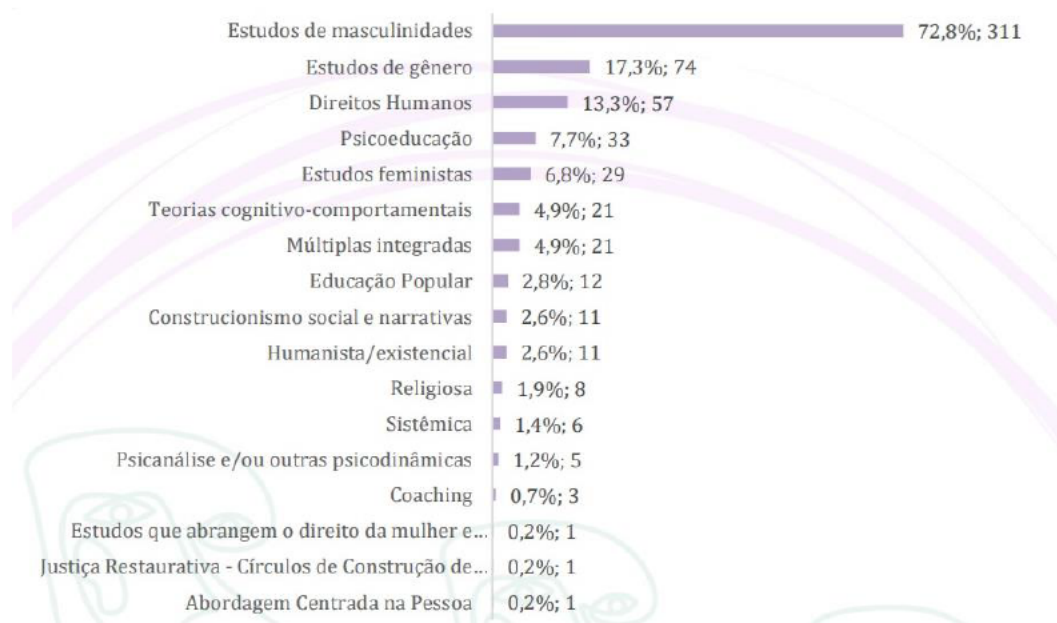
As perspectivas teóricas mais utilizadas no Brasil, se dividem, grosso modo, em duas vertentes terminológicas e conceituais: uma que emprega os termos “agressor-reeducação-ressocialização”, de origem legislativa, e outra que prefere “autor-reflexão-responsabilização”, mais alinhada à literatura especializada. Enquanto a primeira sugere um processo vertical onde o HAV é passivo e apenas recebe o conhecimento, a segunda busca facilitar a autocompreensão e a autocrítica do HAV em um ambiente coletivo (Beiras *et al.*, 2021).

De acordo com Manita (2008); Amado (2014) e Léon *et al.* (2013), os principais modelos de intervenção observados na literatura, existem dois focos distintos, os de cunho psicoeducacionais também denominados de socioeducativos e os psicoterapêuticos. Os psicoeducacionais se fundamentam na transformação das mentalidades e no treinamento de competências sociais e cognitivas, objetivando uma conscientização maior do autor acerca das suas responsabilidades e a consequência dos seus comportamentos (Manita, *op.cit.*, p. 27). Já as perspectivas psicoterapêuticas, carregam um caráter psicopatológico a partir de questões relacionadas à personalidade, vinculadas às vivências passadas dos HAVs, a partir de experiências parentais na infância, considerando fatores como culpa, vergonha e experiências traumáticas (Pierre, 2022).

Para ocorrer uma mudança genuína, é fundamental que os HAVs desenvolvam uma necessidade interna de superação, o que Beiras (2012) denomina “*implicação subjetiva para a mudança*”. Nesse sentido, Gergen (2006) propõe uma abordagem construcionista pós-moderna para os grupos, onde o facilitador atua como co-participante e co-construtor de novas realidades, reinterpretando relações e significados, sem focar na avaliação de estados mentais.

De forma complementar, Augusta-Scott (2006), Geldschläger *et al.* (2011) e Antezana (2012), defendem as terapias narrativas como um espaço colaborativo e sociopolítico. O objetivo é construir novas narrativas e significados sobre a violência, aprimorar a capacidade de interpretar sentidos, evidenciar as estruturas sociais e culturais que perpetuam o problema e desnaturalizar conceitos antes não questionados. Assim, a participação ativa dos envolvidos é crucial para a construção de novas compreensões sobre essas violências.

A maioria dos grupos adotam uma perspectiva feminista, porém de maneiras distintas. Muitos incorporam abordagens teóricas baseadas em estudos sobre masculinidades, questões relacionadas aos direitos humanos, técnicas de controle da raiva e foco na transformação de comportamentos (Pierre, 2022). Para ficar mais evidente, o gráfico abaixo explora a prevalência das perspectivas teóricas mais utilizadas em 2023:

Gráfico 3 - Perspectivas teóricas mais utilizadas nos GHAVs em 2023

Fonte: Beiras *et al.* (2021).

Apesar de 72,8% das iniciativas afirmarem trabalhar com estudos das masculinidades, é importante questionar sobre a profundidade e a compreensão do que se entende por “masculinidades”. Beiras *et al.* (2021), defende que não é possível abordar o tema sem considerar as categorias de gênero e feminismo, que servem como base analítica para entender as relações de poder. Essa divergência entre a prática e a teoria, aponta para uma falta de homogeneidade teórica e técnica nos grupos, ressaltando a necessidade de que as abordagens teóricas funcionem como ferramentas analíticas eficazes para promover reflexões aprofundadas.

De acordo com Silvia Lane (1984) que defende uma perspectiva sócio-histórica, é importante estar alerta para os riscos de uso ideológico, uma vez que patologizar a violência de gênero pode levar ao discurso que naturaliza, estigmatiza e marginaliza de maneira individualizada, desviando o foco das estruturas de poder que fortalecem o machismo e reforçam a impossibilidade de mudança ao invés de promover a desconstrução histórica da violência.

Na análise da produção acadêmica e dos relatórios nacionais sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar, Nothaft e Beiras (2019) identificaram os principais desafios teórico-metodológicos para aprimorar as intervenções:

Quadro 4 - Principais desafios teórico-metodológicos

Desafios Teórico-Metodológicos	Descrição e Implicações
--------------------------------	-------------------------

Falta de instrumentos adequados para a diversidade cognitiva/ abuso de álcool/drogas.	Existem lacunas em ferramentas que atendam às diferentes capacidades cognitivas dos participantes para lidar eficazmente com casos de abuso de substâncias. O atendimento individual, embora complementar ao grupal em experiências internacionais, não deve ser a única abordagem, evitando uma visão exclusivamente patologizante.
Formato educativo tradicional (cursos e palestras) impede transformações subjetivas.	Grupos centrados apenas em palestras ou cursos podem ser ineficazes, pois não promovem o protagonismo dos participantes na construção de novos sentidos para suas experiências. Há o risco de os homens utilizarem o conhecimento adquirido para perpetuar as desigualdades de gênero. O formato reflexivo/responsabilizante é mais efetivo, equilibrando discussões sobre gênero e masculinidades com a interação entre participantes e condutores.
Incorporação superficial do debate de gênero.	O termo “gênero” é frequentemente citado, mas muitas vezes de forma equivocada, como sinônimo de “mulher”, e sem embasamento nos estudos feministas ou das masculinidades. Isso resulta na perda da compreensão da violência sob uma perspectiva histórico-cultural e de seu caráter relacional.

Fonte: Elaboração própria de acordo com Nothaft; Beiras (2019).

Não obstante, Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), recomendam os quatro eixos a seguir para aprimorar as intervenções:

Quadro 5 – Principais eixos para aprimorar as intervenções

Abordagem Teórica	Utilizar a perspectiva de gênero e teorias feministas contemporâneas com abordagem crítica e reflexiva. Deve contemplar direitos humanos, igualdade de gênero, interseccionalidades, diversidades e a desconstrução do patriarcado, homofobia e transfobia. O foco é em programas de caráter reflexivo ou psicoeducativo, evitando a patologização da violência.
Metodologia	Os grupos devem ter um mínimo de 12 a 15 encontros para permitir o aprofundamento das questões. A metodologia deve ser multidisciplinar, incentivando abordagens reflexivas e críticas que promovam mudanças subjetivas, culturais e sociais. É fundamental a centralidade na responsabilização dos HAVs com dinâmicas participativas e a ressignificação das masculinidades.
Políticas Públicas	Promover a criação de uma política nacional específica para garantir financiamento e estrutura adequados. Incentivar o trabalho integrado em rede com outros serviços e a formação continuada, além de diálogos em rede para troca de experiências e conhecimentos.

Avaliação	Necessidade de estudos de avaliação de impacto para mensurar a contribuição, custo-efetividade e escalabilidade dos programas. Inclui a disseminação do conhecimento e diretrizes internacionais, a sistematização das lições aprendidas e a construção de garantias de sustentabilidade das ações.
------------------	---

Fonte: Elaboração própria de acordo com Beiras; Nascimento; Incrocci (2019).

Portanto, para desenvolver intervenções eficazes, é crucial focar nas narrativas e discursos que idealizam a subjetividade masculina, desvendando suas particularidades e as estratégias de normalização da violência, a fim de promover a diversidade de expressões subjetivas masculinas e femininas (Beiras, 2012). Do mesmo modo, há uma necessidade de criar uma norma técnica que padronize os serviços dos GHAVs, contando com a participação de especialistas e diversas organizações, para definir parâmetros como a distribuição territorial, condições mínimas de funcionamento, sistemática dos grupos, conteúdo programático, duração das capacitações dos facilitadores e os objetivos do serviço. A ausência dessa padronização resulta em inconsistências e compromete a efetividade da política pública (Blay, 2014).

2.4 Repercussões práticas

A capacidade de mensurar a efetividade dos GHAVs ainda é um grande desafio. De maneira geral, as três formas atuais de fazer essa “medição” são através da reincidência formal (Art. 63 do Código Penal), da reentrada geral no sistema de justiça (Enunciado 49 do FONAVID, após dois anos da conclusão do grupo), e dos índices qualitativos como formulários, escalas comportamentais e entrevistas.

Embora a pesquisa sobre a efetividade desses grupos ainda esteja em estágios iniciais, o mapeamento de Beiras *et al.* (2021), focou na díade reincidência/reentrada para mensurar de maneira mais abrangente a prevenção de novas violências, desconsiderando as abordagens qualitativas. O intuito foi compreender o impacto do grupo como uma das variáveis do trabalho de prevenção da violência e avaliar quais indicadores de mudança são utilizados para verificar o efeito nos participantes. Na tabela a seguir, a medição da efetividade foi sistematizada em três eixos: “como é a medida”, o “total” de homens avaliados e a porcentagem de reincidência.

Tabela 1 – Medição da efetividade dos GHAVs

Como é medida a efetividade do grupo?	Total	
Se há repetição de violência contra a mulher detectada por outro meio (como nova medida protetiva, descumprimento de medida, informação oriunda do CREAS, novo boletim de ocorrência etc.), nos termos do enunciado 49 do FONAVID	191	46%
Se há reincidência formal (ou seja, se o sujeito é condenado por sentença com trânsito em julgado mais de uma vez)	153	36,9%
Através da aplicação de um formulário ao final de todo o conjunto de encontros	123	29,6%
Com a aplicação de um formulário semelhante antes e após a realização de todas as sessões para medir de maneira específica mudanças de comportamentos e ideias	56	13,5%
Através de informações de outros órgãos da rede de serviços do município (CAPS, CREAS, Conselho da Comunidade etc.)	53	12,8%
Através de entrevistas subsequentes (follow-up) com os homens que participaram	49	11,8%
Outros	46	11,1%
A efetividade do grupo não é mensurada	38	9,2%
Através de entrevistas com pessoas do convívio do autor	24	5,8%
Total Geral	733	

Fonte: Beiras *et al.* (2021).

Além disso, os grupos evidenciaram uma capacidade preventiva elevada com uma taxa média de retorno (soma de reentradas e reincidências) de apenas 4,18% ou 5,7% ao desconsiderar iniciativas com zero retorno. Assim, esses grupos parecem prevenir que cerca de 19 em cada 20 homens voltem a cometer novas violências. Embora esses dados precisem de aprofundamento, eles sugerem que os GHAVs são mais eficazes na prevenção de novas violências domésticas e familiares do que o sistema punitivo em geral, destacando o sucesso de políticas criminais específicas que visam a transformação subjetiva.

Esse modelo, que se mostra apto a prevenir reincidências, poderia ser expandido para diversas esferas, desde escolas, em um caráter preventivo, até corporações policiais, porém a busca por métodos de aferição de efetividade mais refinados e uma compreensão aprofundada dos índices apresentados continua sendo fundamental (Beiras *et al.*, 2021).

Em 2015, a pesquisa realizada no I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (I JVDFM) da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, demonstrou que os GHAVs são eficazes em interromper e prevenir a reincidência da violência, uma vez que os participantes demonstraram mudança de atitude em relação à violência doméstica, conforme esperado pelo documento de *Padronização do Grupo Reflexivo dos Homens Agressores* (EMERJ, 2012), e adquiriram ferramentas para lidar com a raiva e evitar reações violentas. Os resultados sugerem que a conscientização desnaturaliza atos violentos na resolução de conflitos, embora o conceito de “responsabilização”, um dos principais objetivos, ainda careça de uma definição clara e de métodos de mensuração na literatura (Lima; Gomes,

2011).

A pesquisa de Nolasco (2021), sobre os GHAVs vinculados à Vara de Violência Doméstica e Familiar de Jaboatão dos Guararapes/PE, observou que mediante a participação nos grupos, muitos HAVs começaram a repensar suas relações com mulheres e a reconhecer atitudes intempestivas desnecessárias acerca da produção da violência, e o espaço de não julgamento também favoreceu a percepção dos aspectos sociais envolvidos na lógica machista dos comportamentos, apresentando possibilidades de sociabilidade com maior equidade de gênero.

Já os GHAVs da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) de Novo Hamburgo/RS revelou que entre 2019 e 2023, dos 220 participantes atendidos, não houve reincidência do mesmo delito. Atualmente, para aprofundar essa avaliação, uma pesquisa quanti/qualitativa está em desenvolvimento e visa aferir a efetividade dos grupos, atendendo às diretrizes do Manual de Gestão para as Alternativas Penais (item XIII, p. 191) (Conceição; Serpa; Calbo, 2024).

Esse instrumento de pesquisa que está sendo projetado para facilitar a aplicação, tabulação e divulgação dos resultados, será aplicado por uma instituição de ensino de Canoas/RS, reconhecida por sua experiência em violência contra a mulher. A coleta de dados envolverá participantes dos grupos realizados entre 2019 e 2023 (Conceição; Serpa; Calbo, 2024).

A partir dos dados oficiais e de grande parte das pesquisas disponíveis na literatura acerca da efetividade dessa política, os resultados apontam para possibilidades de êxito, mudanças de perspectivas e baixos índices de reincidência apesar da dificuldade técnica de mensuração. Ademais, para Vasconcelos e Cavalcanti (2019), existe a necessidade de acompanhamento contínuo para os HAVs, para avaliar a longo prazo, os resultados das intervenções, como também uma metodologia que permita a padronização dos resultados obtidos em diferentes regiões do país, possibilitando uma comparação mais eficaz e a investigação mais efetiva da reincidência, utilizando dados dos boletins de ocorrência, já que nem todas as denúncias se tornam processos judiciais.

Em face disso, sabemos da escassez de políticas públicas que ampliem e reforcem a importância dessas ações mediante toda a complexidade envolvida, sendo necessário o viés dos direitos humanos na elaboração e aplicação dessas políticas para desmistificar conceitos e oferecer o conhecimento e a assistência para lidar com os casos.

Desse modo, no próximo capítulo irei aprofundar o estudo sobre os Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica (GAVDs) em João Pessoa/PB. Com base nas perspectivas das facilitadoras, analiso as contribuições e desafios do trabalho desenvolvido,

buscando ampliar a compreensão da realidade dos grupos, seus acertos e desafios, além de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas, tornando-as mais direcionadas e eficazes no combate à violência doméstica.

3 GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

Neste capítulo, dou início às discussões sobre o impacto dos Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica (GAVDs), que acontecem na Defensoria Pública, através do Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), em João Pessoa/PB. Mediante às entrevistas semiestruturadas, o material linguístico foi analisado através da análise do discurso (Foucault, 1999), para elucidar camadas de saber e poder que operam no discurso e prática da equipe de facilitadoras dos grupos.

Para preservar o anonimato, os nomes foram substituídos e as novas identidades fazem homenagem a pioneiras e intelectuais de grande relevância para o movimento feminista no Brasil e no mundo. Assim, as supervisoras/facilitadoras dos GAVDs foram nomeadas de Rose (em referência a Rose Marie Muraro) e Bertha (em homenagem a Bertha Lutz), enquanto as outras três facilitadoras foram chamadas de Sueli (Sueli Carneiro), Nísia (Nísia Floresta) e Lélia (Lélia Gonzalez).

Por sua vez, ao entrar no campo, o primeiro desafio foi encarar “quem tem o direito à palavra” (Foucault, 1999). Nesta pesquisa, as supervisoras e facilitadoras, são as sujeitas do saber autorizadas a falar sobre a experiência dos grupos. Os HAVs, a quem de fato os grupos são interessados, infelizmente ocupam aqui o lugar de “objeto” da percepção de terceiros, e não como sujeitos que contam a sua própria experiência. A preocupação com o controle do discurso e das práticas é evidente, portanto, faço esse adendo para ressaltar a “indignidade de se falar pelos outros” (Foucault, 1985; Deleuze, 1992), reafirmando que ninguém tem o direito de se apropriar da voz e da experiência alheia.

Dito isto, a partir dos campos teóricos da fenomenologia (Lévinas, 1988; Heidegger, 2006), mesclando aos estudos sociais e culturais com ênfase em gênero, masculinidades contemporâneas e a perspectiva da *não violência* de Butler (2021), reflito sobre como as políticas públicas e programas voltados para os Homens Autores de Violência Doméstica (HAVs), podem produzir uma mudança social mais ampla e igualitária nas relações de gênero.

Posteriormente, analiso a operacionalização e estrutura dos GAVDs, dados sociodemográficos e a metodologia aplicada, além da percepção das facilitadoras sobre os fatores que influenciam a violência doméstica, os principais desafios e a efetividade do trabalho que é realizado.

3.1 Considerações éticas acerca do trabalho com HAV

*“A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”
(Milton Santos).*

Quando nos atentamos às potencialidades das políticas de responsabilização para homens autores de violência doméstica, a frase de Milton Santos, citada em epígrafe, ressoa profundamente. Por vezes, a dificuldade de reconhecer a humanidade compartilhada não é apenas do HAV em relação a sua vítima, mas também é da sociedade de maneira geral, que estigmatiza, violenta e segrega os autores de violência.

Podemos compreender que da mesma forma que o HAV se volta contra sua vítima mulher, se afastando daquilo que lhes é comum em termos humanos, agredindo-a para que a expiação do mal que ela causou a si, seja concretizada. Nós também, enquanto sociedade, tentamos nos diferenciar ao máximo do “agressor”, para que ele seja apenas isso: um receptáculo perfeito de depósito da nossa própria violência, que muitas vezes ousamos chamar de “justiça”.

Portanto, é evidente a dificuldade de aceitar e aderir modelos que buscam alternativas penais voltadas para a prevenção e responsabilização, justamente porque somos condicionados a entender a punição como estratégia mais efetiva e a pensar nos HAVs como bodes expiatórios (Girard, 2012) - esse outro diferente mim, portador do “mal” - a léguas de vê-lo como um ser humano complexo, para além do crime cometido.

Butler (2015) reconhece a interdependência humana quando diz: “como corpos, estamos expostos aos outros” (p. 94), e embora exista a possibilidade de sermos expostos a dominação e a crueldade, essa relação também favorece o desejo humano por interação, comunicação e afeto. Ou seja, apesar do risco de sermos subjugados, também podemos encontrar formas de amor e de acalento uns nos outros.

O individualismo liberal construiu uma fantasia de autossuficiência que só se mantém rejeitando qualquer ideia de apoio ou interdependência. Se não questionarmos essa narrativa individualista na sua origem, continuaremos validando a premissa de que somos seres isolados, perpetuando a assimetria de gênero que glorifica uma masculinidade atemporal e autossuficiente, ao passo que relega a feminilidade uma performance de dependência e cuidado. Como consequência, a complexidade das redes de dependência que verdadeiramente moldam nossas relações humanas, permanece ofuscada (Butler, 2021).

Diante disso, é indispensável que haja uma postura ética no trabalho com autores de violência, para melhor garantir a sua qualidade e efetividade. Desse modo, tomo como base o

que Lévinas (1988) entende como Ética - uma estrutura fundamental da existência, intrinsecamente ligada à Alteridade, onde o Outro com “O” maiúsculo, é reconhecido não como objeto, mas como um ser em si. Essa visão transcende a perspectiva individualista de que “a minha liberdade termina onde começa a do outro” e propõe que a liberdade individual na verdade só pode ser assegurada por meio da liberdade coletiva (Souza; Farias; Fabri, 2008).

Uma vez que podemos delinear um caminho de prevenção da violência por meio da Ética e dos Direitos Humanos, o trabalho vai além da responsabilização. Trata-se de “olhar o rosto do Outro” (Lévinas, 1988), não com raiva ou medo, mas com sentimento de igualdade e fraternidade. Porém, isso se torna inviável quando nos consideramos isentos do “mal” e elegemos o outro como seu único representante (Costa, 2015). Essa abordagem, por sua vez, visa dismantelar a objetificação e promover uma visão humanizada tanto dos profissionais para com os HAVs, quanto dos HAVs para com suas vítimas.

Quando Lacan (1998) diz que o sujeito é efeito da linguagem, ele se refere ao momento que entramos no campo do Outro e nesse processo, somos atravessados pelo desejo e pela falta. Então sofremos um corte fundamental: uma vez que nomeamos algo, perdemos o acesso a sua realidade plena. O significante (a palavra, o símbolo), “corta” a experiência reduzindo a possibilidade do ser à mera ideia do ser. Assim, temos a pretensão de saber do Outro, nomeá-lo, classificá-lo, estigmatizá-lo e reduzi-lo a um conjunto de ideias, normas e desvios.

Do mesmo modo, se para Lévinas (1988) o Outro é fundamentalmente diferente de mim e não pode ser reduzido a minha compreensão, ou seja, se ele não pode ser “domesticado” por categorias ou conceitos que eu já conheço, então ele sempre transcende e escapa à minha totalização, portanto isto me impõe uma responsabilidade ética infinita para com ele.

Muito embora Heidegger, não apresente uma teoria ética tradicional com regras morais, sua filosofia também oferece profundas implicações éticas. A noção central do Ser-para-a-morte, discutida em sua obra “*Ser e Tempo*” (2006), parte da aceitação da mortalidade como fonte de angústia e essa angústia pode impulsionar uma vida mais autêntica e responsável. Conceitos como Ser-no-mundo (*Dasein*), autenticidade e cuidado enfatizam que não podemos existir isoladamente, mas em constante relação com os outros e o mundo à nossa volta.

Assim, a violência não só agride pessoas, mas ataca de maneira fundamental os laços sociais que sustentam a própria vida, sejam entre seres humanos, outras formas de vida, ambientes ou infraestruturas. O “eu autônomo” não dá conta de sustentar e manter um mundo habitável, tão pouco uma vida social plena. E para isso precisamos de uma ética de trabalho que nos conecte em detrimento daquilo que nos separa.

Por isso é tão importante reconhecer a nossa vulnerabilidade, exposição e

dependência intrínsecas para além do corpo, onde as fronteiras são na verdade, as relações sociais. A força da não violência (Butler, 2021) não é passiva e inútil, mas ela reside na capacidade de resistir e de expor a violência velada do Estado, seja quando criminaliza grupos marginalizados sob o pretexto de segurança, seja quando estigmatiza e aprisiona HAVs sem lhes possibilitar meios de reconhecer e se responsabilizar pela violência cometida e sistematizada.

Costa (2015) desafiou mitos e preconceitos que desumanizam autores de crimes e os reduzem a rótulos pejorativos. Em sua pesquisa com detentos e internos em sofrimento psíquico grave, ela aplicou técnicas psicológicas adaptadas, que combinavam métodos de tratamento com estratégias eficazes em populações carcerárias de outros países, pautadas na filosofia do cuidado com o Outro e na valorização da Alteridade (Lévinas, 1988). Ela observou que a crença de que autores de violência não desejam mudar é um equívoco; na maioria dos casos, eles simplesmente carecem de ferramentas ou são puxados de volta a padrões antigos por pressões diversas.

Ela nos lembra que essas pessoas possuem histórias de vida complexas, questionando a injustiça de serem definidas pela violência cometida, enquanto muitos outros têm a chance de ter seus crimes esquecidos mediante circunstâncias específicas. Para a parcela menos favorecida de homens, em geral racializados (Hooks, 2022), pobres e sem estudo, esse privilégio não é concedido, perpetuando-os como párias sociais.

Além disso, a neurociência evidenciou como as segundas chances estão intrinsecamente ligadas à neuroplasticidade, ou seja, a habilidade do cérebro de se reorganizar e criar conexões neurais em resposta a experiências e aprendizado. Essa plasticidade é a base biológica para aprender com erros, adaptar-se e aprimorar-se continuamente. Portanto, nossa capacidade neurobiológica de mudar hábitos, aprender com o passado e buscar a redenção, reforça mais uma vez, a relevância de oferecer segundas chances. Assim é possível elaborar estratégias mais eficazes para a reabilitação, reintegração social e promoção de mudanças comportamentais positivas (Chialvo; Bak, 1999; Zak, 2015; Moawad, 2018).

3.2 “O grupo reflexivo existe, mas ao mesmo tempo ele não existe”: operacionalização e estrutura dos GAVDs

Antes mesmo de ser sancionada a Lei Federal nº 13.984 (Brasil, 2020) que alterou o artigo 22 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), para estabelecer a frequência do autor da violência a centro de educação, reabilitação e acompanhamento psicossocial, o Ministério

Público da Paraíba já havia implementado uma iniciativa semelhante em 2018. O “*Projeto Refletir*”, foi pioneiro em atividades voltadas para a reflexão dos HAVs, e, desde o ano de sua implementação, atendeu mais de 259 homens em 18 municípios da Paraíba (Brasil de fato, 2023).

De acordo com os dados obtidos no *Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens autores de Violência contra Mulheres* (Beiras; Martins; Hugill, 2024), houve uma pequena redução do número de grupos disponíveis entre os anos 2020 e 2023, passando de oito para cinco iniciativas registradas no estado. A faixa etária dos HAVs está entre 25 e 44 anos e a baixa escolaridade é um dado relevante. A maior predominância das ocupações profissionais são informais como construção civil e serviços gerais.

Semelhante às diversas iniciativas pelo Brasil, a criação dos Grupos Reflexivos em João Pessoa foi realizada mediante o interesse particular das profissionais, Bertha e Rose, atuantes no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM). Os grupos foram implementados por meio de um termo de cooperação com o Tribunal de Justiça, conforme a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O primeiro grupo ou “*grupo piloto*”, iniciou suas atividades em 1º de novembro de 2023 e encerrou em 13 de dezembro do mesmo ano. Sobre o caráter dos grupos, Bertha afirma: “*nós oferecemos a condição para que ele (autor da violência) possa entender o processo, para que ele possa vivenciá-lo e, para que, em querendo, ele possa modificar os seus valores através de um novo pensar e, consequentemente, o seu comportamento a médio e longo prazos*”.

Ela salienta que os desafios iniciais foram principalmente de ordem administrativa, como a falta de espaço físico, materiais de logística e recursos financeiros. Não obstante, o potencial do trabalho com autores de violência foi desacreditado pelos profissionais da própria rede de assistência, que atuam com mulheres vítimas de violência doméstica.

Muitos viam o projeto como um “*passar de pano*” para os autores. De acordo com Sueli: “*a verdade é que ninguém quer fazer! Disseram que quem trabalha com mulher não trabalha com homem... Mas assim, a gente vê, eu particularmente tive experiência como voluntária no atendimento das mulheres, que grande parte delas voltam pra esses homens... Então por que não trabalhar com eles pra tentar fazer com que esse relacionamento melhore de alguma forma? Inclusive, se eles não voltarem para elas, eles vão se relacionar com outra pessoa, e além do relacionamento com outra pessoa, é o relacionamento com a mãe, com a irmã, com alguém da rua... mas as pessoas não querem*”.

Ela também menciona a dificuldade inicial de encontrar profissionais para trabalhar: “*ela (Bertha) perguntou se eu conhecia algum psicólogo pra trabalhar, porque inicialmente ia ser com psicólogos, não psicólogas. Ninguém que eu conhecia, quis. As pessoas que eu*

perguntei, ninguém queria. Ah, não, que trabalho é esse? Nem os próprios homens queriam”.

A recusa dos profissionais homens nesse cenário é sintomática. A negação apresentada pode indicar resistência em enfrentar questões da própria masculinidade como parte de um sistema que eles próprios ajudam a sustentar. Assumir essa função exige que o profissional olhe para o problema que, de certa forma, também o representa, o que pode ser desconfortável e desafiador. Acolher, reabilitar, ressocializar, evocam a função do cuidado, hegemonicamente associado ao feminino, além de que o trabalho em si é socialmente estigmatizado.

Por entender que a violência doméstica abrange um espectro maior do que a dicotomia homem x mulher, foi decidido que os grupos não seriam exclusivos para homens, mas voltados a qualquer pessoa que esteja respondendo judicialmente por violência doméstica e familiar, conforme a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). De acordo com as facilitadoras, apesar de eventualmente haver casos de mulheres autoras de violência nos grupos, a maioria são homens.

Os encaminhamentos acontecem por determinação judicial, unicamente via e-mail institucional, abrangendo medidas protetivas, custódia ou penas alternativas. A admissão é feita através de uma entrevista inicial individual. Embora a maioria dos encaminhamentos seja por agressões contra parceiras atuais ou recentes, também foram relatados casos de violência contra filhas, sobrinhas e mães, demonstrando a amplitude da violência que se estende ao âmbito familiar.

Apesar de ser mais interessante haver uma equipe multidisciplinar, atualmente, a maioria dos profissionais envolvidos na execução do trabalho são psicólogas. Dentre os sete profissionais, seis psicólogas se dividem em cinco estagiárias de pós-graduação e uma supervisora, além do defensor público e coordenador dos GAVDs.

A saída de Rose, que oferecia respaldo jurídico aos grupos, especialmente sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), representa um obstáculo considerável para a continuidade e a qualidade do trabalho. Segundo Bertha, a chegada de um novo profissional exige tempo e capacitação, além de que a remuneração não oferece um incentivo satisfatório aos estagiários da área. No momento, a equipe não conta com apoio jurídico constante e as dúvidas mais complexas são encaminhadas para o defensor responsável.

O trabalho das facilitadoras, neste contexto, é de suma importância para mediar o processo de reflexão. Conforme Antezana (2012, p. 20), é fundamental que os profissionais adotem uma postura “ética, respeitosa, colaborativa e compreensiva” para estabelecer um vínculo de confiança, e um ambiente seguro o suficiente, para encorajá-los a refletirem criticamente sobre suas práticas violentas. Obviamente a violência deve ser rejeitada, porém sem julgamentos, enquanto o acolhimento é oferecido.

Bertha é a supervisora e figura central na mediação dos encontros, auxiliada pelas outras

psicólogas. Todas são mulheres e responsáveis tanto por auxiliar nas sessões, quanto por elaborar os relatórios individuais e do grupo. No entanto, uma dessas profissionais não participa dos grupos, atuando somente no atendimento clínico individual quando algum participante precisa de suporte específico. No total, são oferecidas 12 sessões de psicoterapia, e, em alguns casos, é oferecido um acompanhamento prolongado.

Apesar de a Recomendação 124/2022 do CNJ destacar a importância da capacitação contínua e multidisciplinar dos facilitadores, as profissionais não obtiveram formação prévia para exercer a função, porém, supervisões e reuniões acontecem semanalmente, para organizar, discutir as atividades e trocar conhecimento, tarefas cruciais para aprimorar o trabalho e cuidar da equipe.

A falta de recursos e infraestrutura física ainda é um problema crítico. Segundo todas as entrevistadas, a Defensoria Pública possui orçamentos limitados e não consegue fornecer condições de trabalho ideais, como materiais para viabilizar boas intervenções, e, principalmente, o espaço adequado para os grupos.

Os encontros acontecem em salas emprestadas como é o caso da sala do Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), que não oferece privacidade, espaço e acústica necessárias. A sala do Conselho Superior às vezes é utilizada, porém não está disponível com frequência. Sobre essa questão, Lélia destaca: *“o grupo reflexivo, ele existe, mas ao mesmo tempo ele não existe, porque ele não tem um núcleo. Aqui a gente tá no NUDEM, é o núcleo das mulheres, mas a gente não tem um espaço próprio. Quando o homem vem, o homem não pode entrar por ali, porque se tiver mulher ali, ela não vai se sentir bem”*.

A estrutura institucional revela a posição “marginal” que o trabalho com autores de violência ocupa. A violência aqui, além da falta de recursos, se configura como uma agressão simbólica e estrutural, não apenas contra as mulheres que se deparam com a presença desses homens reforçando o desconforto e a ideia de um risco iminente, mas contra os próprios HAVs, sem lugar próprio, vistos como “resto de gente”.

A existência do grupo é precária e depende de um espaço legítimo, com nome e endereço (NUDEM), ou seja, a política ainda carece de reconhecimento para que seja dada a devida importância a esse trabalho que é um eixo central na interrupção dos padrões de violência e atua de maneira conjunta com a rede de proteção e defesa da mulher.

Quase todas as entrevistas foram realizadas na sala da supervisora, mas durante a única entrevista realizada na sala dos GAVDs, houve interrupções ocasionadas pelo “abre e fecha” da porta. O descaso é tanto que a sala costuma ser utilizada para *“cortar caminho”* (Sueli), quando não está em uso. Essas interrupções também acontecem durante os encontros, sendo necessário imprimir um aviso, comunicando que o local está indisponível naquele momento.

No entanto, a equipe mantém a esperança de melhorias com a tramitação de uma emenda parlamentar proposta pela senadora Daniella Ribeiro (PP), destinada a aprimorar as condições físicas do trabalho.

Figura 6 - Sala de reuniões dos GAVDs



Fonte: Foto tirada pela própria autora (2025).

Até o momento, foram concluídos 16 grupos, com média de 12 a 20 participantes, padrão estipulado em conformidade com as diretrizes do CNJ. Cada grupo consiste em dez encontros semanais, com duas horas de duração, totalizando vinte horas de atividade. Uma vez que a participação é obrigatória por determinação judicial, o controle de frequência é rigoroso. Os participantes podem ter até duas faltas justificadas (o que corresponde a 20% do total de encontros), conforme estipulado no termo de cooperação com o Tribunal de Justiça.

Com base na análise de 217 respostas obtidas no último questionário sociodemográfico (junho/2025), referente aos autores de violência doméstica que frequentam os grupos, a maioria dos encaminhamentos veio por meio de uma Medida Protetiva de Urgência (MPU), que corresponde a 47,9% dos casos. O encaminhamento via custódia representa 35%, e por sentença, 17,1%.

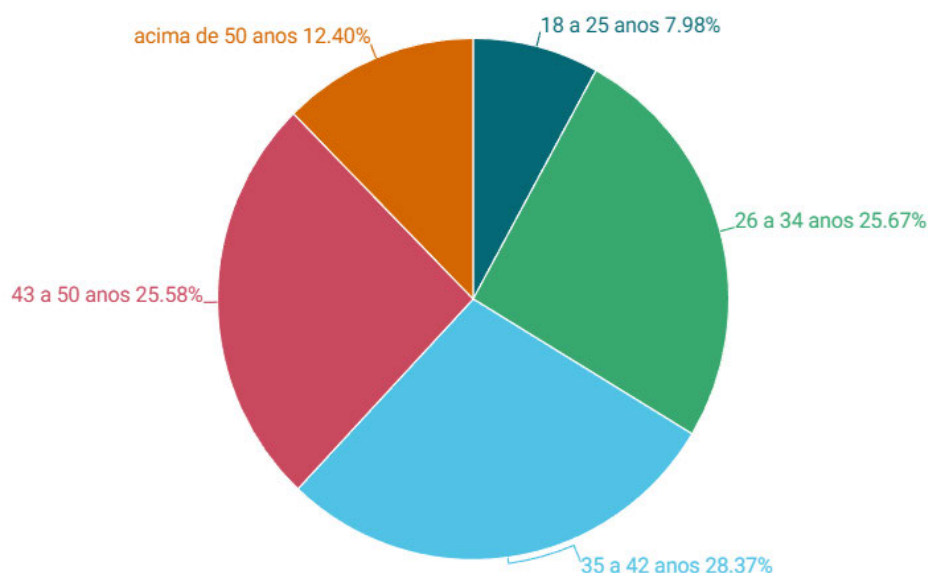
A faixa etária predominante é de adultos, com a maior concentração (29,5%) entre 35 e

42 anos, seguida por 26 a 34 anos (26,7%) e 43 a 50 anos (26,6%). Os dados evidenciam que a idade prevalente está em conformidade com o restante do país, entre 25 e 44 anos (Beiras; Martins; Hugill, 2024). O gráfico abaixo demonstra a distribuição etária dos autores de violência doméstica nos GAVDs:

Gráfico 4 - Distribuição etária dos autores de violência doméstica nos GAVDs

Idade

Distribuição etária dos autores de violência doméstica dos GAVDs em João Pessoa/PB



Fonte: Elaboração própria através do infogram (2025).

A maioria deles (37,8%) estão empregados e 35% são contribuintes autônomos. A renda mensal de mais da metade dos autores (54,4%) se encontra entre 1.412 reais e 3 mil reais. Em termos de escolaridade, a maioria concluiu o ensino médio (43,3%), mas um quarto dos participantes (22,6%) tem o ensino fundamental incompleto, conforme a tabela abaixo:

Tabela 2 - Distribuição da escolaridade dos autores de violência doméstica

Escolaridade

Distribuição da escolaridade dos autores de violência doméstica dos GAVDs em João Pessoa/PB

Escolaridade	Porcentagem
Analfabeto	1.4%
Alfabetizado	0.9%
Ensino Fundamental	6.9%
Ensino Fundamental Incompleto	22.6%
Ensino Médio	43.3%
Ensino Médio Incompleto	9.7%
Superior	15.2%

Fonte: Elaboração própria através do infogram (2025).

Embora a prevalência de baixa escolaridade e da renda precária dos HAVs nos grupos, documentada em estudos como o “*Mapeamento Nacional*” (Beiras; Martins; Hugill, 2024) e a revisão sistemática do perfil dos HAVs no Brasil (Pinheiro; Andrade, 2023), sejam fatores de risco, a violência não deve ser considerada sinônimo de pobreza. Essa questão pode ser amenizada e prevenida através de investimentos na educação, segurança pública e saúde (Minayo *et al.*, 2013).

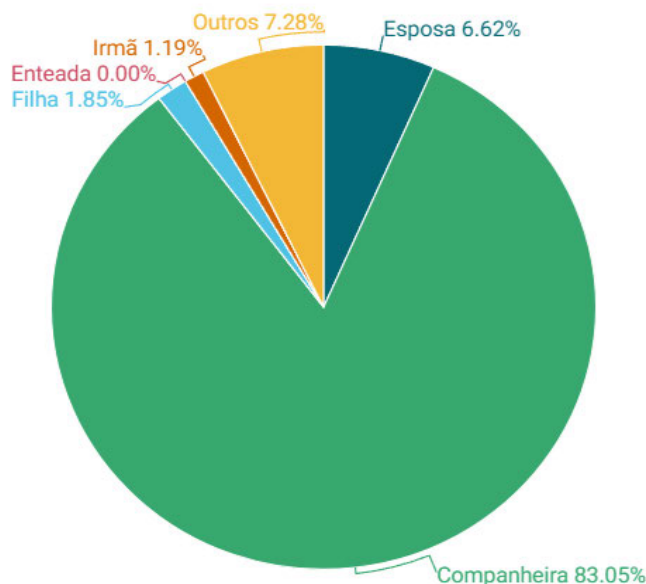
Mesmo que uma parte expressiva desses autores tenham uma renda modesta, uma parcela significativa está empregada formalmente ou trabalha como autônoma, além de que a maioria possui boa escolaridade. Esses números reforçam a tese de que a violência doméstica não é um problema exclusivo das classes sociais mais vulneráveis. Homens escolarizados também são violentos, uma vez que a violência é um fenômeno sistêmico e multifacetado.

A maioria das situações de violência ocorreu em relacionamentos de longa duração, onde 62,7% das vítimas eram companheiras e 29,5% eram esposas. Mais da metade dos participantes (55,8%) conviveu com a vítima por mais de seis anos e a grande maioria deles (58,5%) possui filhos. O gráfico abaixo explora o percentual de vínculos com a vítima:

Gráfico 5 - Distribuição percentual de vínculos com a vítima da violência doméstica nos GAVDs

Principais vítimas

Distribuição percentual de vínculos com a vítima da violência doméstica nos GAVDs de João Pessoa/PB



Fonte: Elaboração própria através do infogram (2025).

Os dados sugerem que a violência está inserida no contexto em que as desigualdades de gênero foram naturalizadas no cotidiano familiar (Bozon, 2004). As agressões são o ápice brutal de um processo de dominação estabelecido, enraizado, muitas vezes de maneira quase invisível, que não se resume a atos físicos, mas também na divisão do trabalho doméstico, no controle financeiro e na tomada de decisões importantes para a dinâmica familiar, por exemplo. A presença de filhos nesse contexto agrava a situação, favorecendo padrões de relacionamento instáveis e conflituosos no futuro.

A maioria dos participantes (62,2%) está solteiro, 22,1% continuam se relacionando com a mesma pessoa e 15,7% iniciaram um novo relacionamento. Por fim, 50,2% afirmam não fazer uso de álcool ou outras drogas, porém entre os que fazem uso, o álcool é a substância mais comum (37,8%).

De acordo com os dados fornecidos pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), 543 autores de violência doméstica participaram de grupos reflexivos na Paraíba, entre outubro de 2023 e dezembro de 2024 (Santos, 2025). Essa iniciativa está presente na Região Metropolitana da Capital, incluindo as cidades de Bayeux, Santa Rita, Cabedelo e Conde (Patriota, 2024).

Recentemente, o presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e a defensora pública-geral, se reuniram para renovar e expandir o termo de cooperação para manter o

funcionamento dos grupos. Segundo ela, a ideia é “*avaliar o que deu certo e ampliar, se possível, estender o serviço para todo o estado da Paraíba*” (Costa, 2025).

Essa medida vai além da manutenção do serviço. Buscar a expansão e o aprimoramento da iniciativa, ajuda a oficializar os grupos como uma ferramenta estratégica de prevenção e responsabilização, fortalecendo a política pública para que contemple mais autores e proteja mais mulheres e famílias em todo o estado.

3.3 Equipe e metodologia aplicada

Através do levantamento bibliográfico, vimos que as metodologias empregadas aos grupos pelo Brasil, não seguem nenhum modelo pré-determinado. Em geral, as abordagens se orientam pelas diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ao questionar sobre as principais abordagens e técnicas utilizadas na condução dos encontros, Bertha me informou que a equipe utiliza duas ferramentas principais: as demandas trazidas pelos próprios participantes, considerada o aspecto mais importante e técnicas e textos voltados para o trabalho em grupo. As atividades mesclam entre educativas e terapêuticas, com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e no enfrentamento das raízes da violência.

No primeiro dia, os autores recebem o “manual do participante” que inclui as boas-vindas, regras, informações gerais sobre o grupo, cópia da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e o calendário dos encontros. O manual não é estático, mas é ajustado e aprimorado com base na experiência prática e nas necessidades que se apresentam.

Durante os encontros, as facilitadoras utilizam uma ficha de observação para monitorar o comportamento de cada participante. Nela, são anotadas informações como “*dispersão ou participação ativa*”, o que permite à equipe acompanhar a “*evolução*” individual, segundo Bertha.

Durante as entrevistas, foi possível elencar os principais fatores que influenciam a prática da violência doméstica, a partir das percepções e experiências com os GAVDs, conforme o quadro abaixo:

Quadro 6 - Principais fatores que influenciam a violência doméstica

Fatores de Risco	Percepção das Facilitadoras

Histórico de violência doméstica anterior	A grande maioria dos HAVs, vivenciou violência doméstica em casa, seja como vítima direta ou testemunha. Por sua vez, essa experiência favorece a internalização de um “ <i>modelo</i> ” de relacionamento que se repete em suas vidas adultas.
Machismo / Virilidade	A violência é um produto da dominação de gênero, onde o homem busca manter o poder e a mulher é socialmente colocada em uma posição de inferioridade. Condutas de controle, como a dependência financeira (“ <i>eu te sustento, então não precisa trabalhar</i> ”), por exemplo, são naturalizadas e internalizadas nos relacionamentos.
Dificuldade de lidar com as emoções	A repressão emocional, faz com que os homens não saibam lidar com suas emoções, favorecendo o estresse e explosões violentas.
Abuso de substâncias	O uso de substâncias, especialmente bebida alcoólica, é um grande catalisador da violência.
Codependência afetiva e financeira	A codependência afetiva, manifestada por baixa autoestima, ciúmes, medo da rejeição, assim como a codependência financeira, principalmente para as mulheres, contribuem para a violência.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Desse modo, o conteúdo programático dos encontros foi criado pela equipe e tem se adaptado às necessidades emergentes. Em cada encontro são trabalhados os seguintes aspectos:

Quadro 7 - Conteúdo programático dos GAVDs

Encontro	Tema	Conteúdo Principal
1º	O aqui e agora nas relações	Foco na percepção do momento presente para aprimorar a interação e a comunicação com o outro.
2º	A inter-percepção e as suas distorções	Análise de como a percepção sobre si e sobre os outros pode ser distorcida, influenciando negativamente as relações.
3º	As desigualdades de gênero	Discussão sobre as construções sociais de gênero e os impactos da desigualdade nas relações, com ênfase nas performances de masculinidades.
4º	A educação socioemocional	Desenvolvimento de habilidades como empatia, autoconsciência e gestão das emoções para lidar com conflitos de forma não violenta.
5º	A violência doméstica e seus	Conscientização sobre os

	impactos	ciclos da violência, suas consequências para todos os envolvidos e a responsabilidade do autor da violência.
6º	A Lei Maria da Penha e seus reflexos no universo masculino	Apresentação e discussão sobre a Lei nº 11.340/2006, seus objetivos e implicações legais para o autor, e seu papel na proteção da mulher.
7º	Autoconhecimento da saúde	Exploração de temas como autocuidado, saúde mental e física, e como esses fatores influenciam o comportamento e as relações.
8º	Projeto de vida	Incentivo à reflexão sobre metas pessoais e profissionais, com o objetivo de construir um futuro mais positivo e livre de violência.
9º	O papel da defensoria em prol do cidadão	Informações sobre a atuação da Defensoria Pública na garantia de direitos e no acesso à justiça para todos os cidadãos.
10º	Sensibilização das relações interpessoais e avaliação individual	Dinâmicas para aprimorar a capacidade de se relacionar de forma empática e <i>feedback</i> individualizado do processo grupal vivido pelo autor.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Quatro objetivos centrais, mediante os relatos sobre as intervenções, foram observados: o foco no autoconhecimento, que incentiva os participantes a reconhecerem suas próprias qualidades e as dos outros, envolvendo reflexões sobre as expectativas de vida e a identificação de pontos de melhoria nas próprias condutas e relacionamentos; O manejo das emoções, onde o grupo trabalha com a psicoeducação para que todos possam identificar, expressar e lidar com as emoções de forma saudável e não violenta; Estratégias para a resolução de conflitos por meio de ferramentas práticas para o dia a dia; E o exercício da empatia, através de reflexões sobre atitudes e performances de gênero, em que os participantes são encorajados a desconstruir padrões comportamentais sobre si mesmos, além de aprender a valorizar os esforços das companheiras e reforçar a importância do respeito em todas as interações.

O trabalho se baseia na intervenção direta, e, em vez de se apegar a uma teoria específica, objetiva principalmente, desconstruir crenças enraizadas, em especial aquelas ligadas às relações desiguais de gênero e ao “*machismo estrutural*” (Bertha e Nísia), que segundo elas,

favorecem à violência doméstica.

Durante uma entrevista, uma facilitadora criticou a metodologia aplicada aos grupos reflexivos de um município próximo, em que, segundo ela, o viés religioso é utilizado. Deve haver uma fiscalização rigorosa das comunidades terapêuticas e entidades privadas, para coibir discursos moralizantes, práticas estigmatizantes e violações de direitos, como as apontadas em relatórios de inspeção, especialmente aquelas que reforçam atributos de gênero tradicionais e a submissão feminina (Beiras, *et al.*, 2021). A ausência de supervisão sobre o conteúdo ministrado, é um problema que pode comprometer a qualidade e os objetivos primordiais do trabalho.

No que se refere às estratégias consideradas mais eficazes para diminuir a reincidência da violência doméstica, as facilitadoras destacaram:

Quadro 8 - Principais estratégias para diminuir a reincidência da violência doméstica

Estratégia	Abordagem
Criação de vínculo e abertura	Estabelecer um vínculo de confiança com os participantes e oferecer um espaço seguro de acolhimento, para que se sintam encorajados a se abrir e discutir temas delicados.
Desconstrução dos estereótipos de gênero	Trazer o entendimento de que performances de gênero são construções sociais que podem ser modificadas; mostrar que a sociedade incentiva os homens a adotarem padrões de dominação e exploração, enquanto as mulheres são encorajadas à submissão.
Autoconhecimento	Aprofundar a compreensão dos autores de violência sobre suas próprias emoções e comportamentos. O objetivo é que eles percebam que a violência não é a única forma de lidar com a frustração, e que o autoconhecimento é uma ferramenta poderosa para gerenciar impulsos e emoções de maneira mais saudável.
Ensino da Lei Maria da Penha	A informação sobre a lei é uma estratégia central, já que muitos HAVs não têm consciência de que suas atitudes são crimes. Favorecer a compreensão sobre as consequências de seus atos.
Apoio da rede de atenção à saúde	Facilitar o acesso e incentivar o autocuidado através do Departamento de Saúde do Homem da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Ensino de gênero nas escolas	Levar a discussão sobre limites, respeito e consentimento, como estratégia de prevenção primária, para desconstruir a objetificação do corpo do outro (especialmente das meninas) e as violências de gênero. O tema deve ser uma disciplina obrigatória nas escolas, pois a forma como a informação tem sido disseminada, não é suficiente para uma mudança profunda e duradoura.

Fonte: Elaboração própria (2025).

A educação de gênero nas escolas, ou o “letramento de gênero”, conforme defende Zanello (2018; 2020), é uma oportunidade de trabalhar o problema na base, promovendo novas

possibilidades identitárias para meninas e meninos, indo além dos “dispositivos” sociais que limitam as mulheres, como o dispositivo amoroso e o materno, além da construção de masculinidades menos violentas e misóginas. Segundo ela, não se trata de uma doutrinação, mas de uma ferramenta de combate à desigualdade, que permite às novas gerações, superarem padrões prejudiciais de comportamento e de sofrimento psíquico “gendrado” pelo modelo hegemônico (Zanello *et al.*, 2015).

Ademais, as regras dos GAVDs foram apontadas como fundamentais para o seu funcionamento. A equipe teve que lidar com desafios práticos que exigiram o seu aprimoramento ao longo do tempo, como pontualidade e a proibição do uso de celulares durante os encontros, que melhorou o comprometimento e a fluidez. Hoje, todos os autores de violência assinam um termo de concordância, no qual se comprometem a seguir as regras e a participar ativamente. Segundo elas, essa medida, embora inicialmente percebida como rigorosa, tem se mostrado eficaz para manter a frequência e o respeito.

Após cada encontro, é elaborado um relatório de cada membro e do grupo como um todo. Esse documento é enviado ao Tribunal de Justiça com o objetivo de informar sobre comportamentos “*do ponto de vista de assiduidade, de responsabilidade, de participação, de interesse e de motivação*” (Bertha). A equipe ressalta que esse documento não tem o formato de um parecer, portanto não sugere ações ao juiz, apenas oferece um registro detalhado do percurso do autor.

Como a participação é obrigatória, a principal motivação dos HAVs para frequentar os GAVDs, é o interesse em evitar uma penalidade mais severa, como o encarceramento: “*eles não podem nem devem participar novamente do grupo. Se reincidir, eles já vão ter outro tipo de penalidade. Então, eles preferem vim cumprir o grupo, porque a outra penalidade é muito mais séria, é caneta de juiz e possivelmente prisão. Então, eles vêm sempre*” (Bertha).

Além disso, a exclusão de algum membro ocorre somente após a terceira falta e, segundo Nísia, poucos participantes foram excluídos, uma vez que eles “*vêm obrigados a estar aqui*”, em uma posição de “*subjugados*” e “*inferiorizados*”. O poder disciplinar da alternativa penal, apesar de importante e mais interessante para esses casos, ainda assim, impõe novos padrões de conduta. A exclusão aqui se torna o limite final da disciplina, e seu uso raro demonstra o sucesso do controle preventivo e da vigilância interna.

Nísia ressalta ainda, que uma pequena parcela se mantém “*reservada*” e “*superficial*” durante os encontros e não consegue se conectar de forma profunda ou não se engaja com a proposta do grupo. Por meio da ficha de observação, elas descrevem os aspectos comportamentais e salienta: “*têm o relatório deles que a gente devolve ao tribunal e a gente coloca todas as questões voltadas a isso: que a pessoa apresentou uma superficialidade, que*

teve dificuldade de se conectar com as propostas... na devolutiva demonstrou que tudo estava bom, concordou com todas as perguntas e tudo. Ou seja, talvez a pessoa tenha entrado e saído do grupo de uma forma muito superficial mesmo.”

No entanto, mesmo a participação superficial tem um impacto positivo, pois o participante *“ouve e entende os limites da Lei”* (Bertha), sabendo que suas ações podem gerar consequências sérias.

3.4 *“Eu tô aqui como vítima”*: principais queixas, desafios e a responsabilização dos HAVs

É um consenso entre as facilitadoras que o começo de todo grupo é o mais desafiador. Principalmente nos três primeiros encontros, os HAVs demonstram pouca vontade de participar, sentimentos de injustiça, revolta, agressividade, e, comumente, relutam em se abrir para qualquer tipo de mudança ou intervenção.

A queixa predominante é a sensação de injustiça. Eles se veem como vítimas do sistema e reclamam que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), é unilateral e que lhes nega o direito de defesa. Lélia relembra um comentário trazido por um HAV: *“eu tô aqui como vítima, essa lei só serve pra ajudar a mulher, homem não tem direito. Em nenhum momento eu fui ouvido, em nenhum momento eu fui chamado, eu já fui direto pra cadeia, dormi lá, passei a madrugada olhando pra parede, pensando por que eu tô aqui”*.

Embora haja um consenso sobre a importância da lei, existe uma tensão entre o discurso jurídico e a intervenção social. Bertha é da opinião de que a lei se tornou *“muito apertada”* em resposta ao aumento dos feminicídios, mas que essa rigidez ignora a necessidade de escuta dos homens. Ela valida a queixa dos participantes sobre não haver a possibilidade de escuta e acredita que o GAVD surge como agente transformador que pode ajudar a reduzir a longo prazo, a necessidade de uma lei tão severa.

Muitos HAVs, se veem atacados pelo *“empoderamento”* da mulher, que, de acordo com Lélia, *“já conhece os direitos dela, então ela já vem dizendo que vai me processar, que vai chamar a polícia, que isso, que aquilo”*. Segundo ela, alguns HAVs relataram exemplos como este: *“antigamente, meus pais brigavam e não davam em nada. Hoje, eu só tive uma discussão com a mulher e a mulher já foi na delegacia”*.

Relatos semelhantes costumam aparecer em outras pesquisas com HAVs (Ribeiro; Oliveira; Macedo, 2024), uma vez que a alegação da falta de isonomia na aplicação da lei por privilegiar a narrativa das mulheres sem a devida apuração, principalmente a partir da percepção dos homens, revela a instabilidade desse lugar de poder historicamente masculino.

Pesquisadores do campo jurídico (Mendes, 2017; Baratta, 1999), entendem que a ideia

de “neutralidade” e “objetividade” defendida pelo direito penal, na realidade privilegia perspectivas sexistas e valores masculinos como se fossem universais. Desse modo, o ressentimento e as resistências diante da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), são um efeito esperado (Flood, 2015) e não só demonstra o alcance das teorias feministas nas transformações sociais e os impactos da lei na proteção e combate à violência doméstica, mas também evidencia a fragilidade de uma posição de poder ameaçada, que muitas vezes recorre à violência como tentativa de reafirmar sua virilidade.

Bertha menciona o caso em que uma ex-companheira teria solicitado uma medida protetiva para afastar o HAV dos filhos, e não apenas dela. Legalmente, a medida protetiva é direcionada para a proteção das mulheres, mas também pode ser aplicada em contextos de violência familiar, incluindo crianças e idosos que estejam em situação de risco no ambiente doméstico. Ela afirma, que em casos delicados como este, o grupo oferece suporte e direcionamentos aos autores, dentro dos limites legais.

Referente aos processos de responsabilização, as estratégias reflexivas não se limitam ao ato da violência em si, mas também se estendem a percepção das escolhas feitas durante o relacionamento. Como os conflitos são construídos, através das experiências trazidas de outros relacionamentos, da própria família, e das dificuldades que se apresentam quando os “mundos” (Nísia) de ambos, se encontram.

Segundo todas as entrevistadas, uma técnica que causa grande impacto se refere a leitura de cartas reais¹⁷ escritas por mulheres que sofreram violência doméstica, e narram histórias de relacionamentos abusivos, do início até o desfecho trágico. Nísia reforça que “*quando eles leem essas cartas, a gente percebe que há de fato essa sensibilização*”. O “efeito de espelho” (Bertha) provocado pelas intervenções, parece permitir que eles se reconheçam como autores de violência e encontrem padrões violentos em seus próprios relacionamentos. Esse “efeito”, busca o encontro com o rosto do Outro (Lévinas, 1998) para transcender a “desumanização” da vítima, que é uma característica basilar da violência, exigindo uma identificação e responsabilização pelas próprias escolhas.

Além das resistências iniciais, uma das dificuldades apresentadas durante a condução dos grupos, se refere a falta de “homogeneidade” (Lélia) no nível educacional e socioeconômico dos participantes, uma vez que os grupos são formados por pessoas com realidades sociais muito diferentes, desde analfabetos até profissionais com curso superior. Essa informação se relaciona com os dados oficiais (FBSP, 2025) acerca da baixa escolaridade, mas nesse caso, não como um fator de prevalência entre os participantes, mas como um desafio

¹⁷ A supervisora salientou que as cartas foram retiradas do site do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo. Os nomes das vítimas foram alterados para manter o anonimato.

particular na elaboração e apresentação do conteúdo que é oferecido, pois o material precisa ser compreensível a todos, sem parecer simplório para os mais instruídos ou complexo demais para os de menor escolaridade.

Segundo todas elas, essa disparidade de ensino, além de ser um obstáculo técnico, gera constrangimento e exclusão. Foram relatadas situações em que alguns participantes com mais dificuldades de se expressar, foram ridicularizados, e os que não sabiam ler ou escrever, se sentiram envergonhados durante as atividades que exigiam escrita. Lélia destaca que no encontro de devolutiva, um HAV relatou a ela: *“doutora eu não gostava só quando tinham sessões para escrever, que eu ficava com vergonha porque todo mundo sabia ou não. Eu não gostava também quando precisava falar, porque eu não sei falar muito bem”*.

Essa questão revela a necessidade constante de aprimoramento das técnicas e abordagens utilizadas, uma vez que a dificuldade imposta reflete a superação das próprias facilitadoras enquanto profissionais. Para contornar essa situação, o material foi adaptado, reduzindo a complexidade técnica e priorizando uma linguagem mais acessível. O esforço é para garantir que ninguém se sinta excluído, mesmo que isso signifique acompanhar o participante de maneira individual durante os encontros.

Para lidar com os desafios e as resistências, desenvolver um ambiente seguro e ouvir as demandas dos participantes é indispensável para que eles se abram. Só a partir daí, o trabalho se torna mais efetivo. Sueli afirma: *“eu acho que uma das coisas mais difíceis é eles conseguirem dar essa abertura pra participar de fato. Porque quando eles dão, é ótimo. A gente tem momentos aqui, assim, emocionantes.”*

O espaço para a intervenção se dá justamente à proporção que o caráter defensivo da masculinidade pode aparecer, e seu potencial de mudança está na capacidade de deslocar o discurso hegemônico masculino da defesa e da inflexibilidade, para outras possibilidades de interação (Leite; Lopes, 2013).

3.5 “O outro lado da moeda”: resistências das facilitadoras

Três das quatro facilitadoras entrevistadas admitiram ter medo antes de começar o trabalho com os HAVs. Essa percepção mudou drasticamente ao longo do tempo. Para Lélia, o contato direto com os participantes, lhe permitiu ver *“o outro lado da moeda”*.

Sueli também enfatiza: *“No início eu confesso que eu vim com medo. Eu passei acho que dois anos sendo voluntária e fui escutando as histórias dessas mulheres (vítimas de violência doméstica). E aí, querendo ou não, eu criei minha percepção dos homens, por assim dizer. Eu os via como alguém que pudesse fazer um mal a mim, entendeu? Só que hoje é uma*

coisa, assim, muito tranquila. A gente não deixa de apontar os erros, obviamente, a gente não deixa de apontar o que precisa ser mudado, o que eticamente é certo e errado, mas assim, eu sou tratada muito bem, eu sou tratada com muito respeito.”

A experiência de vida e com mulheres vítimas de violência gerou uma rivalidade mimética, onde a possibilidade de trabalho nos GAVDs inicialmente foi influenciada pela imagem desse “outro” a ser temido. Porém, buscando entender o contexto por trás das violências, todas elas afirmaram não estigmatizar os HAVs. A fala de Lélia, exemplifica: *“eu cresci muito com essa visão de que o homem representa perigo... o homem tá na rua caminhando, a preocupação dele é: eu vou ser assaltado. A mulher tá na rua andando, a menor preocupação dela é ser assaltada. A mulher pensa: eu posso ser abusada, eu posso ser estuprada, eu posso ser violada... Então, participar dos grupos enquanto psicóloga mudou um pouco minha visão a respeito dos homens no sentido de que, quando a gente observa um ambiente de violência doméstica, obviamente que tem a questão da vítima e do autor, mas a gente precisa entender que tudo tem um contexto. Então existe uma construção até chegar à violência”*.

Após sacrificar sua vítima, o HAV se torna, ele mesmo, um “bode expiatório” para a sociedade, e, ao invés de reforçar o estigma, as facilitadoras descobrem, para além do sacrifício: o sujeito. A empatia e o contato direto com os participantes, desfaz a imagem rígida e unidimensional do autor. Não são apenas homens que agredem, mas pessoas com histórias, medos e contextos próprios. Essa dinâmica vivida por ambos, convida a uma compreensão mais profunda das relações humanas e suas possibilidades.

Para ampliar a discussão sobre as desconstruções e perspectivas de gênero que são trabalhadas nos grupos, fundamental para o sucesso do trabalho, no próximo capítulo, discuto as percepções das facilitadoras no que tange gênero, masculinidades e violência doméstica, a partir de suas experiências pessoais e nos GAVDs.

4 DISCURSOS SOBRE GÊNERO, MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O primeiro ato de violência que o patriarcado exige dos homens não é a violência contra as mulheres, mas sim que todos os homens participem de atos de automutilação psíquica, que destruam as partes emocionais que carregam em si” (Bell Hooks).

A epígrafe supracitada nos lembra que o binarismo e a disciplina impostos pelas normas de gênero, submetem os homens a uma violência primária contra si mesmos. Antes de qualquer agressão ser dirigida a outras pessoas, eles são obrigados a suprimir suas próprias emoções, vulnerabilidades e afetos. Essa “automutilação psíquica” gera uma carência de afeto e de escuta, tornando essas “pequenas” violências cotidianas, o prisma que guiará seus comportamentos.

Nas considerações feitas a seguir, observei que as falas das facilitadoras se inserem, e, por vezes, se opõem aos discursos de poder estabelecidos. As respostas demonstram uma luta para criar e legitimar um novo saber sobre a prevenção da violência, confrontando discursos que naturalizam a “dominação” masculina.

Dessa forma, este capítulo aprofunda a compreensão do fenômeno da violência doméstica a partir das percepções das facilitadoras sobre gênero, masculinidades e violência, para observar as camadas teóricas e pessoais que moldam suas intervenções. A análise se ampara em Foucault (1999; 2019), onde o discurso sobre a violência não apenas a descreve, mas também a constrói, questionando os “regimes de verdade” que pressupõe saberes sobre as performances de gênero e masculinidades. Bem como Girard (1982) que compreende a violência enquanto um fenômeno mimético e Butler (2018) no que se refere às performances de gênero.

4.1 O discurso feminino como autoridade

O saber está intrinsecamente ligado ao poder (Foucault, 2019) e o discurso das facilitadoras não é apenas uma descrição dos GAVDs, mas um saber que se produz e se impõe. Quando elas falam sobre a experiência de conduzir os grupos de maioria masculina, enquanto mulheres, apesar de afirmarem não sofrer qualquer “rejeita” (Lélia) por parte dos participantes, também mencionam o “receio” (Bertha) e medo que alguns têm de “levar carão de mulher” (Bertha). Esse discurso reafirma o lugar do feminino como frágil, revelando a estranheza pelas facilitadoras representarem uma figura de autoridade.

Como salienta Bertha, o fato de ser solicitado aos HAVs que se referiram a elas como “doutoras”, é uma estratégia que serve para manter a “distância e o respeito”. Isso revela a

necessidade de reafirmar o poder simbólico do feminino, como exemplificado na fala de Nísia: *“A gente teve um encontro com outras pessoas que trabalham na rede de assistência aqui em João Pessoa e uma das coisas colocadas por uma mulher, inclusive, é que precisa de um homem pra fazer essa facilitação do grupo. Eu fiquei muito incomodada porque parece que eles vão ouvir mais a voz do homem. Só que se a gente faz esse movimento, a gente tá reforçando uma cultura machista. Parece que só vai ter efeito quando o homem estiver facilitando. Mas por quê? Entende? E isso é colocado, não é por eles (HAVs), é pela rede hoje, de assistência”*.

Os documentos e relatórios disponíveis sobre GHAVs no Brasil, não se aprofundam na preferência de gênero dos facilitadores, mas enfatiza, sobretudo, na qualificação profissional e na abordagem metodológica da equipe. O consenso é que o sucesso dos grupos depende principalmente da qualificação técnica em temas como gênero, masculinidades e violência, além da capacidade de conduzir um processo de responsabilização e mudança de comportamento (Beiras *et al.*, 2021; CNJ, 2022).

Contudo, a fala anterior, elucida que esse exercício de poder precisa ser constantemente reafirmado, não só nos grupos, mas na própria rede de assistência, que reforça um saber e uma ordem social acostumados a privilegiarem a competência masculina e desconfiar da feminina. Quando Nísia se rebela e se indigna, ela mostra que a sua voz, enquanto mulher, deve ser legitimada, pois na sua atual posição os homens é que estão nos bastidores. Fica evidente que a condição de gênero, assim como a exposição constante ao tema da violência, pode gerar desafios e desconfortos que, de acordo com Antezana (2012), devem ser considerados. Portanto, buscar uma supervisão externa é importante para manter a integridade profissional.

4.2 Gênero: aquilo que *“passa de pai para filho”*

Como vimos, o corpo está sujeito à construção das identidades por meio das estruturas sociais e políticas. Assim, tudo o que pensamos sobre nós mesmos é profundamente influenciado pelo mundo à nossa volta. O “gênero” que atravessa as nossas identidades, faz parte de um conjunto de normas que não pudemos escolher e isso resulta em diferentes realidades sociais (Butler, 2015).

Dessa forma, as regras de virilidade têm sido aprendidas e forjadas no seio da comunidade desde a Antiguidade Clássica, gestando os padrões de comportamento do homem ocidental. Por sua vez, a violência simbólica está presente nas imposições de gênero. Nísia elucida em sua fala, a rigidez deste modelo: *“a gente foi de uma geração onde a violência (de gênero) era também muito naturalizada, sabe? Então, onde precisava ser a mulher que está em casa, cuidando de tudo. Eu lembro que na minha família, se minha mãe não estivesse em casa*

para colocar a comida do meu pai, ele não almoçava, entende? Então, esse lugar de cuidado mesmo, era obrigação da mulher, né?”.

Como um fenômeno mimético (Girard, 1982), violência gera mais violência. Dessa forma, masculinidades que privilegiam aspectos como autoridade, sexualidade e violência como características intrínsecas do verdadeiro homem, torna-se um terreno fértil para comportamentos violentos, que são imitados, passados por gerações e incorporados à subjetividade masculina.

Todas as entrevistadas reconhecem que a identidade masculina não é algo natural, mas é construída socialmente e culturalmente através das “*nossas casas, nossas escolas*” (Lélia), e “*passa de pai para filho*” (Nísia). As percepções reforçam o impacto do “gênero” nas subjetividades e como o que é tido como “verdade” (Foucault, 2006) acerca do que é masculinidade, se constrói por meio de coerções, influenciada por instituições, discursos científicos, fatores econômicos e políticos.

Nísia lembra o binarismo discrepante nas brincadeiras infantis: “*as brincadeiras da infância são para a mulher de cuidado e para os homens de explorar. Então vai brincar com carrinho, vai brincar de bola, vai organizar, né? (...), mas a mulher não. Porque a mulher precisa ficar ali sentada, brincando de casinha, ser a quietinha, cuidar da filhinha, fazer a comidinha*”.

A fala ilustra a percepção de como as relações desiguais de gênero começam a ser moldadas na infância, por meio da visão dicotômica entre homens e mulheres. Ao ser incentivado a “explorar” e ser ativo, o menino é preparado para um papel de dominância na sociedade. A menina, por sua vez, é estimulada a assumir uma identidade coadjuvante desde cedo.

Por sua vez, Sueli observa que “*o homem tem que ser forte, tem que ser o manda chuva, não pode chorar, a mulher tem que obedecer... é aquela coisa, né? Ah, se esse cara tá respeitando o que a mulher tá dizendo, ele é um frouxo. Então acaba que às vezes a pessoa vai se condicionando a ser assim, e o que acontece? Quando você até tenta não ser, tem todos os amigos que ficam ali no seu ouvido.*”

Nessa lógica, o “macho” de um lado só existe enquanto houver uma “fêmea” do outro para ser dominada. Não ser visto como “*frouxo*” é justamente a manutenção de um mecanismo que tenta não subverter a ordem de gênero imposta. Este é um exemplo evidente daquilo que Kimmel (1998) chama de “patrulhamento de gênero”, e a constante vigilância sobre a “performance” (Butler, 2018) masculina que busca validação e aprovação homo social¹⁸,

¹⁸ O conceito de homossocialidade é definido como um mecanismo e dinâmica social que explica a manutenção da masculinidade hegemônica. É encontrado em estudos sobre amizade masculina, vínculos e ordens de fraternidade, frequentemente usado para explicar como os homens, através de suas amizades, convívio e

através da auto-observação e regulação dos próprios comportamentos em diferentes contextos sociais, para julgar o “nível” de masculinidade uns dos outros.

Frequentemente comentários e “piadas” sobre comportamentos “pouco masculinos”, são feitos entre os próprios homens no sentido de regular e alertar. Esse mecanismo também regula a expressão de afeto, promove o silêncio diante de comportamentos machistas por medo do julgamento e influencia a criação dos filhos sob uma ideologia machista e misógina, entre outros efeitos. Por sua vez, todas as facilitadoras entendem a necessidade de um esforço coletivo e consciente no processo de ressignificação daquilo que é tido como o perfil “ideal” masculino.

Justamente por ser ideal, essas identidades resistem às alternativas possíveis. O desejo como a busca perpétua por algo faltante e insaciável que surge da alienação do sujeito na linguagem (Lacan, 1998), revela o significante da falta e do poder simbólico, ou seja, o símbolo de uma completude e de uma onipotência que, na realidade, ninguém possui. A busca pelo ideário de masculinidade é uma tentativa não só de ser objeto de desejo do Outro, mas é, sobretudo, uma performance para disfarçar a falta que o constitui como sujeito.

4.3 “Verdades” sobre masculinidades e violência

Ao investigar como as facilitadoras percebem a relação das performances de masculinidade com a produção da violência de gênero, a maioria demonstrou preocupação acerca daquilo que é tido como “verdade” a respeito do tema. Nenhuma delas acredita que os homens são “*naturalmente*” violentos, mas que a violência também é aprendida mediante “*condutas sociais que o homem vai aprendendo para ser considerado homem*” (Nísia).

Através da linguagem técnica, argumentos foram utilizados para dismantelar razões biológicas comumente aceitas sobre a violência masculina. Conforme Nísia, se a violência de gênero é aprendida, pode ser desaprendida: “*eu já fui psicóloga escolar e eu já ouvi de pais, por exemplo, dizerem assim: se bater no meu filho, ele é ensinado a bater de volta. Normalmente a gente vê isso com os meninos, mas as meninas não, entende? Então isso é estimulado desde muito cedo, sabe? Eu não sei até que ponto a gente consegue determinar isso, até que ponto os hormônios masculinos influenciam nesse processo da agressividade, porque tem homens inclusive que justificam isso: Ah, mas é a testosterona. Mas, eu consigo ter autocontrole sobre os meus comportamentos à medida que eu aprendi a ter isso. Até que ponto a gente realmente tem estimulado os meninos a terem limites, a ter esse controle inibitório*”¹⁹

colaborações com outros homens, buscam defender a dinâmica desigual de gênero (Hammarén; Johansson, p.1, 2014).

¹⁹O controle inibitório é uma habilidade cognitiva essencial, parte das funções executivas do cérebro, que permite às crianças controlarem seus impulsos e pensamentos, resistir a distrações e adiar gratificações. Essa capacidade

como é estimulado para as meninas?”

A fala interdita o discurso biológico que busca naturalizar e legitimar a violência como própria da “natureza” masculina, e, portanto, passível de ser constantemente reivindicada. Conforme revisões científicas recentes (Pante *et. al.*, 2022), é importante ressaltar que a relação entre testosterona e agressividade é complexa e não representa unicamente uma via de causa e efeito. O hormônio não é o único motor para a agressividade, tão pouco para a produção de violência, mas sim um fator modulador sensível ao ambiente e ao contexto social. Essa perspectiva amplia a compreensão de que a agressividade não é um impulso hormonal incontrolável, mas se insere em um quadro de reatividade social e, inclusive, de desejabilidade social, como o caso de comportamentos reforçados pela masculinidade hegemônica (dominante/viril).

Quando Lélia diz: *“quanto maior a masculinidade, maior podem ser os níveis de violência”*, ela liga a masculinidade hegemônica diretamente à produção da violência, que muitas vezes é usada como recurso para assegurar a sua noção de identidade (Leite; Lopes, 2013). Essa perspectiva entende que a violência é uma ferramenta para se manter no topo da hierarquia de gênero.

Kimmel (1998) nos lembra que a produção da masculinidade viril afeta os próprios homens, como menciona Nísia: *“eles também sofrem os danos desse machismo”*. Esse aspecto fica mais evidente na fala de Bertha: *“eu tive aqui um homem que levou uma facada na perna, que disse: doutora, eu botei um garrote e fui para o hospital, porque era mais fácil dizer que a faca tinha entrado porque eu caí, do quê que a minha mulher me esfaqueou. Ou seja, eu não posso ser agredido por mulher. Eu posso agredir, mas não posso ser agredido”*.

A força desse discurso carrega uma mistura de dor, vergonha e o não-lugar da masculinidade que não se encaixa, mas que precisa se mostrar infalível. É alienante e opressor, e ilustra a crítica nietzschiana (Nietzsche, 2020), uma vez que, mais do que ser, é preciso mostrar que é: *“eles precisam mostrar que são homens. Eles precisam mostrar que funcionam. Eles precisam mostrar essa dominação”* (Nísia). A realidade do sujeito é suprimida pela necessidade de projetar uma imagem que tende a se tornar mais real do que qualquer verdade interna.

O homem não pode adoecer, se queixar ou demonstrar fragilidade. O sofrer se refere à inação, a passividade, que se opõe diretamente à função ativa da virilidade. A negligência de cuidar da própria saúde, é justificada, segundo Bertha, pela ideia de que *“quem procura a doença, acha”*. No entanto, costuma ser fácil observar a resistência masculina à mudança, mas

não é inata, mas se desenvolve ao longo da infância e adolescência, sendo crucial para a regulação emocional e o desenvolvimento de habilidades sociais (Mendes, 2012).

esse resultado é compreensível quando homens e meninos são ensinados desde cedo a reprimir emoções, esconder o medo e negligenciar a busca pelo autoconhecimento e autocuidado.

Um dos encontros é voltado para a saúde do homem onde é disponibilizado materiais educativos para incentivar o autocuidado. Uma parte considerável dos participantes, segundo todas as facilitadoras, sofre com questões de saúde mental, como ansiedade, depressão e ideação suicida, mas raramente procuram ajuda. A autoestima, por sua vez, é crucial para o bem-estar emocional. Homens com baixa autoestima tendem a apresentar maior agressividade, insegurança, ansiedade e dificuldades de relacionamento interpessoal (Hooks, 2025).

Como há uma alta demanda por acompanhamento psicológico nos grupos, o atendimento que é oferecido se limita aos casos mais urgentes, porém, com toda a dificuldade, a disponibilidade existe, mas o encaminhamento para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) muitas vezes não gera um engajamento real dos homens, que, em grande parte das vezes, buscam o acesso apenas por obrigação judicial.

Durante as entrevistas, o controle da raiva e dos impulsos, foram temas recorrentes. O não poder externar emoções e sentimentos, é visto pelas facilitadoras como um dos fatores de maior relevância na produção da violência doméstica, já que a dificuldade de elaborar o que estão sentindo e lidar com a raiva no momento da agressão, são questões mencionadas por eles.

Muitos meninos podem expressar seus sentimentos abertamente, mas conforme vão se tornando homens adultos aprendem a reprimi-los como sinais de fraqueza e, apesar de suas conquistas, apresentam dificuldades de expressão emocional. A violência psíquica sofrida na infância pode ser um fator para a violência masculina adulta, resultado de uma transformação marcada por rituais de crueldade física e simbólica contra qualquer traço desviante à masculinidade hegemônica (Albuquerque Júnior, 2014).

Os grupos, por sua vez, possibilitam externar sentimentos e emoções com maior facilidade, já que, de acordo com Nísia, eles percebem ali, que estão todos “*no mesmo barco*”. Isso sugere que o grupo é um espaço seguro onde a performance da invulnerabilidade, pode ser, temporariamente, suspensa. Essa experiência pode favorecer uma *catarse* coletiva e maior imersão dos participantes no reprimido mundo dos afetos.

Durante as entrevistas, a palavra “raiva” foi mencionada cinco vezes, seguida por impulsividade/agressividade (3 vezes) e impulso (2 vezes). Todas elas falaram sobre as estratégias de controle da raiva. Bertha, salienta que técnicas como contar até “*mil e um, mil e dois*”, por exemplo, são indicadas para dar tempo de resposta ao gatilho. A ideia é que, ao se afastar da situação, o corpo e as emoções têm tempo para se estabilizarem, controlando a vontade de agredir.

Todos os relatos destacam que a maioria dos participantes afirmam que essa técnica tem

funcionado, permitindo que eles e suas parceiras consigam ter conversas mais tranquilas. O autocontrole, é visto como um grande desafio, pois a maioria tende a reagir de forma impulsiva diante de qualquer provocação.

Com frequência a raiva é utilizada como escudo para ocultar o sofrimento emocional (Hooks, 2025). É o recurso mais bem aceito para os homens e meninos, não apenas para demonstrar virilidade, mas para externalizar suas frustrações e emoções. Não poder se expor à própria emotividade e vulnerabilidade, se torna uma ameaça maior para explosões emocionais. O isolamento que ela submete é capaz de impedir a manifestação do amor, além de mascarar o desejo por acolhimento, compreensão e companhia.

Se responsabilizar por comportamentos dos quais nos envergonhamos, associados a emoções que temos dificuldade de assumir, é um desafio para qualquer pessoa, independentemente do gênero. No lugar ocupado pela virilidade, esse desafio é maior, e, justamente por isso, encará-lo é ainda mais necessário. O discurso amplo sobre homens e a violência de gênero não deve se abster da atenção aos afetos masculinos, que para além da raiva, costumam ser pouco considerados e legitimados.

A “*briga de gênero*” nos relacionamentos, expressão trazida por Lélia sobre o fato de que companheiras também cometem atos de violência contra seus parceiros, observa um ponto importante: apesar dos homens serem a maioria entre os perpetradores, este não é um problema “*apenas do homem*”, mas da própria dinâmica de poder da relação que se manifesta como um “*jogo de quem ganha e quem perde*”.

Ninguém está fora das relações de poder, opressões e violências, embora mais esperadas dos homens, não seguem uma única direção. O poder circula em redes complexas, nas quais todos estão envolvidos. Como resultado, tanto homens quanto mulheres podem se tornar, em algum momento, agentes e alvos numa relação violenta.

4.3.1 O saber como ferramenta de desconstrução

O discurso das facilitadoras evidencia a crença na possibilidade de desconstrução das relações desiguais de gênero, e se ampara na ideia de “*colaborar*” com um “*novo pensar*”, salientado por Bertha, como uma ferramenta para confrontar valores internalizados. Apesar de reconhecer que esse processo de desconstrução é “ *muito difícil*” porque vai contra “*valores impetrados dentro da mais tenra infância*”, para todas, o trabalho proposto pelo grupo, oferece essa possibilidade.

Bertha argumenta que a apresentação de um roteiro “*diferente*”, uma informação nova daquilo que lhe é usual, funciona como um “*impactante*” que sensibiliza a “*constelação de*

cognição” do HAV, ou seja, mobiliza o seu sistema de valores. Essa possibilidade de desconstrução avança para experiências da vida cotidiana na fala de Lélia: “hoje em dia acredito (na desconstrução). Na minha infância eu daria uma resposta diferente. Eu venho de uma família onde minhas avós eram agredidas, minha mãe era agredida, meu pai já me agrediu, então eu não sofri violência de relacionamento amoroso, mas de pai existiu. Então assim, hoje eu acredito que existem homens que mesmo tendo essa questão do machismo, da masculinidade forte, podem evitar a violência”.

Porém, durante a entrevista, Bertha utiliza a expressão *“exclusivamente individual”*, para se referir ao processo de desconstrução e isso me provocou inquietações. O grupo é um espaço onde autores de violência são encorajados a se autocontrolar, se adequar a um novo conjunto de princípios e valores, e interiorizar um novo saber para se disciplinar. Porém, esse processo carece de uma postura ética que favoreça uma participação mais horizontal entre facilitadoras e autores.

A desconstrução não deve ser compreendida como uma via que depende somente do HAV. A fala parece ter se deslocado das demais, quase como um “ato falho²⁰”, que se revela um ato acertado, expondo a possível percepção de que a violência doméstica pode estar sendo encarada, no fundo, como um problema individual e não coletivo.

Bertha diz: *“É você encaixar com capacidade, competência e respeito, aquilo que você precisa transmitir para a população. Para que eles passem a partir dali a obedecer e obedecer.”* A finalidade explícita daqueles que têm “capacidade” e “competência” aqui, é gerar obediência, ou seja, ao dominar o discurso, as facilitadoras são autorizadas a produzir e transmitir a “verdade” que levará à obediência.

Porém, como seres interdependentes (Butler, 2015), o trabalho ético, principalmente com autores de violência doméstica, precisa se colaborativo e não impositivo. Encarar o *rostro do Outro* (Lévinas, 1988), é uma tarefa não só dos HAVs, mas das facilitadoras que, por meio da autorresponsabilidade, podem favorecer os processos de resignificação.

O poder disciplinar deve ser utilizado na medida certa para favorecer o engajamento, mas o grupo não deve ser um lugar de adestramento, pelo contrário. As intervenções e as relações que são construídas, devem favorecer acima de tudo, uma comunicação horizontal, onde o autor se sinta participante ativo não por coerção, mas pela possibilidade de desenvolver um olhar próprio e autônomo sobre as engrenagens sociais que o atravessa e corrobora para os comportamentos violentos.

²⁰ De acordo com Freud, o ato falho é um erro em ações, na fala ou na memória que, ao invés de ser um simples engano aleatório, revela um desejo ou pensamento inconsciente reprimido. Para ele, esses deslizos não são acidentes, mas manifestações de um conflito psíquico entre uma intenção consciente e uma pulsão inconsciente, que expõe uma verdade ou um desejo que o sujeito não queria admitir (Freud, 2010).

4.4 Impactos dos GAVDs nos HAVs

Mediante os feedbacks que recebem dos HAVs e dos comportamentos observados, as facilitadoras relataram os impactos que o trabalho alcançou em termos de mudanças. A visão unânime é de que a proposta é, antes de tudo, uma forma de atuar na prevenção para que a violência não ocorra novamente e de que o acolhimento é indispensável para o seu sucesso.

Nísia revela: *“essa é a nossa missão, que esses homens saiam daqui com pensamentos novos, que a partir desses novos pensamentos, eles organizem melhor os limites do comportamento deles, que eles sejam agentes multiplicadores desses grupos, porque assim, a gente vê aqui como um contamina o outro em algum pensamento. Então imagina se isso parte para os grupos que eles participam fora daqui? A gente já teve, inclusive, um autor de violência que chegou a citar: eu tive um amigo que já participou do grupo e ele me avisou. Ele disse que esse relacionamento não estava mais saudável. Então assim, eu fiquei superfeliz, porque a pessoa já tem o crivo de que: eita, não tá bacana, se orienta aí, não tá saudável não, não tá legal, vocês precisam fazer alguma coisa. Então, o nosso desejo mesmo, é que eles saiam com essa percepção. A gente vai estar aqui pra mediar esse processo”*.

A ideia de que os autores se tornem agentes multiplicadores daquilo que vivenciaram nos grupos, evidencia a ambição de expandir esse novo saber, sugerindo que o poder do discurso não se limita ao grupo, mas tem potencial de ecoar na sociedade. Portanto, quando as facilitadoras contestam o discurso punitivo e moralizante, que vê o HAV apenas como um criminoso sem possibilidade de mudança, estão se opondo à lógica de que violência é a única resposta possível para lidar com a violência. A proposta da não violência (Butler, 2021), intervém para romper com essa lógica, pois qualquer forma de violência é, em si, uma forma de negar a Alteridade do Outro (Lévinas, 1988). Desse modo, o trabalho não deve ser apenas pedagógico, mas primeiramente ético.

Segundo Nísia: *“A gente já viveu coisas aqui no grupo de pessoas assim, que chegou naquele machismo, sabe? Aquele homem sertanejo, que a mulher não pode isso, que ele que manda... Enfim, em um dos encontros, ele começou a chorar porque tinha que manter a pose de homem forte, de dar conta de tudo... A pessoa chorava dizendo que sabia o quanto tinha feito mal a mulher: foi o período que eu mais cresci, foi com ela. Profissionalmente e tudo. E eu sei que eu cresci às custas dela. Ou seja, a mulher ficava em casa cuidando de tudo. A gente tem muitas falas aqui que indicam pra gente que houve mudança de pensamento, sabe? Que indica que essa pessoa tá querendo mudar. Não tem como você participar de um processo desse e não ter se afetado em nenhuma parte. Não tem como, porque... inclusive essa experiência de*

ouvir outro homem falando isso, sabe? Imagina! É isso que a gente quer, é afetar essas pessoas, é mostrar pra elas: ó, não é porque eu sou ruim, é porque talvez eu tenha aprendido que esse era o modelo, né? E eu tô replicando o modelo, eu naturalizei isso desde a minha infância, então ter essa possibilidade de desconstruir, de ser uma pessoa melhor, sabe? Independente do gênero, de poder ser uma pessoa melhor para a sociedade”.

Essa fala mostra a importância de construir juntamente com os HAVs, novas possibilidades de performar suas masculinidades baseadas na empatia ao invés da dominação. O “afetar-se” implica no encontro com o Outro, capaz de impor a todos, participantes e mediadores, uma responsabilidade coletiva de reconhecimento e cuidado. Se o autor reconhece o sofrimento que provocou e se sensibiliza por essa dor, que não é só da vítima, mas que agora também é dele, o estado de indignação e injustiça se converte em autocrítica e responsabilidade.

Porém, apesar dos relatos de sucesso, elas reconhecem a dificuldade de mensurar a eficácia do trabalho no sentido de fazer uma avaliação qualitativa após a saída do grupo. A transformação é um processo contínuo que não pode ser garantido por um “carimbo” (Bertha). No entanto, os relatos de baixa reincidência e as mudanças comportamentais percebidas no dia a dia dos grupos, ajudam a reforçar a importância do trabalho.

Bertha afirma: *“é um índice assim de um ou dois que voltam a praticar ou quebra a protetiva, sabe? Depois que passam por aqui, é muito pouco. Então, na verdade, eu acho o seguinte, pelo que os juízes veem, pelo que os promotores estão vendo, pelo que a defensoria está fazendo, está tendo solução. Pouquinha, é lógico, é a gota d'água do beija-flor, mas um dia enche o pote, tá? Se nós persistimos nesta realidade, chega lá.”*

Além disso, um grande benefício informado pelos participantes, é a oportunidade de falar e de ser escutado, o que os faz se sentirem valorizados. A princípio, muitos esperam um tratamento punitivo, mas são surpreendidos com a abordagem do grupo. De acordo com elas, aqueles que se permitem participar de fato, relatam ganhos como maior tranquilidade, capacidade de pensar antes de agir, melhora na comunicação e no controle dos impulsos. Também afirmam ter aprendido mais sobre machismo.

Para observar esses impactos, elas utilizam questionários, fazem relatórios e coletam mensagens que os autores deixam para os próximos participantes. Na entrevista com Bertha, ela compartilhou um texto que foi trazido por um HAV, no final do processo, chamado “*Ando Pela Vida*” (Sogyal Rinpoche, 1992 *apud* GDF, 2022), que diz:

1. Ando pela rua.
Há um buraco fundo na calçada.
Eu caio...
Estou perdido... sem esperança.
Não é culpa minha.
Leva uma eternidade para encontrar a saída.

2. Ando pela mesma rua.
 Há um buraco fundo na calçada.
 Mas finjo não vê-lo.
 Caio nele de novo.
 Não posso acreditar que estou no mesmo lugar.
 Mas não é culpa minha.
 Ainda assim leva um tempão para sair.

3. Ando pela mesma rua.
 Há um buraco fundo na calçada.
 Vejo que ele ali está.
 Ainda assim caio... é um hábito.
 Meus olhos se abrem.
 Sei onde estou.
 É minha culpa.
 Saio imediatamente.

4. Ando pela mesma rua.
 Há um buraco fundo na calçada.
 Dou a volta.

5. Ando por outra rua.

Desde então, esse texto passou a ser utilizado ao final dos encontros a fim de ajudá-los a se identificarem com a jornada de cair no “buraco” da violência, até o ponto de reconhecerem sua responsabilidade e as possibilidades de mudar o percurso.

Além disso, ela também compartilhou algumas mensagens dos HAVs que são entregues aos novos participantes como forma de incentivo. Dentre elas, destaco:

Quadro 9 - Mensagens deixadas pelos HAVs

Mensagens dos Homens Autores de Violência Doméstica (HAVs)
“No começo pensei que iria detestar, mas quando você começa a participar mais do grupo e interage, você percebe que algo muda em você, então vale a pena vir para os encontros.”
“Atitudes têm consequências. Antes de ter um comportamento inadequado, pense nas consequências que podem vir a prejudicar a si próprio.”
“Prestem atenção! Quando a esposa brigar, saia de perto. Não seja guiado pela raiva!”
“Foi um privilégio compartilhar esse espaço, ouvir cada história, cada perspectiva e cada momento de vulnerabilidade e crescimento. Que tudo o que construímos juntos aqui, sirva como base para novos caminhos e desafios.”
“Levem sempre consigo a sabedoria adquirida e saibam que deixaram sua marca especial em cada um de nós.”
“Essa é a realidade da vida, temos que ter consciência das coisas, parar e refletir, que tudo ficará mais fácil resolver. Tudo tem conserto, basta querer! Vamos colocar em prática! Agradeço por participar deste grupo!”
“Vir pra cá foi muito revoltante, mas o processo que passei pelo grupo me fez entender que eu não estou sozinho.”
“Acredito que ninguém gostaria de estar aqui, mas eu sou prova viva que aqui muda vidas, atitudes. Vim com o pensamento e saio com outro, nada depende apenas da Defensoria, temos

que querer mudar.”
“Um ato de respirar em meio às confusões, pode nos livrar de atitudes e palavras infelizes das quais nos trouxeram até aqui. Aprendi muito com o grupo, creio que vocês também podem.”
“Que vossos próximos passos sejam iluminados pela compreensão, pela empatia e pelo desejo de sermos sempre melhores. Hoje nos despedimos, mas as trocas, os aprendizados e as reflexões que vivemos juntos, seguirão conosco.”

Fonte: Elaboração própria (2025).

Por mais que possa haver uma desejabilidade social, ou seja, a tendência de os HAVs darem respostas que esperam ser vistas como positivas, mediante sua participação nos grupos, as mensagens sugerem uma transição que parte da resistência inicial à participação compulsória até a superação dessa barreira.

Em vez de verem o grupo apenas como uma punição, eles percebem que o ambiente, mesmo imposto, possibilitou diversos aprendizados. Algumas falas refletem um nível de autoconsciência que se estende para o reconhecimento do dano causado a si mesmos e aos outros. A mudança não parece ser vista apenas como algo que o sistema impõe, mas como um processo interno que exige esforço pessoal e autorresponsabilidade.

Apesar de não ser o ideal, o ambiente parece ser “*suficientemente bom*”²¹ (Winnicott, 1987) e seguro para verbalizar suas vulnerabilidades. Através da escuta mútua e a identificação com as experiências dos outros, podemos observar um senso de pertencimento e validação. Essa dinâmica desafia as estruturas rígidas da masculinidade hegemônica, que muitas vezes os impedem de buscar ajuda. Está presente também o desejo de que os aprendizados continuem para além do grupo, sugerindo que o processo não se encerra com a última sessão, mas serve como um ponto de partida para um caminho de mudança contínua.

Apesar das avaliações positivas, os GAVDs não fazem um acompanhamento contínuo dos participantes após o grupo, salvo um questionário que é aplicado após três meses de conclusão, via telefone. Infelizmente essa é a realidade da maioria das iniciativas no Brasil. Esse monitoramento, que deveria ir além dos encontros, poderia incluir não apenas os autores, mas também seus círculos sociais mais próximos, como parceiras e filhos.

A escassez de avaliações formais das iniciativas, dificulta a mensuração real da eficácia. Portanto, para que se tornem políticas públicas cada vez mais sólidas, é crucial que o Estado

²¹ A ideia de ambiente “suficientemente bom” foi ampliada aqui a partir da ideia da “mãe suficientemente boa” de Winnicott (1987) que descreve uma figura materna (ou cuidador principal) “boa o bastante” para atender às necessidades do bebê, capaz de se adaptar às demandas, oferecer um ambiente seguro e responsivo, de afeto e limite adequados para que a criança se desenvolva de maneira saudável. Em essência, o ambiente suficientemente bom é aquele onde o sujeito ou um grupo pode se desenvolver de forma saudável e autêntica em um contexto que, embora não seja perfeito, seja capaz de oferecer suporte necessário e segurança, permitir expressão e criatividade, tolerar e incorporar falhas e favorecer a interdependência e a autonomia.

invista em estruturas adequadas, oferecendo mais capacidade técnica, metodologia clara, processos de acompanhamento e avaliação sistemáticos (Leite; Lopes, 2013).

CONCLUSÃO

*“Sem a capacidade de imaginar não existe a possibilidade de concretizar”
(Butler, 2021, p.63).*

A epígrafe acima, nos adverte sobre os perigos de nos atermos demais à realidade tal como ela se mostra, pois, inevitavelmente, nos faltará repertório para transformá-la. O conformismo e a rigidez diante das tragédias diárias da violência doméstica, bem como estratégias de enfrentamento engessadas, não são escolhas sustentáveis.

No primeiro capítulo foi possível observar que a violência doméstica no Brasil se configura como uma grave crise de segurança pública e dos direitos humanos, sendo o ambiente doméstico o lugar menos seguro para as mulheres (Cerqueira, 2025). Os dados do 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) corroboram com a gravidade, indicando um recorde de 1.492 feminicídios entre 2023 e 2024, sendo que 64,3% desses crimes fatais ocorreram dentro de casa, perpetrados por parceiros ou ex-parceiros. Esse cenário de violência é ainda mais perverso ao expor uma forte associação entre racismo e violência de gênero: a maioria das vítimas de feminicídio é composta por mulheres negras e pardas (63,6%), escancarando as vulnerabilidades interseccionais no país.

A escalada da violência se reflete no aumento de mais de 250 mil casos reportados em 2023 (+9,8% em relação a 2022), com destaque para o crescimento da violência psicológica (+33,8%), que, ao lado da moral e física, é a mais comum. Os fatores de risco para este fenômeno complexo são diversos, incluindo a desigualdade de gênero, o sentimento de posse/ciúmes, o histórico de violência e a vulnerabilidade de mulheres negras (OPAS; OMS; FBSP, 2024). O estado da Paraíba, em particular, registrou um aumento de 19,1% na violência doméstica entre 2022 e 2023, sendo a quarta maior variação nacional onde a violência psicológica é a mais comum (87%), seguida pela moral (77%) e física (75%) (Cerqueira, 2023; FBSP, 2023).

Dessa forma, violência de gênero é um fenômeno complexo, naturalizada mediante os “enquadramentos” (Butler, 2015) sociais, e, portanto, replicada por meio de saberes e poderes (Foucault, 2006). Por sua vez, o poder não é uma posse, mas uma força produtiva que opera por meio do discurso. Quando produzimos “saberes” (como o que é “normal” ou “anormal”), exercemos poder sobre as pessoas, não pela força, mas pela capacidade de moldar a realidade e os sujeitos (Foucault, 1999; 2019).

Assim, a produção da violência de gênero não é oriunda da “natureza masculina”, mas está ancorada às instituições sociais dentro do sistema capitalista, individualista, que nos separa, cria categorias, define “papeis” sociais, que além de favorecer a sua própria manutenção,

provoca hierarquias sociais, inclusive entre os próprios homens. Dessa forma, o poder disciplinar, faz com que internalizem e repliquem discursos.

Corpos ditos masculinos, também vivenciam formas de violência específicas em diversos contextos ao longo da vida. A repressão, o controle, o embotamento emocional, a invulnerabilidade e, todas as formas de garantir a expressão da virilidade perante a sociedade, contribuem para práticas violentas. O sistema de valores, que também é político, econômico, e, sobretudo, eugenista, os favorece e os pune pelo resultado que ele mesmo provoca, portanto, a masculinidade hegemônica, beneficia e subjuga.

A desconstrução de masculinidades violentas é possível, mas exige uma tarefa multifacetada, assim como intervenções em diversos níveis: educacionais, institucionais e culturais. Porém, a nossa sociedade, movida por uma crença arraigada na punição e uma descrença na capacidade de mudança dos homens autores de violência doméstica (HAVs), resiste aos processos de resignificação das performances hegemônicas de masculinidade (Butler, 2018; Kimmel, 1998) que contribuem para o problema.

No segundo capítulo, a partir de um panorama geral dos GHAVs no Brasil, observamos que os grupos buscam questionar as bases da masculinidade hegemônica e desnaturalizar a violência para construir novas “verdades” sobre gênero, possibilitando aos autores, a compreensão de que um comportamento diferente não é apenas possível, mas é essencial para a construção de relações mais saudáveis.

O processo grupal promove transformações na socialização masculina. A crença de que “homem é assim”, “homem não chora”, além de negar o seu sofrimento, banaliza a violência e a utiliza como método “pedagógico”, moldando os comportamentos que se tornam barreiras difíceis de superar, agravados pela solidão que a cultura individualista, que desencoraja o diálogo e a expressão de vulnerabilidades, impõe (Blay, 2014).

Felizmente a disponibilidade dessas iniciativas no Brasil, têm aumentado, mas ainda é muito escassa, e, muitas vezes, depende da conscientização de agentes não governamentais, universidades, Ministério Público e Tribunais de Justiça, a partir de parcerias, obviamente insuficientes diante da demanda existente no país.

Um grande desafio é a aplicabilidade da política e a inexistência de um modelo de programa melhor delineado, que sirva de parâmetro para o desenvolvimento do trabalho, fortalecendo as iniciativas enquanto políticas públicas efetivas, com seu devido lugar e reconhecimento social. Mas, apesar de toda a complexidade que envolve o fomento e a aplicabilidade da política, os grupos têm se mostrado alternativas possíveis e eficientes para romper o ciclo de violência, através da reflexão sistemática e do acolhimento.

No terceiro capítulo observei que o trabalho desenvolvido e mediado pelas facilitadoras

dos GAVDs de João Pessoa/PB, fazem crítica às abordagens punitivistas e demonstram um esforço contínuo para legitimar uma nova forma de intervenção, apesar das muitas dificuldades e resistências encontradas. A falta de estrutura institucional, material e técnica, exige boa vontade de todos os envolvidos que, por sua vez, acarreta desafios e dificuldades práticas e metodológicas, como a capacitação, dedicação exclusiva, engajamento de novos profissionais e a sua permanência, influenciando diretamente na qualidade do trabalho.

Apesar das trocas e atualizações periódicas da equipe, um ponto a ser considerado é a oferta de capacitação prévia e outras formações, para aprimorar o trabalho. Além de incluir, sempre que possível, profissionais de outras áreas fora a psicologia e o direito, como do serviço social e da pedagogia, para melhor aproveitamento de técnicas e competências diversas.

A metodologia se alinha com a perspectiva “autor-reflexão-responsabilização”, em maior conformidade com a literatura especializada sobre o assunto (Beiras *et al.*, 2021). Através de ferramentas psicoeducacionais, exploram experiências emocionais que dificilmente fazem parte do cotidiano desses homens, buscando favorecer o exercício da empatia, do controle dos impulsos, bem como a reflexão e a desconstrução de estereótipos baseados em gênero, portanto estão alinhados à recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por sua vez, os dados socioeconômicos dos HAVs indicam que o problema transcende as classes sociais mais vulneráveis. Apesar de 54,4% possuírem renda mensal modesta, entre R\$ 1.412 e R\$ 3 mil, a maioria está inserida no mercado de trabalho entre empregados (37,8%) e autônomos (35%). Em termos de escolaridade, a maioria concluiu o ensino médio (43,3%), ou seja, os dados refutam o estigma de que a violência doméstica é exclusiva de pessoas pobres e sem estudo, mas é um fenômeno sistêmico e multifacetado. Além disso, 50,2% dos autores negam o uso de álcool ou outras drogas, embora o álcool seja a substância mais comum (37,8%) entre aqueles que fazem uso.

O perfil dos autores revela que a violência está profundamente enraizada no cotidiano familiar e nas desigualdades de gênero naturalizadas. A maioria das situações de agressão foram cometidas contra as companheiras (83,05%), e a ocorrência foi principalmente em relacionamentos de longa duração (55,8% convivendo há mais de seis anos). Esses dados sugerem que as agressões são o ápice brutal de um processo de dominação estabelecido que engloba o controle financeiro, a divisão do trabalho doméstico e a tomada de decisões. Ao todo, 543 autores de violência doméstica participaram de grupos reflexivos na Paraíba entre outubro de 2023 e dezembro de 2024 (Santos, 2025).

Segundo as facilitadoras, a violência doméstica é influenciada por múltiplos fatores, como histórico de violência anterior, machismo/virilidade, dificuldade no manejo de emoções, abuso de substâncias e codependência afetiva e financeira. Para intervir nesses padrões, os

GAVDs se concentram em quatro objetivos centrais: promover o autoconhecimento e a reflexão sobre condutas; treinar o manejo das emoções por meio da psicoeducação para expressões não violentas; ensinar estratégias para a resolução de conflitos; e exercitar a empatia, desconstruindo performances e estereótipos de gênero, com foco no respeito e na valorização das companheiras/os.

Para diminuir a reincidência, as estratégias consideradas mais eficazes incluem a criação de vínculo com os participantes, a desconstrução de estereótipos de gênero, o ensino da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e o apoio da rede de saúde, além de fomentar o ensino de gênero nas escolas. Certamente não há soluções fáceis para a prevenção da violência doméstica, mas destaco a importância do “letramento de gênero” nas escolas (Zanello, 2018; 2020), conforme apontado, como medida preventiva contra futuras violências.

Já no quarto capítulo ficou evidente que o fato das facilitadoras serem todas mulheres implica em um exercício de saber e poder que confronta o machismo não só dos HAVs, que inicialmente expressam receio e estranheza em se submeter à autoridade feminina, mas também da rede de assistência que privilegia a competência masculina, revelando a necessidade de reafirmação constante do poder simbólico das mulheres como autoridade profissional.

As perspectivas das entrevistadas corroboram com os estudos de gênero e violência, partindo do entendimento de que ambos se dão por meio das relações sociais e suas construções. Uma vez que no discurso se encontra a principal ferramenta de intervenção e transformação social, as facilitadoras atuam como “guardiãs do discurso”, filtrando, comentando e legitimando certos saberes em oposição a outros, como o entendimento sobre masculinidades e suas dimensões, na esperança de que essa “verdade” possa ser internalizada e leve à desconstrução da violência.

Apesar da resistência inicial, a maioria dos HAVs se beneficiam do espaço do grupo para expressar emoções e refletir sobre suas ações, de modo que os GAVDs parecem oferecer ferramentas para sensibilização dos participantes e confrontá-los sobre padrões enraizados. Grande parte dos participantes mencionam melhorias como mais tranquilidade, melhor capacidade de refletir antes de tomar atitudes, melhora na comunicação, maior controle dos impulsos e da raiva, e, ainda uma compreensão mais profunda sobre comportamentos machistas.

Contudo, a horizontalidade do trabalho é posta em questão pela ambiguidade no discurso de uma facilitadora que pareceu atribuir um peso individual excessivo ao processo de responsabilização e enfatizou demais a “obediência” como um fator importante para o sucesso do grupo, o que contradiz a natureza colaborativa esperada.

Para que eles possam de fato, se ver implicados no processo e transformar suas

percepções e a realidade dos seus relacionamentos, precisam ser expostos a um espaço flexível, receptivo e acolhedor, para que também o construam ativamente, não como meros reprodutores de discursos vazios de compreensão. É difícil imaginar um trabalho que exija uma postura tão ética quanto este. Lidar com a pessoa por trás do “monstro”, requer o esforço empático de reconhecer a própria capacidade para a violência o que permite olhar de maneira mais ampla para a violência do outro.

Além disso, segundo Larrauri (2004), críticas sobre a ineficácia dos grupos, ignoram a falha ainda maior do sistema de justiça punitivo em produzir resultados positivos. Julgar, se vingar, encarcerar, isolar e estigmatizar, não reduz índices de violência doméstica, mas o respeito, a empatia e a responsabilidade social, fortalecem o processo de desalienação, da qual reside a verdadeira força de transformação.

Portanto, reconhecer os HAVs em suas complexidades pode ser mais pedagógico do que apenas orientá-los. Essa postura profissional não significa minimizar os efeitos devastadores da violência, mas oferece uma conduta estratégica crucial para sensibilizá-los diante do sofrimento causado ao outro.

Embora a baixa reincidência seja indispensável para atestar o sucesso do trabalho, os GAVDs, como tantas outras iniciativas no Brasil, se mostram insuficientes para avaliar a amplitude desses resultados a médio e longo prazos. Para isto, é necessário maior investimento do Estado em estrutura, capacitação e avaliação sistemática. E a carência de ampliação da política, denota a negligência com a qual é tratada.

A trajetória dos grupos, apesar de muito recente, têm demonstrado impactos positivos suficientes para que o trabalho seja continuado e aprimorado, porém, o caminho da responsabilização demanda investimento humano, material, estratégico, temporal e contínuo para que seus impactos sejam cada vez mais evidentes.

O Estado e as instituições sociais, necessitam aumentar o investimento em abordagens a partir de vieses éticos em conformidade com os direitos humanos, pouco explorados, inclusive para casos violentos. Logicamente os grupos sozinhos, não possibilitam uma mudança radical, mas é possível observar que essa experiência ressoa nos autores e geram questionamentos, reflexões e posturas transformadoras, mesmo que de maneira inaugural.

Do mesmo modo, as facilitadoras contribuem com suas experiências profissionais e de vida, enquanto mulheres que lidam com situações próprias de violência. Todas acreditam no trabalho que fazem na “linha de frente” que, segundo elas, até então, nenhum profissional homem quis fazer.

Essa dedicação, à primeira vista, parece querer reforçar o estereótipo da “mulher-cuidadora” ou da “reabilitadora de homens com mal comportamento”, porém, não sem muita

resistência, demonstra sobretudo, coragem, ousadia e pioneirismo, que vão muito além de serem virtudes exclusivamente viris.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, F.; SOARES, B. M. *Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: proposta para elaboração de parâmetros técnicos*. Rio de Janeiro: Iser/Depen/MJ, 2011.
- AGUIAR, G. C. *A construção do objeto da violência contra a mulher: uma análise do discurso jurídico e da prática policial*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.
- AGOSTINHO, S. *Confissões*. Tradução de Arnaldo Niskier. 6. ed. São Paulo: Paulus, 2017.
- AGUAYO, F. et al. Dos décadas de estudios de hombres y masculinidades en América Latina: avances y desafíos. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 207-220, 2016.
- ALMEIDA, F. M. C. et al. *O perfil do homem em contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher na Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – Belém – Pará – Brasil*. *Rev. bras. segur. pública* | São Paulo, v. 18, n. 1, p. 230-245, fev./mar. 2024. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1783>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- AMADO, L. A política pública de grupos reflexivos para homens autores de violência. In: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. (org.). *Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017. p. 32-47.
- AMADO, R. M. *Os serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra as mulheres: uma análise de quadros interpretativos, modelos de intervenção e atores*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2014.
- ANDRADE, L. F.; PRATES, P. L. *Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sócio-histórico*. Florianópolis, 2013.
- ANTEZANA, Á. P. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. *Nova Perspectiva Sistêmica*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, p. 9-27, 2012.
- ANTEZANA, J. et al. La violencia intrafamiliar como problema de salud pública en Colombia. *Revista CES Salud Pública*, v. 3, n. 2, p. 1-13, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/G4bK64xrwWxpxQFC6q57vYH/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 29 ago. 2025.
- ANTEZANA, R. *Terapia narrativa e violência doméstica*. Rio de Janeiro: Editora C, 2012.
- ARAGÃO, R. O homem é desse mundo: para entender a masculinidade como um processo histórico In: COLLING, L.; THÜRLER, D. *Estudos e política do CUS - Grupo de Pesquisa da Cultura e Sexualidade*. Salvador: Edufba, 2013. 371 p. (Coleção CULT; n. 15).
- ATWOOD, M. *O conto da aia*. Tradução de Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.
- AUGUSTA-SCOTT, T. *Narrative therapy and domestic violence*. Nova Iorque: Editora X, 2009.

AUGUSTA-SCOTT, T; BROWN, C. *Narrative therapy: making meaning, making lives*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2006.

AZEVEDO, M.; MEDRADO, B.; LYRA, J. Homens e o Movimento Feminista no Brasil: rastros em fragmentos de memória. *Cadernos pagu* (54), 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/xdt6YwKxhCtkpskQHwBY3Qv/?format=pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BABBIE, E. R. *Métodos de pesquisa de survey*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

BARATTA, A. *La política criminal y el Derecho Penal de la Constitución*. Rev la Fac Derecho la Univ Granada, Granada, 1999. 89-114.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATISTA, J. P. *Identidade de gênero: um guia prático sobre cisgênero e transgênero*. São Paulo: Editora Viver, 2023.

BAUER, M. The cisnormativity of gender. In: BONASSI, R. *A cisnormatividade na sociedade brasileira*. São Paulo: Editora V, 2017. p. 356.

BAUMAN, Z. *Vidas desperdiçadas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BBC NEWS BRASIL. 'Pela primeira vez na História, machismo é maior entre mais jovens', diz pesquisadora. *BBC News Brasil*, [S. l.], 20 jun. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c7vr69pr2j3o>. Acesso em: 25 set. 2025.

BEIRAS, A. Relatório *Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Brasil: Instituto NOOS e Instituto PROMUNDO, 2014. Disponível em: https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2021/06/Relatorio-Mapeamento-SHAV_site.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

BEIRAS, A. et al. *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações* [recurso eletrônico]. Dados eletrônicos. Florianópolis: CEJUR, 2021. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/grupos-reflexivos/>. Acesso em: 25 out. 2024.

BEIRAS, A.; BRONZ, A. *Metodologia de grupo reflexivos de gênero*. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: https://issuu.com/annacarlaferreira/docs/metodologia__pdf-0706-2017. Acesso em: 25 out. 2024.

BEIRAS, A.; CANTERA, L. M. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra mulheres. In: BLAY, E. A. (org). *Feminismos e Masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; HUGILL, M. S. G. *Mapeamento nacional 2023: grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres*. Livro eletrônico. 1d. Florianópolis: 2024. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf>. Acesso em: 25 out. 2024.

BEIRAS; A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019.

BLOOM, P. *Contra la empatía: argumentos para una compasión racional*. Barcelona: Debate, 2018.

BONASSI, R. *A cisnormatividade na sociedade brasileira*. São Paulo: Editora V, 2017.

BOURDIEU, P. *A Dominação masculina*. 22. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2023.

____. *Coisas ditas*. 1. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

BOZON, M. *Sociologia da Sexualidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 fev. 2023.

____. Comissão interamericana de direitos humanos. *Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “convenção de belém do pará”*. 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 17 set. 2023.

____. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 872, de 2023*. Dispõe sobre a implementação de programas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero nas escolas. Autoria de Valeska Zanello. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2372223>. Acesso em: 25 set. 2025.

____. *Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor*. Brasília, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 27 abr. 2023.

____. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1984.

____. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

____. *Lei Maria da Penha. Lei Nº.11.340, de 7 de agosto de 2006*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 27 abr. 2023.

____. *Lei Nº. 13.984, de 03 de abril de 2020*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm#view. Acesso em: 20 set. 2023.

____. *Manual de enfrentamento à violência doméstica*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020.

____. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outrasreferencias/copy2_of_e

ntenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contras-as-mulheres. Acesso em: 20 set. 2023.

____. *Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012*. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em 27 abr. 2023.

____. *Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016*. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em 27 abr. 2023.

____. *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 4. ed. Brasília, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-infografico.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL DE FATO. Governo do estado e TJPB criam grupos reflexivos para agressores de mulheres. *Brasil de Fato*, João Pessoa, 25 ago. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/25/governo-do-estado-e-tjpb-criam-grupos-reflexivos-para-agressores-de-mulheres/>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BUENO, S. et al. *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Relatório. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/b04fc1a7-990f-4875-8e8c-f34a377b2b83>. Acesso em: 12 maio 2024.

BURR, V. *An introduction to Social Constructionism*. London: Routledge, 1995.

BUTLER, J. P. *A força da não-violência*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2021.

____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problemas%20de-g%C3%AAnero.Feminismo%20e%20subvers%C3%A3o-da%20identidade-Civiliza%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira-%202018.pdf. Acesso em: 01 jul. 2024.

____. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CALAZANS, M; CORTES, I. *O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha*. 2011. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/02/1_3_criacao-e-aprovacao.pdf. Acesso em: 20 set. 2023.

CAMPBELL, J. *Deusas: os mistérios do divino feminino*. 4. ed. Palas Athena, 2020.

CASCARDO, S.; RODRIGUES, E. *Treinamento militar e violência no Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora M, 2023.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). *Atlas da violência 2023*. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Acesso em: 20 set. 2023.

CHIALVO, D. R.; BAK, P. Learning from mistakes. *Neuroscience*, v. 90, n. 4, p. 1137-1148, 1999.

COELHO, A. C. *Deepfakes: o que são e como identificar a falsificação de vídeos*. Rio de Janeiro: Editora C, 2025.

CONCEIÇÃO, C. B.; SERPA, E. D.; CALBO, R. M. *Relatório técnico de avaliação dos grupos reflexivos para homens autores de violência em Novo Hamburgo/RS (2019-2023)*. Novo Hamburgo, RS: Central Integrada de Alternativas Penais, 2024.

COSTA, E. W. K. A. *A falência da medida de segurança: da exclusão à alteridade*. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) - Instituto de Psicologia. Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

COSTA, L. TJPB e Defensoria Pública discutem ampliação de grupos reflexivos contra a violência doméstica. *Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) Notícias*, João Pessoa, 21 jul. 2025. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/tjpb-e-defensoria-publica-discutem-ampliacao-de-grupos-reflexivos-contr-a-violencia>. Acesso em: 25 set. 2025.

CUPELLO, P. C. *O “acontecimento Sócrates”, o escândalo da obediência e os perigos da parresia: perspectivas foucaultianas*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2021.

DAIP. *What is the Duluth Model?* DOMESTIC ABUSE INTERVENTION, PROGRAMS, 2020. Disponível em: <https://www.theduluthmodel.org/what-is-the-duluth-model/>. Acesso em: 25 set. 2024.

DA REDAÇÃO. Índia é o país mais perigoso do mundo para as mulheres. *VEJA*, São Paulo, 27 jun. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/india-e-o-pais-mais-perigoso-do-mundo-para-as-mulheres/>. Acesso em: 25 set. 2025.

DATASUS. *Informações de saúde*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011-2021.

DIEESE. *As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho*. [S. l.]: DIEESE, mar. 2023. Boletim Especial 8 de março - Dia da Mulher. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2025.

DIVISION OF INTERNATIONAL PROTECTION. *Guia sobre as necessidades de proteção de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transgênero, intersexuais e queer (LGBTIQ+) no contexto de migração e deslocamento*. Genebra: UNHCR, 2021.

DORAIS, M. *O erotismo masculino*. Edições Loyola, 1994.

_____. *O homem desamparado*. Edições Loyola, 1994.

ELIAS, N. *O Processo Civilizador: Uma História dos Costumes*. Vol. 1. Brasil: Zahar, 1990.

_____. *O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Vol. 2. Brasil: Zahar, 1993.

EMERJ. *Documento de padronização do grupo reflexivo dos homens agressores: uniformização de procedimentos para estruturação, funcionamento e avaliação dos grupos reflexivos com autores de crimes de situação de violência doméstica*. Rio de Janeiro: EMERJ, 2012.

ENGEL, M. Psiquiatria e feminilidade. In: PRIORE, M. D.; *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. 9. ed. Bertrand Brasil, 2021.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARAH, M. F. S. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas: Gênero e políticas públicas. *Rev. Estudos Feministas*, Florianópolis, 12 (1): 47-71, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/T3X8zdDGn5DZbcjxTLjcyKM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2025.

FEDERICI, S. *Mulheres e caça às bruxas*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERNANDES, C. Delito de estupro no ordenamento jurídico. *Consultor Jurídico*, 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-dez-15/clara-fernandes-historico-delito-estupro-ordenamento-juridico/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, M. D.; *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

FLOOD, M. *Work with men to end violence against women: a critical stocktake*. Culture, Health & Sexuality, Wollongong, 2015. 159-176.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

____. *Microfísica do poder*. 26. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

____. *Segurança, território, população*. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 40. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 12 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>. Acesso em: 17 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Violência contra a mulher no Brasil*. São Paulo: FBSP, 2021.

FREUD, S. *A Interpretação dos Sonhos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2001.

____. *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936)*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

G1. Movimento legendários: saiba como funciona o grupo cristão que realiza retiros para homens. São Paulo: G1, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/>. Acesso em: 25 set. 2025.

GDF. *Autobiografia em cinco capítulos*. [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: <https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Autobiografia-em-cinco-capitulos.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.

GELDACHLÄGER, T. et al. *Narrative therapy with men who perpetrate domestic violence*. Londres: Editora Y, 2011.

GELDSCHLÄGER, H. *Programa de intervención con hombres que ejercen violencia de género. Panorama de la situación en España y Europa*. Asociación Conexus: Barcelona, 2011.

GIFFIN, K. A inserção dos homens nos estudos de gênero: contribuições de um sujeito histórico. *Rev: Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1):47-57, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dQVz7vKgGNJFVSLv5pY7rhR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 jul. 2024.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GING, D. Alphas, betas, and incels: Theorizing the masculinities of the manosphere. *Men and Masculinities*, v. 22, n. 4, p. 638-657, 2019.

GIRARD, R. *A Violência e o Sagrado*. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

____. *Aquele por quem o escândalo vem*. São Paulo: É Realizações, 2011.

GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: PRIORE, M. D.; *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1988.

GOVERNO DA PARAÍBA. Mulheres vítimas de violência doméstica terão atendimento prioritário no Sine-PB. 26 de maio de 2023. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-terao-atendimento-prioritario-no-sine-pb>. Acesso em: 20 set. 2023.

GROSSI, M. P. Masculinidades: Uma Revisão Teórica. *Rev: Antropologia em primeira mão / Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis*, 1995. Disponível em: <https://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/Visualizar3.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2024.

HAMMARÉN, N.; JOHANSSON, T. The Concept of Homosociality: Delineating a Core Mechanism in the Maintenance of Hegemonic Masculinity. *Men and Masculinities*, v. 17, n. 1, p. 1-20, 2014.

HEIDEGGER, M. *Ser e tempo*. Tradução de Márcia Sá Cavalcante Schuback. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

HOOKS, B. *A vontade de mudar: homens masculinidades e amor*. Tradução: Manu Quadros, Lubi Prates. São Paulo: Elefante, 2025.

_____. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

IBGE. *Pesquisa Nacional de Saúde 2019: informações sobre domicílios e moradores, acesso e utilização dos serviços de saúde e saúde sexual e reprodutiva*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html>. Acesso em: 25 set. 2025.

_____. *Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2021: informações sobre a saúde da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html>. Acesso em: 25 set. 2025.

JUNG, C. G. *Aion: Estudos sobre o Simbolismo do Si-Mesmo*. Petrópolis: Editora Vozes LTDA, 1976.

KIMMEL, M. S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. *Horizontes antropológicos*: Porto Alegre, ano 4. p. 9, 1998, p. 103-117.

LABOISSIÈRE, A. Mortes de mulheres por membros da família sobem 50% em 10 anos. Brasília, DF: *Agência Câmara de Notícias*, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 25 set. 2025.

LACAN, J. Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In: LACAN, J. *Escritos*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1. ed., 1998, p. 807-842.

LANE, S. T. M. *O que é psicologia social*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

LARRAURI, E. *Dogmática y Leu Penal: libro homanaje a Enrique Bacigalupo/coord.* Por Jacobo López Barja de Quiroga, José Miguel Zulgaldía Espinar, v.1, 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/228746145>. Acesso em: 29 ago. 2025.

LEITE, F. *Manual de gestão para alternativas penais: medidas protetivas de urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violências contra mulheres*. Brasília: DEPEN, 2016. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/10305/3/Manual%20de%20gest%C3%A3o%20para%20alternativas%20penais.pdf>. Acesso em: 25 set. 2024.

LIMA, D.; GOMES, S. S. R. Reflexões sobre a avaliação de intervenções com homens autores de violência contra a mulher. *Comunicações do ISER*, v. 30, n. 65, p. 37-46, 2011.

LIMA-SANTOS, A. V. S.; SANTOS, M. A. Incels e Misoginia On-line em Tempos de Cultura Digital. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 22, n. 3, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/69802>. Acesso em: 25 set. 2025.

LIMA, D. C.; BÜCHELE, F. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 21, n. 2, p. 721-743, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312011000200020>. Acesso em: 20 set. 2024.

LOPES, P. V. L.; LEITE, F. *Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública*. 1. ed. Rio de Janeiro: Iser, 2013.

MACHADO, L. Z. Atender vítimas, criminalizar violências. *Dilemas das delegacias da mulher*. Série Antropologia. N. 319. Brasília: UnB, 2002. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/politicas-publicas-de-protecao-a-mulher/deams/atender_vitimas_criminalizar_violencias.dilemas_das_delegacias_da_mulher_unb.pdf. Acesso em: 25 de setembro de 2024.

MANITA, C. Programas de intervenção em agressores de violência conjugal. *Ousar Integrar – Revista de reinserção social e prova*, n. 1, 21-32, 2008. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64477/2/87954.pdf>. Acesso em: 12 de setembro de 2014.

MENDES, S. R. *Criminologia feminista: novos paradigmas*. São Paulo: Saraiva, v. 2, 2017.

MINAYO, M. C. de S. et al. Análise qualitativa de resultados de pesquisa. In: MINAYO, M. C. de S. (org.). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 13. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2013. p. 115-168.

MINAYO, M.C.S; DESLANDES, S.F; GOMES, R. *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 26 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Boletim Epidemiológico*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022/2023.

MISKOLCI, R. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2012.

MOAWAD, E. Y. The Mechanism of the Gravitational Force and the Balance of the Universe. *International Journal of Physics: Study and Research*, v. 1, n. 1, p. 1-5, 2018. Disponível em: <https://madridge.org/journal-of-physics-study-and-research/ijpsr-1000101.php>. Acesso em: 29 de agosto de 2025.

MOREIRA, M. F.; PALUDO, S. dos S. *Violência de gênero e saúde mental de homens adolescentes*. 2022. 24 f. Monografia (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário de Brusque, Brusque, 2022.

MUCHEMBLED, R. *História da Violência: Do fim da Idade Média aos Nossos Dias*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MÜLLER, A. Não se nasce viril, torna-se: juventude e virilidade nos “anos 1968”. In: PRIORE, M. D.; AMANTINO, M. *História dos homens no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

NATIVIDADE, C.; VELOSO, F. G. C. Metodologias de abordagem dos homens autores de violência contra as mulheres. In: LOPES, P. V. L.; LEITE, F. (eds.). *Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública*. Rio de Janeiro: Iser, 2013. P. 45-64.

NEUMANN, E. *A grande mãe: um estudo histórico sobre os arquétipos, os simbolismos e as manifestações femininas do inconsciente*. 2 ed. São Paulo: Editora Pensamento-Cultrix, 2021.

NIETZSCHE, F. *A Genealogia da Moral*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

NKOSI, D. F. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In: BLAY, E. A. (Org.). *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 75-104.

NOLASCO, A. G. P. *Grupo reflexivo: responsabilização do homem autor de violência contra a mulher na vara judiciária do município de Jaboatão dos Guararapes/PE*. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2021.

NOLASCO, S. *De Tarzan a Homer Simpson: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

NOTHAFT, R. J. *Experiência de mulheres no enfrentamento à violência doméstica e familiar e suas relações com os serviços para autores de violência*. Tese (Doutorado em Ciências Humanas), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

NOTHAFT, R. J.; LISBOA, T. F. *As intervenções com autores de violência doméstica e familiar no Brasil e suas relações com a Lei Maria da Penha*. Cadernos pagu (61), 2021:e216119. ISSN - 809-4449.

NOVAES, J. V. “Aqui tem homem de verdade”: violência, força e virilidade nas arenas de MMA. In: PRIORE, M. D.; AMANTINO, M. *História dos homens no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

NOVINSKY, A. *Inquisição: Rol dos Culpados*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1992.

OLIVEIRA, D. F. de; CARVALHO, A. C. S. de. O custo da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. *Revista de Direito e Economia*, v. 3, n. 1, p. 77-100, 2017.

OLIVEIRA, P.P. *A construção social da masculinidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

ONU. *Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo)*. Cairo: ONU, 1994.

____. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

____. *Diretrizes para o tratamento dos casos de violência doméstica*. Nova Iorque: ONU, 2012.

____. *Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Conferência de Pequim)*. Pequim: ONU, 1995.

____. *Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo)*, 1994. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf> . Acesso em: 15 de setembro de 2024.

ONU MULHERES. *Estimativa do custo da violência contra a mulher para a economia global*. Nova Iorque: ONU Mulheres, 2017.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). *Violência contra a Mulher*. [S. l.]: OPAS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 17 de julho de 2025.

ORLANDI, E. L. P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2005.

PANTE, M.; RYSDIK, A.; KRIMBERG, J. S.; ALMEIDA, R. M. M. de. Relação entre testosterona, cortisol e comportamento agressivo em humanos: Uma revisão sistemática. *Psico*, 53(1), 2022. DOI: <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2022.1.37133>. Acesso em: 20 set. 2023.

PATRIOTA, F. Violência doméstica: grupos reflexivos são tema de evento na Capital. *TJPB*, 26 out. 2023. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/violencia-domestica-grupos-reflexivos-sao-tema-de-evento-na-capital>. Acesso em: 29 de agosto de 2025.

PAZO, A. G. O. *Violência doméstica e familiar contra a mulher: o estudo da eficácia da Lei Maria da Penha*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2013.

PERROT, M. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

____. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

____. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2017.

PIERRE, R. L. *Políticas Públicas de responsabilização de homens autores de violência doméstica*. 1 ed. São Paulo: D'Plácido, 2022.

PIOVESAN, E.; MIRANDA, T. Câmara aprova criação do cadastro nacional de condenados por violência contra a mulher. *Portal da Câmara dos Deputados*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1072268-camara-aprova-criacao-do-cadastro-nacional-de-condenados-por-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em 18 de agosto de 2024.

PIVA, A.; SEVERO, A.; DARIANO, J. Poder e Violência – Formas de Subjetivação e Desubjetivação. *Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinaridade*, Porto Alegre, n.02, Abr/Mai/Jun 2007. Disponível em: www.contemporaneo.org.br/contemporanea.php. Acesso em: agosto de 2023.

PRIORE, M. D.; AMANTINO, M. *História dos homens no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

PRIORE, M. D.; *História das mulheres no Brasil*. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

PRONTMED. *Relatório de diagnósticos médicos no Brasil*. São Paulo: Prontmed, 2022.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, M. D.; *História das mulheres no Brasil*. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

REIS, J. Soldados do exército morrem afogados em treinamento em SP. *São Paulo: G1*, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/>. Acesso em: 25 de setembro de 2025.

RIBEIRO, E. B.; OLIVEIRA, I. V.; MACEDO, R. G. M. “E a Lei João da Lapa?”: narrativas de homens autores de violência contra a mulher sobre a Lei Maria da Penha. *Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 45-66, jul./dez. 2024. Acesso em: 25 de setembro de 2025.

RIBEIRO, L. *A invenção do corpo moldável: ou como dispensar os “incluídos*. João Pessoa: Editora UFPB, 2013.

_____. *O que não tem governo: estudo sobre linchamentos*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2011.

RIBEIRO, L. Et al. *Eugenia e direitos humanos*. João Pessoa: Ideia, 2021.

SANTANA, L. M. B. *Grupos reflexivos para autores de violência doméstica: Uma análise da parceria entre UDF e TJDF*. Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva pelo Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 2024.

SANTO, J. R. ONU: mais de 81 mil mulheres foram assassinadas em 2021, diz relatório. *Agência Brasil*, 23 de nov. de 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-11/onu-mais-de-81-mil-mulheres-foram-assassinadas-em-2021-diz-relatorio>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

SANTOS, E. G. *O fenômeno da violência contra a mulher: uma análise dos fatores psicossociais e culturais*. São Paulo: Editora da Unesp, 2012.

SANTOS, L. Tribunal de Justiça. *Grupos reflexivos tiveram participação de 543 homens processados por violência doméstica*. 22 jan. 2025. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/grupos-reflexivos-tiveram-participacao-de-543-homens-processados-por-violencia-domestica>. Acesso em: 29 de agosto de 2025.

SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (org). *Políticas Públicas*. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3132/1/Coletanea_pp_v1.pdf. Acesso em: 12 de setembro de 2024.

SARTORATO, P. et al. *Suicídio no Brasil: um panorama da saúde mental masculina*. São Paulo: Editora P, 2023.

SARTRE, M. Virilidades Gregas. In: CORBIN, A. et al. *História da Virilidade: 1. A invenção da virilidade da Antiguidade às Luzes*. Petrópolis: Vozes, 2013.

SAÚDE BUSINESS. Dia do Homem: saúde mental já se destaca em 23% dos diagnósticos masculinos. *Saúde Business*, 15 jul. 2022. Artigos. Disponível em: <https://www.saudebusiness.com/artigos/dia-do-homem-saude-mental-ja-se-destaca-em-23-dos-diagnosticos-masculinos/>. Acesso em: 17 de julho de 2025.

SCATOLINI, A. Caça às bruxas: no século XXI, mulheres são perseguidas e mortas em 50 países sob acusação de feitiçaria. *O Globo Mundo*, Rio de Janeiro, 28 dez. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2022/12/caca-as-bruxas-no-seculo-xxi-mulheres-sao-perseguidas-e-mortas-em-50-paises-sob-acusacao-de-feiticaria.ghtml>. Acesso em: 25 de

setembro de 2025.

SCHAIBER, L. B. (et al). *Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

SCHWARCZ, L. M. *Nem preto nem branco muito pelo contrário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre, 20(2), 1995. 71-99. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/7172>. Acesso em: 27/04/2023.

SENADO FEDERAL. *Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher*. eBook, 10. ed., 2023. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/ebook_pes_nacional_de_violencia_contr_a_a_mulher.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2024.

____. *Pesquisa sobre violência contra a mulher no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.

SILVA, A. C.; SOUZA, B. F. *Violência contra o homem no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora W, 2020.

SILVA, M. A. O. Plutarco e a biografia de Esparta. *Politeia: Hist. e Soc.* Vitória da Conquista, v. 4, n.1, p. 83-103, 2004.

SIMON, R. I. *Homens maus fazem o que homens bons sonham: um psiquiatra forense ilumina o lado obscuro do comportamento humano*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SLEB, S. F. *A sala está enfeitada: implicações da participação de mulheres na facilitação de grupos reflexivos para homens autores de violência de gênero*. Dissertação—Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2023.

SOIHET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, M. D.; *História das mulheres no Brasil*. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

SOUZA, A. R.; FARIAS, F. A.; FABRI, M. S. Liberdade e igualdade: perspectivas para a sociedade contemporânea. *Estudos de Sociologia*, v. 13, n. 25, p. 25-46, 2008.

STOCK, J. et al. *Impacto da pandemia de COVID-19 na violência doméstica*. São Paulo: Editora Z, 2024.

THUILLIER, J. P. Virilidades romanas: vir, virilitas, virtus. In: CORBIN, A. et al. *História da Virilidade: 1. A invenção da virilidade da Antiguidade às Luzes*. Petrópolis: Vozes, 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. *TJPB assina convênio que cria grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica*. 21 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/tjpb-assina-convenio-que-cria-grupos-reflexivos-de-homens-autores-de-violencia-domestica>. Acesso em: 21 de setembro de 2023.

UNIFESP. *Levantamento Nacional de Álcool e Drogas*. II. São Paulo: UNIFESP, 2012.

UNODC. *World Drug Report 2023*. Vienna: United Nations Publication, 2023.

VAN VALKENBURGH, S. P. (2018). Digesting the Red Pill: Masculinity and neoliberalism in the manosphere. *Men and Masculinities*, 24(1), 84-103, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1097184x18816118>. Acesso em: 25 de setembro de 2025.

VASCONCELOS, C. S. S.; CAVALCANTE, L. I. C. Caracterização, Reincidência e Percepção de Homens Autores de Violência Contra a Mulher Sobre Grupos Reflexivos. *Psicologia & Sociedade*, v. 31, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/htHRJt5wF43bJyMBX8H5qGm/?lang=pt>. Acesso em: 29 de agosto de 2025.

VIGARELLO, G. A virilidade e seus “outros”: a representação da masculinidade paradoxal. In: CORBIN, Alan et al. *História da Virilidade: 1. A invenção da virilidade da Antiguidade às Luzes*. Petrópolis: Vozes, 2013.

WACQUANT, L. *Punir os Pobres: O Governo Neoliberal da Insegurança Social*. Editora Revan, 2009.

WESTIN, R. Para lei escolar do Império, meninas tinham menos capacidade intelectual que meninos. *Senado Notícias*, 3 fev. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/nas-escolas-do-imperio-menino-estudava-geometria-e-menina-aprendia-corte-e-costura>. Acesso em: 17 de julho de 2025.

WINNICOTT, D. W. *Privação e delinquência*. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. Psicoterapia dos distúrbios de caráter. In D. W. Winnicott, *O ambiente e os processos de maturação*. Porto Alegre: Artmed, 1987.

WOOLF, V. *Um Teto Todo Seu*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

WORLD PRISON BRIEF. *World prison population list: 13th edition*. [PDF], 2023. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2024.

ZANELLO, V. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris, 2018.

_____. Dispositivos de subjetivação e sofrimento das mulheres: para uma escuta gendrada das emoções no campo da psicoterapia. *Caderno Espaço Feminino*, v. 33, n. 2, p. 107-130, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/56065>. Acesso em: 25 de setembro de 2025.

ZANELLO, V.; FIUZA, G.; COSTA, H. S. Saúde Mental e Gênero: Facetas Gendradas do Sofrimento Psíquico. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 27, n. 2, p. 238-246, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/7ZzRG6HkzvbgYj35qZXNzyP/>. Acesso em: 25 de setembro de 2025.

ANEXOS

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas
Públicas – PPGDH

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Participação no estudo

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa PARA ALÉM DO HOMEM MAU: o olhar das facilitadoras sobre a violência de gênero em grupos reflexivos, coordenada por Jully Emilly de Jesus da Silva. O objetivo deste estudo é compreender a dinâmica da violência e a sua relação com as performances de gênero, bem como as perspectivas de enfrentamento por meio de grupo reflexivo para autores de violência doméstica na cidade de João Pessoa – PB. Caso você aceite participar, você terá que discorrer sobre a sua percepção acerca da violência de gênero contra mulheres, o trabalho desenvolvido nos grupos reflexivos e os possíveis impactos no comportamento dos homens autores de violência doméstica que fazem parte dos grupos, por meio de uma entrevista semiestruturada que deve durar cerca de 1 hora, em dias e horários previamente estabelecidos. Além disso, será realizado a gravação de voz desse momento.

Riscos e Benefícios

A sua participação nesta pesquisa envolve a discussão de temas sensíveis, que podem evocar desconforto durante a entrevista. Para assegurar o seu bem-estar, a pesquisadora se compromete a estabelecer um ambiente de confiança e respeito, explicando claramente os objetivos do estudo. A sua participação é voluntária, e você pode interrompê-la a qualquer momento, sem qualquer prejuízo emocional ou financeiro.

Ademais, este estudo poderá contribuir através da produção de conhecimento sobre a violência de gênero e, a partir da experiência de facilitadores em grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica de João Pessoa - PB, buscar observar as possíveis repercussões práticas dessa alternativa penal, podendo contribuir para o seu aprimoramento, visando a prevenção da reincidência em casos de violência doméstica, além de servir como referência para futuras pesquisas e práticas profissionais.

Sigilo, Anonimato e Privacidade

As informações coletadas nesta pesquisa poderão ser utilizadas em publicações acadêmicas, como artigos, apresentações e eventos científicos, sempre de forma anônima. Sua identidade será preservada em todas as etapas do estudo, e os pesquisadores garantem a confidencialidade e a segurança dos seus dados. A participação é voluntária, e você pode recusar-se a responder qualquer pergunta que cause desconforto.

Autonomia

Você poderá interromper sua participação a qualquer momento, sem qualquer consequência negativa. Durante todo o estudo, você receberá assistência e terá acesso irrestrito a informações e esclarecimentos sobre a pesquisa. Se precisar, você pode entrar em contato com os pesquisadores por e-mail ou telefone, usando os dados fornecidos no final deste documento.

Devolutiva dos resultados

Os resultados da pesquisa poderão ser solicitados a partir de outubro de 2025 por e-mail, contato telefônico ou encontro presencial. Ressalta-se que os dados coletados nesta pesquisa somente poderão ser utilizados para as finalidades da presente pesquisa, sendo que para novos objetivos um novo TCLE deve ser aplicado.

Ressarcimento e Indenização

Sua participação é voluntária, o que significa que não haverá qualquer tipo de pagamento. Da mesma forma, não haverá custos para você participar. Caso ocorra algum dano decorrente da pesquisa, você será indenizado conforme a lei. Após receber todas as informações sobre o estudo, se decidir participar, por favor, assine o termo de

consentimento em todas as páginas e no espaço reservado para seu nome. Este termo será impresso em duas vias, uma para você e outra para o pesquisador responsável.

Pesquisador(a) responsável:

E-mail para contato:

Telefone para contato: (61)

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável:

Orientador(a): Nome:

E-mail para contato:

Telefone para contato:

Assinatura do orientador(a):

Consentimento de Participação

Declaro que fui devidamente esclarecido sobre a pesquisa, riscos e benefícios e concordo em participar, voluntariamente da pesquisa intitulada “PARA ALÉM DO HOMEM MAU: o olhar das facilitadoras sobre a violência de gênero em grupos reflexivos”, conforme informações contidas neste TCLE.

João Pessoa ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) é composto por um grupo de pessoas que estão trabalhando para garantir que seus direitos como participante sejam respeitados, sempre se pautando pelas Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O CEP tem a obrigação de avaliar se a pesquisa foi planejada e se está sendo executada de forma ética. Caso você achar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você imaginou ou que está sendo prejudicado de alguma forma, você pode entrar em contato com o Contato do pesquisador responsável ou com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/CCS/UFPB Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Centro de Ciências da Saúde (1º andar) da Universidade Federal da Paraíba Campus I – Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 – João Pessoa-PB Telefone: +55 (83) 3216- 7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br Horário de Funcionamento: de 07h às 12h e de 13h às 16h. Homepage: <http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb>.

ANEXO B – Entrevistas com supervisoras/facilitadoras

Seção 1: Dados gerais sobre os GAVDs em João Pessoa:

Nome:

1. Qual papel você desempenha no grupo reflexivo?
2. Quando o grupo foi criado e quem tomou a iniciativa de sua criação?
3. De que forma o grupo foi implementado (por meio de convênio institucional, despacho, entre outros)?
4. Na sua percepção, quais foram os maiores desafios enfrentados para a criação e continuidade do grupo dentro do contexto institucional?
5. Como ocorre o encaminhamento dos autores de violência doméstica ao grupo (por descumprimento de medida protetiva, flagrante, como condição para cumprimento de pena, etc.)?
6. Existe algum tipo de triagem para selecionar os participantes do grupo? Se sim, como é realizada (quem conduz, há aplicação de formulários, entre outros detalhes)?
7. Quais instituições ou profissionais estão envolvidos na execução do grupo (equipes multidisciplinares do Poder Judiciário, assistentes sociais, núcleos jurídicos, etc.)?
8. Quais são as áreas de conhecimento necessárias para a realização do trabalho (Psicologia, Serviço Social, Direito, entre outras)?
9. Quais profissionais são responsáveis por conduzir os encontros?
10. Os facilitadores são funcionários ou convidados externos a instituição?
11. Quantos são e qual o gênero dos facilitadores?
12. Existe alguma capacitação técnica oferecida previamente aos facilitadores para a condução do grupo reflexivo? Se sim, qual a carga horária e por quem foi ministrada a capacitação?
13. Quais as principais perspectivas e abordagens teóricas utilizadas para conduzir dos encontros?
14. Como são definidas as técnicas utilizadas?
15. O grupo possui um número fixo de encontros? Caso afirmativo, quantos são?
16. Qual é a frequência dos encontros realizados pelo grupo?
17. Quanto tempo dura cada encontro, qual a quantidade de participantes e qual a predominância de gênero deles?
18. Existe um cronograma ou conjunto de temas pré-definidos para os encontros?

19. Existem reuniões entre a equipe (facilitadores e parceiros dos grupos) para organizar e discutir os encontros? Se sim, com que frequência elas ocorrem?
20. Onde os encontros acontecem fisicamente (em salas do fórum, espaços educativos, etc.)?
21. De que forma é realizado o controle da frequência dos participantes junto ao Poder Judiciário?
22. Em geral, qual é a faixa etária / o nível de escolaridade / e o contexto socioeconômico dos HAV que frequenta o GAVD?
23. A maioria é encaminhado por violência contra quem?
24. Existem critérios para exclusão de um participante do grupo? Se sim, quais são e quais as consequências caso um participante seja excluído?
25. Quais são os critérios para que um participante conclua o grupo com êxito? É emitido algum registro formal, como um certificado, anotação processual ou comunicação oficial?
26. Após a conclusão do grupo, é feito algum tipo de acompanhamento do participante? Em caso positivo, como esse acompanhamento é realizado?
27. Quais as principais demandas e sugestões da equipe em relação a melhorias, condução e efetividade do trabalho desenvolvido?
28. Como a equipe avalia a eficácia dos grupos na prevenção da reincidência em casos de violência doméstica? Há algum método utilizado para medir os índices de sucesso dos grupos?

Seção 2: Percepção das supervisoras/facilitadoras sobre o trabalho nos GAVDs:

1. Como você percebe a sua relação de facilitador com os participantes?
2. Que desafios e limitações você identifica nesse tipo de trabalho?
3. Na sua visão, quais são as principais dificuldades encontradas durante a condução dos encontros?
4. Quais as principais queixas e demandas trazidas pelos participantes?
5. Como você observa o impacto do grupo reflexivo na conduta dos participantes?
6. O que você percebe em relação ao trabalho que é desenvolvido hoje, em termos profissionais e institucionais, que poderia ser melhorado e contribuir para efetividade do grupo reflexivo?

Seção 3: Percepção das supervisoras/facilitadoras sobre gênero, masculinidade e violência:

1. Você percebe alguma influência na dinâmica do grupo mediante o seu gênero?
2. Você acredita que existem diferenças exclusivas ou diferentes no homem em relação à mulher?
3. De que forma você acredita que a identidade masculina é construída?
4. Na sua opinião, o homem é naturalmente mais violento do que a mulher? De que forma?
5. Você percebe alguma relação entre masculinidade e violência?
6. Você acredita que é possível ser homem sem ser necessariamente violento?
7. Na sua opinião, o que mais influencia a prática da violência doméstica?
8. Você observa se é comum os participantes terem histórico de violência doméstica anterior, seja como autor ou vítima de violência?
9. Quais estratégias ou abordagens você enxerga como eficazes para lidar com a violência doméstica, a partir de suas experiências?